



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 195

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		38
Poder Executivo	1	10	
Casa Civil	1		38
Secretaria de Estado de Governo	1	12	38
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal		13	39
Secretaria de Estado de Economia.....		13	40
Secretaria de Estado de Saúde	2	14	43
Secretaria de Estado de Educação	2	17	46
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	5	25	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		25	48
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	25	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	5	32	51
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5	33	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6	33	57
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	8	33	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		34	57
Secretaria de Estado da Mulher		35	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....		35	58
Secretaria de Estado de Turismo		35	58
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	8	36	58
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		37	59
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		37	
Controladoria Geral do Distrito Federal		37	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	8	37	59
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 115, DE 2019
(Autoria: Deputado Daniel Donizet e outros)

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal para dispor sobre promoção da inclusão digital.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:
XIV - promover a inclusão digital, o direito de acesso à Internet, o exercício da cidadania em meios digitais e a prestação de serviços públicos por múltiplos canais de acesso.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de outubro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO JORGE VIANNA
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 40.131, de 25 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, páginas 01/08, ONDE SE LÊ: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 07...", LEIA-SE: "...SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 06..."

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL, com fulcro no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no artigo 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 50, de 09 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 002.000.381/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009, e pelo que consta no processo: 00132-00003376/2019-80, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no período de 8 à 14 de outubro de 2019, de 8h às 0h, para realização do "Taguatinga Dança 20ª Edição".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF n.00080-00187973/2019-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, no dia 9 de outubro de 2019, de 8h às 12h, para realização de reunião com as comissões eleitorais das escolas públicas de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos das Ordens de Serviços nº 31 e 32 de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 11 de 26 de junho de 2019, página 14 .

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE GOMES DE FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos AM&M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. EPP, Licença Sanitária nº FAR.00010-05/2019, Autorização nº 1101/2019, Endereço: Av. Paranoá, Conj. 22, Lote 10, Loja 01, Paranoá-DF; DROGARIA NC FARMA LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00149-18/2019, Autorização nº 1102/2019, Endereço: QN 314, Conj. 02, Lote 10, Samambaia-DF; CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Licença Sanitária nº FAR.00052-02/2019, Autorização nº 1103/2019, Endereço: STN - Conj. J, Loja SS-36, SS-40 - 1º Subsolo, Asa Norte, Brasília-DF para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e que lhe são conferidas pela Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final da Avaliação de Desempenho dos Docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao 1º semestre de 2019.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, título XV, resolve: TORNAR SEM EFEITO, nos termos do processo SEI 00080-00173043/2019-33, a reprovação na Avaliação de Desempenho, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2019, do professor substituto de contrato temporário VATSON HENRIQUE SOARES SANTOS, CPF 710.012.201-53, inscrição nº 438.01561034/2, publicada na ordem de serviço Nº 160, DE 16 DE AGOSTO DE 2019, no DODF nº 160, de 23/08/2019, página 20.

LEANDRO FREIRE LIMA

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO
Subsecretária de Gestão de Pessoas

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15/08/2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 03, Camila Guimarães Macedo, 616, 20; Diretor Delma Rejane do Amaral Moura Lobato, Reg. nº 0503/2018 - Faculdade IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. nº 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Fernanda de Jesus Alves, 1290, 30; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF nº 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria nº 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA; Livro 10, Adriana Santos de Oliveira, 5768, 52; Vice-Diretor Wellington Alves Cardoso, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Claudison Resende Fernandes, 2093, 83; Rodrigo Campos de Souza, 2094, 84; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Aut. nº 3414 - SUPLAV/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO JÚLIA KUBITSCHKE, credenciado pela Portaria nº 297, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Isabela Costa Pereira, 7026, 206; Vitória de Souza Rodrigues, 7027, 206; Diretor Heli Mendes de Lacerda, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Tainara Santana Dias, Reg nº 1887 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I)

CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, credenciado pela Portaria nº 147, de 22/04/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, James Silva Ferreira, 1287, 29; Luiz Henrique França de Oliveira, 1288, 30; Rosicleiton Lopes da Nóbrega, 1289, 30; Diretora Marlene de Souza Beserra, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Humberto Rosa da Silva, Reg. n.º 1165 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA; Livro 10, André Philippe Beserra da Silva, 5769, 52; Antonio Flavio da Silva Barros, 5770, 53; Horlandson Costa Bezerra, 5771, 53; Vice-Diretor Wellington Alves Cardoso, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Reg. nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Nahed Lima Ramadan, 3323, 58; Gabriel de Macedo Lima, 3324, 58; Lucas de Souza Zveiter, 3325, 58; Helena Zago Quilula, 3326, 59; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 171/2015 - SEDF: Livro 12, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Cristiano Gomes de Freitas, 7051, 53; Jonailson Jerônimo Soares de Araújo, 7052, 53; Reginaldo da Silva Pereira, 7053, 53; Walter dos Santos Duarte Braga, 7054, 54; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA; Livro 10, Aad Carvalho Fontinele, 5772, 53; Carlos Emanuel da Silva Sampaio, 5773, 54; Francisco Wesley Barbosa Alves, 5774, 54; Lucas Pereira Couto Costa, 5775, 54; Ronald Rodrigues Vieira, 5776, 55; Elizanara Rodrigues de Araújo, 5777, 55; Vice-Diretor Wellington Alves Cardoso, DODF nº 57, de 26/03/2019; Secretário Escolar Francinaldo Justino da Silva, Registro nº 1981/2010 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEP - ETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria de nº 519/2009 - SEEDF: Livro 12, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Allysson Marcelo Sousa da Paz, 7045, 51; Diego Carvalho da Silva, 7046, 51; Rogério Thiago Fonseca do Nascimento, 7047, 51; Wilson de Jesus, 7048, 52; Wilson Venancio Santana de Jesus, 7049, 52; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Francisco Almeida da Silva Vasconcelos, 7050, 52; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira, Reg. nº 2383/2012 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Alessandra da Silva Melo, 2135, 97; Fernanda Carneiro Ferreira, 2136, 98; Joseleuda Jeronimo Leitão, 2137, 98; Kaique de Castro Paz da Silva, 2138, 98; Luany Ferreira da Silva, 2139, 99; Luana Ferreira da Silva, 2140, 99; Valdemir de Lima Duarte, 2141, 99; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF nº 07, de 12/04/2017; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Aut. nº 3414 - SUPLAV/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Sophia Berninger da Costa Almeida, 3327, 59; Beatriz Guaraldo Itaborahy, 3328, 59; Carelina Bittencourt, 3329, 60; David Alvim Batalha, 3330, 60; Gabriel Fabiano Michel Pozzi, 3331, 60; Gustavo Rios Lambert de Brito, 3332, 61; Hugo Henrique Pastori Attie, 3333, 61; Jackson Gois Teixeira, 3334, 61; Lucas Costa Brandão Chagas, 3335, 62; Lucas Eduardo Teles Farina, 3336, 62; Maria Gabriela Modesto Fernandes, 3337, 62; Mateus Henrique de Moura, 3338, 63; Vinicius Goveia Kunde dos Passos, 3339, 63; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Cláudio José Trinchão Santos, 3340, 63; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Fabio Mamoru Gomes Nakahata, 3341, 64; Bartira Furtado Faria, 3342, 64; Juliana da Costa Oliveira, 3343, 64; Beatriz Gomes Campos Tavares, 3344, 65; Helena Tonetto Louzada, 3345, 65; Luma Lemos Magalhães, 3346, 65; Paulo Valadares Porto e Albuquerque, 3347, 66; Sofia Raick Freitas, 3348, 66; Ana Carolina Passos Alvarenga, 3349, 66; Ana Paula Galvão Guimarães, 3350, 67; Ana Beatriz de Castro Silveira Bichuette, 3351, 67; Guilherme Martins Berdet, 3352, 67; Pedro Felipe de Carvalho Faria, 3353, 68; Pedro Nogueira Lemos Amaral de Oliveira, 3354, 68; Isabella Paresoto Lopes, 3355, 68; Luíza Trindade Crillanovick de Aguiar, 3356, 69; Heloisa Moysés Marcelo, 3357, 69; Pedro Menezes Rodiguerro, 3358, 69; Luma Macêdo Ningelêski, 3359, 70; Júlia Santos Lima, 3360, 70; Gabriel Müller de Sousa Fernandes, 3361, 70; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thais Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 80, de 11/06/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 16, Ana Luíza Yamin Fortunato, 3362, 71; Bernardo Augusto de Paiva de Azevedo, 3363, 71; Bernardo Guerra Roman Náufel do Amaral, 3364, 71; Carlos Gabriel de Sousa Marques, 3365, 72; Dávila Alves do Amaral, 3366,

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Rodrigues, 11538, 100; Juliane Ferreira de Matos, 11539, 101; Jurandir Júnio Sodré do Nascimento, 11540, 101; Kaiane da Conceição Barrôso, 11541, 101; Karen Cristina Bezerra Simplicio da Costa, 11542, 102; Karen Marinho de Araújo, 11543, 102; Karine Cândida Paulino da Silva, 11544, 102; Karla Viana de Andrade, 11545, 103; Katia Cristina da Silva Dantas, 11546, 103; Kelly Karolyne Inácia da Silva, 11547, 103; Kelly Regina Ambrosio de Andrade de Oliveira, 11548, 104; Kely Cristina de Lima, 11549, 104; Laiane Reis da Silva, 11550, 104; Larissa de Jesús Souza, 11551, 105; Larissa de Souza Oliveira, 11552, 105; Lauanda Cristina Dias dos Santos, 11553, 105; Layana de Almeida Gomes, 11554, 106; Layanne Rebeca Plácido da Silva, 11555, 106; Layse Fernandes de Lima, 11556, 106; Leonardo Alves de Sousa, 11557, 107; Leonardo Costa Varandas, 11558, 107; Leonardo Izaías Mendonça, 11559, 107; Leticia Cristina Lopes da Silva, 11560, 108; Leticia Vitória Alves da Silva, 11561, 108; Letycia da Silva Araújo, 11562, 108; Lidia Landim Gomes de Arruda, 11563, 109; Liliane Conceição de Souza, 11564, 109; Lorrane Borges de Oliveira, 11565, 109; Luana Lima Alves, 11566, 110; Luanda dos Santos Souza, 11567, 110; Lucas Ferreira do Vale, 11568, 110; Lucas Pereira Salmito, 11569, 111; Luciana de França Bernardo, 11570, 111; Luciane Gonçalves Ramos Michelon, 11571, 111; Luciany Pereira Leite, 11572, 112; Lucicleia de Araujo dos Santos, 11573, 112; Luciede Silva da Conceição, 11574, 112; Luna Corado Barreira Mascarenhas, 11575, 113; Lyjara Santos Nogueira, 11576, 113; Marcela Queiros de Sousa, 11577, 113; Maria da Conceição de Jesus, 11578, 114; Maria de Fátima da Conceição Silva, 11579, 114; Maria de Fátima do Nascimento Agrela da Silva, 11580, 114; Maria de Fátima dos Santos Cruz, 11581, 115; Maria de Fátima Lira da Silva, 11582, 115; Maria de Jesus Rodrigues da Silva, 11583, 115; Maria dos Santos Conceição, 11584, 116; Maria Helena Cordeiro Okubo, 11585, 116; Maria Joelma da Costa Garras Santana, 11586, 116; Maria Luisa de Sousa Santos, 11587, 117; Meyelle Maquiede Sardinha da Costa, 11588, 117; Michelly Rodrigues Soares, 11589, 117; Milena de Oliveira, 11590, 118; Maurício Polongo dos Santos, 11591, 118; Mirrlley Aparecida Barbosa da Silva, 11592, 118; Moana Danielle Fernandes de Oliveira, 11593, 119; Mônica Andrade Alves, 11594, 119; Mylene Martins Vêras, 11595, 119; Natália da Silva Barros, 11596, 120; Natália Maria Pereira Barros, 11597, 120; Neusmar de Oliveira Júnior, 11598, 120; Nivalcir dos Santos Policarpo, 11599, 121; Pâmela Cristini Silva Milfont, 11600, 121; Patrícia Severina Santos, 11601, 121; Patrícia dos Anjos Braga, 11602, 122; Pedro Henrique de Freitas Bezerra, 11603, 122; Priscylla Dias de Carvalho, 11604, 122; Rafaela de Oliveira Lopes, 11605, 123; Ranyélita Leisla Braga, 11606, 123; Rayan Marinho dos Santos, 11607, 123; Rayane Cristina de Sena Menezes, 11608, 124; Rebecka Stefany da Silva Gômides, 11609, 124; Regiane Bernardino da Silva, 11610, 124; Regina do Nascimento de Souza, 11611, 125; Renata Julianne Ramos Alvarenga, 11612, 125; Renata Michele Ferreira da Silva, 11613, 125; Rogéria Ferreira Irmão de Camargo, 11614, 126; Rosani Florencio Vieira Costa, 11615, 126; Roseneide Alves Silva, 11616, 126; Rosenilde Lúcia Cardoso, 11617, 127; Sabrina Alves Ferreira, 11618, 127; Sabrina Lima Guarim, 11619, 127; Sabrina Vieira Silva, 11620, 128; Sara Suelen Conceição de Araujo, 11621, 128; Silas Cerqueira Alves, 11622, 128; Silvana Maria da Silva, 11623, 129; Sílvia Maria Souza Viana, 11624, 129; Simone Ribeiro Mourão Duarte, 11625, 129; Simone Rodrigues Pereira, 11626, 130; Socorro Pereira de Carvalho Cunha, 11627, 130; Tallisson Elvis Barcelos Costa Silva, 11628, 130; Tamara Silva Batista, 11629, 131; Tatyane Cesário Pereira, 11630, 131; Thaís Ximenes da Silva, 11631, 131; Thaíssia Jordana Menezes Pinheiro, 11632, 132; Thalita Cleisla Rodrigues Rêgo, 11633, 132; Thawany Rodrigues de Souza, 11634, 132; Thaylane Barbosa de Almeida Paixão, 11635, 133; Thiago Vinicius de Jesus Moraes, 11636, 133; Tiffany Lustosa de Oliveira, 11637, 133; Valdenir Cesário de Araújo Neto, 11638, 134; Valquiria Lopes de Oliveira, 11639, 134; Vaneza Honório da Silva, 11640, 134; Vitória Priscila Pires Borges, 11641, 135; Viviane Alves da Cunha, 11642, 135; Viviane Alves dos Santos, 11643, 135; Wellen Ferreira Lopes, 11644, 136; Wesley Vieira da Rocha, 11645, 136; Yasmin Vitor dos Santos Palomino, 11646, 136; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS; Ana Adélia Costa Ferreira, 11647, 137; Augusto Régis Bonfim Costa, 11648, 137; Bárbara Isabele do Nascimento Faria, 11649, 137; Beatriz Marques Monturil, 11650, 138; Bianca Trindade Costa, 11651, 138; Chirle Oliveira Magalhães Maciel, 11652, 138; Cleanne Rosa dos Santos, 11653, 139; Daiane Eugenio da Silva, 11654, 139; Daletê Gonçalves Pereira Marinho, 11655, 139; Danielle Melo Monteiro do Nascimento, 11656, 140; Débora Pires Aguiar, 11657, 140; Elaine da Silva Matias, 11658, 140; Elizana Kétura Pereira e Sousa, 11659, 141; Fernanda da Silva Freitas, 11660, 141; Flávia Santos Oliveira, 11661, 141; Francimeire Sousa da Silva, 11662, 142; Gabriel Philipe Lima Mata, 11663, 142; Isabela Cristina Magalhães, 11664, 142; Juciane Malheiros de Souza, 11665, 143; Juliana Alves dos Santos, 11666, 143; Karla Janaina dos Santos, 11667, 143; Layssa Rafaela Nunes Moraes, 11668, 144; Lorrane da Silva Torres, 11669, 144; Lucrecia Martins da Costa, 11670, 144; Marcia Vieira de Castro, 11671, 145; Maria Rita dos Santos, 11672, 145; Shirley de Sousa Medeiros, 11673, 145; Sílvia Gonçalves dos Santos Costa, 11674, 146; Suziane de Souza Soares, 11675, 146; Talita Clementina Brito, 11676, 146; Tamara Dias de Souza, 11677, 147; Tatiana Silva Marjins, 11678, 147; Uvilaneide Vieira de Souza, 11679, 147; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA; Adriana Gonçalves Filgueira, 11680, 148; Aldiny Cristina da Silva Gomes, 11681, 148; Alexandra Alves Moura, 11682, 148; Ana Paula Sicca Gomes, 11683, 149; Eliana Santos Dias Bacarias, 11684, 149; Franklin Kelvin de Souza Queiroz, 11685, 149; Gabriela Almeida da Silva, 11686, 150; Ingrid da Silva Alves, 11687, 150; Iule Angelina Ojeda Campos, 11688, 150; Jéssica Silveira de Sousa, 11689, 151; Maria Nivania Alencar Coimbra, 11690, 151; Nathyele Manoel Barros, 11691, 151; Pablo Aguiar Aragão, 11692, 152; Regina Celia Oliveira, 11693, 152; Rissame Alves Souza, 11694, 152; Rita de Cássia Barbosa, 11695, 153; Rosemary Soares de Lemos, 11696, 153; Tatiany Lopes dos Santos Pereira Cardoso, 11697, 153; Diretora Lierk Kalyany Silva de Sousa, Reg. nº 1081/2012 - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia - FAMATEC; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. nº 001 - Instituto Evolução.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Edileide Ribeiro dos Santos de Jesus, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, publicado no DODF nº 70, de 12/04/2019, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

Cancelar o nome de Francineldo Rodrigues de Oliveira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL VALE DO AMANHECER, publicado no DODF nº 204, de 01/10/2013, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 145, de 02/08/2019, ONDE SE LÊ: "...David Viera da Silva...", LEIA-SE: "...David Vieira da Silva...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, publicada no DODF nº 115, de 19/06/2019, ONDE SE LÊ: "...Jaime dos Santos Muniz...", LEIA-SE: "...Gustavo Jaime dos Santos Muniz...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio do CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, publicada no DODF nº 49, de 14/03/2019, ONDE SE LÊ: "...Ana Karoline Costa Paixão...", LEIA-SE: "...Ana Karolyne Costa Paixão...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Comissão para proceder o Inventário Físico Anual dos Bens Patrimoniais do DER/DF do Núcleo de Patrimônio, referente ao exercício de 2019, através da Ordem de Serviço Nº 179, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF, Nº 185, 27 de setembro de 2019, página 39.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Em 08 de outubro de 2019

Referência: Processo SEI/GDF nº 0050-000727/2016; Assunto: Recurso hierárquico contra decisão que aplicou penalidade à empresa RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA., diante o descumprimento da cláusula editalícia do Pregão eletrônico nº 26/2019-SSP; Interessada: RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA.

Acolho o teor na Nota Técnica SEI-GDF nº 344/2019 - SSP/GAB/AJL (29165222), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Secretaria, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - CONHECER do recurso hierárquico, vez que tempestivo;

II - No mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO e aplicar a penalidade de suspensão para participar de licitações e contratar com a Administração Pública do Distrito Federal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, e de suspensão, por igual período, do registro cadastral no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, na forma estabelecida no artigo 5º, II, do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

III - Publicar a decisão no Diário Oficial do Distrito Federal, em atendimento ao disposto no art. 5º, §2º, do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006;

IV - Encaminhar os presentes autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para ciência, cumprimento e notificação desta decisão à empresa recorrente.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 771, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo: 054-000.892/2006 resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 686 de 05 julho de 2018, publicada no DODF nº 131 de 12 de julho de 2018, onde se lê: "... artigo 52 da Lei nº 10.486/2002...; leia-se: ... artigo 50 da Lei nº 10.486/2002...".

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DIPC nº 655, de 12 junho de 2018, publicada no DODF nº 115 de 19 de junho de 2019, ONDE SE LÊ: "...filho maior de 21 anos do instituidor...", LEIA-SE: "...filho menor de 21 anos do instituidor...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 60, de 03 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019, página 30, o ato que designou servidores da Diretoria de Fiscalização do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal -PROCON/DF para se apresentarem no Estádio Mané Garrincha , ONDE SE LÊ: "... no dia 07 de setembro de 2019 ...", LEIA-SE: "...no dia 15 de setembro de 2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 171, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Institui os procedimentos de credenciamento, indicação e escrutínio dos membros elegíveis do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB e institui a Comissão de Credenciamento e Apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o Decreto Distrital nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, o Decreto Distrital nº 40.082, de 04 de setembro de 2019, que altera a composição do CONSAB, e o art. 7º do Decreto Distrital nº 39.371, de 09 de outubro de 2018, que aprova o Regimento Interno do CONSAB, resolve:

Art. 1º Instituir os procedimentos de credenciamento, indicação e escrutínio dos membros elegíveis do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, instituído pelo Decreto nº 38.458 de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Os procedimentos de que trata o artigo anexo a esta Portaria estarão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no endereço <http://www.so.df.gov.br/>.

Art. 2º Para organizar e coordenar o processo previsto no artigo anterior fica instituída a Comissão de Credenciamento e Apuração composta por representantes da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF e da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF.

Parágrafo único. A Comissão de Credenciamento e Apuração, de que trata o caput deste artigo fica composta pelos representantes, sob a presidência do primeiro, conforme Art. 2º da Portaria nº 142, de 04 de Setembro de 2019 que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB para o mandato de 2020 a 2022.

Art. 4º A Comissão de que trata o artigo anterior será desconstituída após a realização do escrutínio dos membros elegíveis do CONSAB.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO, INDICAÇÃO E ESCRUTÍNIO DOS MEMBROS ELEGÍVEIS DO CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - CONSAB

CAPÍTULO I
PARTE GERAL

Art. 1º Ficam convocadas as Organizações Não Governamentais - ONGs, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Instituições de Ensino e Pesquisa, Fundações e Entidades Técnicas, interessadas no preenchimento das representações a seguir relacionadas, para credenciamento e indicação de candidatos às vagas elegíveis de membros do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB, por meio de escrutínio.

Parágrafo único. Serão elegíveis, para o mandado de 2 (dois) anos, os seguintes membros do CONSAB:

I - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico - 3 (três) entidades representantes de usuários dos serviços públicos de saneamento básico:

1. 01 (um) Representante residencial;
2. 01 (um) Representante industrial;
3. 01 (um) Representante do comércio e serviços.

II - Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

1. 02 (dois) Representantes de entidades técnicas com atuação no setor de saneamento;
2. 02 (dois) Representantes de instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico;
3. 03 (três) Representantes de organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;
4. 02 (dois) Representantes de organização de defesa dos usuários ou consumidores.

CAPÍTULO II
DO CREDENCIAMENTO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os órgãos e entidades interessadas em participar do escrutínio deverão se credenciar mediante apresentação de documentos em envelope lacrado e devidamente identificado no período de 14 de outubro a 14 de novembro de 2019, entre 8 horas às 19 horas, no protocolo da SODF, localizada no Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA dentro do complexo da NOVACAP - CEP: 71.215-000, contendo:

- I - Cópia autenticada do estatuto devidamente aprovado e registrado em cartório;
II - Cópia autenticada do documento que comprove nomeação ou eleição da diretoria;
III - Cópia autenticada do documento do representante legal;
IV - Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
V - Demonstração de atuação voltada no Distrito Federal de no mínimo 1 (um) ano;
VI - Solicitação de credenciamento conforme Anexo I deste documento, assinado pelo representante legal;
VII - Ficha de Identificação da entidade e do representante no processo de eleição, assinado pelo representante legal.

Parágrafo Único. Cada entidade deverá informar 01 (um) representante no ato de credenciamento para representá-la no processo de eleição com direito a voz e voto, conforme disposto no Anexo II.

Art. 4º Recebidas as solicitações de credenciamento, a Comissão de Credenciamento e Apuração analisará e fará publicar através do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF no endereço <http://www.so.df.gov.br/>, a relação de entidades que tiverem seu credenciamento deferido, conforme cronograma previsto no Anexo III.

Parágrafo Único. Os representantes das instituições que compõem a Comissão de Credenciamento e Apuração ficam vedados de avaliarem os documentos apresentados por suas respectivas entidades.

CAPÍTULO III
DA VOTAÇÃO E DO ESCRUTÍNIO

Art. 5º A votação será realizada no dia 03 de dezembro de 2019, às 9 horas e 30 minutos, no Auditório da SODF, situado no Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A15, EPIA dentro do complexo da NOVACAP - CEP: 71.215-000.

§ 1º No dia do escrutínio, será disponibilizada urna, imediatamente em frente à Comissão de Credenciamento e Apuração, onde serão depositadas as cédulas de votação.

§ 2º Os representantes credenciados deverão retirar as cédulas de votação disponibilizadas pela Comissão de Credenciamento e Apuração, após registro de presença e apresentação de documento pessoal.

§ 3º O registro de presença e disponibilização das cédulas para a votação se iniciará às 9 horas e 30 minutos e será finalizado às 10 horas e 30 minutos.

§ 4º As entidades credenciadas apenas poderão votar nos candidatos que representem sua categoria, devendo apresentar na mesma cédula voto em 2 (duas) entidades;

§ 5º Preenchidas, as cédulas de votação deverão ser depositadas na urna para posterior apuração.

CAPÍTULO IV
DA APURAÇÃO

Art. 6º A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Credenciamento e Apuração no mesmo dia do escrutínio, tendo início imediatamente após o depósito da última cédula de votação ou decorrido o tempo de 30 (trinta) minutos após a entrega de todas as cédulas.

§ 1º Serão declaradas eleitas as representações que obtiverem o maior número de votos em sua categoria, sendo que nos casos em que houver apenas 1 (uma) vaga será o mais votado, nos casos de 2 (duas) vagas serão os dois mais votados e nos casos de 3 (três) vagas serão os três mais votados.

§ 2º Em caso de empate, será considerado eleito aquele indicado pela entidade que possuir maior tempo de registro no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ;

§ 3º As entidades declaradas eleitas terão direito a indicação de 1 (um) representante titular e 2 (dois) suplentes para composição do CONSAB.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Art. 7º As entidades que tiverem suas solicitações de credenciamento ou indicações indeferidas, bem como que tiverem sido credenciadas e insurgirem contra o resultado do escrutínio, poderão apresentar recurso escrito, fundamentado e assinado por seus representantes legais, cabendo ser dirigida ao Presidente do CONSAB no endereço previsto no caput do art. 3º deste documento, cabendo aos membros efetivos do Conselho proferir decisão dos recursos apresentados, conforme cronograma previsto no Anexo III.

Parágrafo Único. Realizado o julgamento, a Comissão de Credenciamento e Apuração fará publicar o resultado dos recursos e, se for o caso, nova lista constando os nomes das entidades e indicados que tiveram os recursos deferidos através do site oficial da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

CAPÍTULO VI
DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 8º O resultado do escrutínio será proclamado no mesmo dia da apuração, cabendo prazo recursal para posterior publicação de resultado final do escrutínio no sítio da SODF, conforme cronograma previsto no Anexo III.

Art. 9º Na inexistência de candidato para algum dos seguimentos dispostos no art. 1º caberá ao Presidente do Conselho designar entidade para compor o CONSAB.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e Apuração.

Parágrafo Único. Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: consab@so.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3306-5079.

Art. 11. A desistência da entidade após o decurso do prazo de credenciamento ou após a realização do escrutínio, bem como nos casos decorrentes de circunstâncias que impossibilite sua permanência como membro do CONSAB, ensejará a designação daquele que obteve maior votação, conforme ordem de classificação, de forma a completar o mandado.

Art. 12. Deverá ser lavrada ata sobre o processo de escrutínio, devendo conter nomes e quantidade de votos de cada candidato, bem como as ocorrências ou incidentes, sendo todos os documentos assinados e rubricados pelos membros da Comissão de Credenciamento e Apuração.

Art. 13. O cronograma com as datas previstas nesta Portaria poderá sofrer alterações, de acordo com a necessidade da Comissão de Credenciamento e Apuração.

Parágrafo Único. Todas as alterações de datas que se fizerem necessárias, serão divulgadas no sítio previsto no caput do art. 4º deste documento.

ANEXO - I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A, [NOME DA ASSOCIAÇÃO/ONG], [QUALIFICAÇÃO], neste ato representada por seu representante legal, [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], conforme documento [DOCUMENTO COMPROVANDO SER O REPRESENTANTE LEGAL], portador do documento de identificação [NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO], inscrito no CPF nº [NÚMERO DO CPF], vem por meio deste declarar que participará do escrutínio dos membros do CONSAB, concorrendo ao seguinte segmento (marque apenas uma opção):

MARQUE UMA OPÇÃO	SEGMENTOS
	Representante Residencial
	Representante Industrial
	Representante do Comércio e Serviços
	Representantes de Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento
	Representantes de Instituições de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de Saneamento Básico
	Representantes de Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade
	Representantes de Organização de defesa dos usuários ou consumidores

Brasília-DF, [DIA] de [MÊS] de 2019.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]
[CPF]

ANEXO II
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade:
Endereço:
Telefone:
Site Institucional (se houver):
E-mail:

Nome completo do representante que participará do escrutínio:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Brasília-DF, [DIA] de [MÊS] de 2019.

[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL]
[CPF]

ANEXO - III
CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO
Inscrições	14 de outubro a 14 de novembro de 2019
Publicação da relação de entidades credenciadas	22 de novembro de 2019
Recurso/impugnação do Resultado	25 a 27 de novembro de 2019
Publicação final da relação de entidades credenciadas	29 de novembro de 2019
Escrutínio	03 de dezembro de 2019
Publicação do Resultado escrutínio	03 de dezembro de 2019
Recurso/impugnação do Resultado	04 a 06 de dezembro de 2019
Publicação do Resultado final do escrutínio	10 de dezembro de 2019
Publicação de Nova Portaria designando os membros do Conselho - mandato de 2020 a 2022	Fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de PRESIDENTE DO CAF - FUNDURB e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei n.º 6.254, de 9 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem: Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada: DE: U.O - 28.901- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL U.G - 280.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O - 19.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP U.G - 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

I - OBJETO: Projeto de Implantação de Rota Acessível - Lote 01 - Hospitais Regionais do Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, e Lote 04 - Hospitais Regionais de Planaltina e Sobradinho.

II - VIGÊNCIA: Início a partir da efetiva descentralização dos créditos orçamentários até 31/12/2019.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.3089.0001 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51, FONTE: 169, VALOR: R\$ 887.181,54 (oitocentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para execução em 2019.

Art. 2º Fica a unidade executante responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos ao CAF/FUNDURB, para aprovação.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho - FUNDURB
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal
U.O. Concedente

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Projeto de Requalificação para o SCRS - Vias W3 e W2 Sul, SCRS Quadras 509 e 510, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003920/2019-33, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Requalificação para o SCRS - Vias W3 e W2 Sul, SCRS Quadras 509 e 510, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 108/2019 e Memorial Descritivo - MDE 108/2019.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o projeto de alteração de sistema viário de acesso das Áreas Octogonais AOS 7 e AOS 8, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo: 00112-00006949/2018-11, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de alteração de sistema viário de acesso das Áreas Octogonais AOS 7 e AOS 8, na Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 067/2019.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o projeto de sistema viário de Rota Acessível do IFB e entorno aos pontos de parada de transporte coletivo público, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo: 00390-00006619/2017-10, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de sistema viário de Rota Acessível do IFB e entorno aos pontos de parada de transporte coletivo público, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 168/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 168/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 147, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - CGovTI/SEDUH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 e considerando o constante do processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - CGovTI/SEDUH, para atender o que estabelece o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 e, de modo permanente:

- I - Assegurar que a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação constitua parte da governança corporativa da SEDUH;
- II - Analisar os principais investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação;
- III - deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IV - Estabelecer as prioridades dos programas de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação de forma integrada com as estratégias e prioridades da SEDUH;
- V - Monitorar o estágio atual dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

VI - Dirimir conflitos envolvendo a destinação de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O CGovTI/SEDUH possui a seguinte composição:

- I - Secretária Executiva;
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Subsecretária de Administração Geral;
- IV - Subsecretário de Parcelamentos e Regularização Fundiária;
- V - Subsecretária de Gestão Urbana;
- VI - Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos;
- VII - Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano;
- VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;
- IX - Chefe da Unidade de Tecnologia;
- X - Um representante da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal; e
- XI - um representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 1º O CGovTI/SEDUH é presidido pela Secretária Executiva.

§ 2º Cada representante titular indicará o membro suplente na primeira reunião ordinária do CGovTI/SEDUH.

§ 3º A Assessoria de Órgãos Colegiados indicará um servidor para secretariar o CGovTI/SEDUH, auxiliando a presidente na organização das reuniões, na elaboração de documentos e nas demais atividades de cunho administrativo.

Art. 3º Compete ao CGovTI/SEDUH:

- I - Aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/SEDUH e revisá-lo sempre que necessário;
- II - Aprovar as políticas e diretrizes para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI/SEDUH;
- III - promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação às estratégias da SEDUH, com vistas ao cumprimento do PDTI, do PETI e das demais diretrizes e normas estabelecidas no âmbito do Governo do Distrito Federal;
- IV - Estabelecer políticas de priorização e de distribuição dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V - Estabelecer e propor plano de investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive quanto às aquisições de hardware e software;
- VI - Monitorar os valores destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação no orçamento da SEDUH;
- VII - estabelecer política de mitigação de riscos e do aumento do nível de segurança das informações da SEDUH;
- VIII - estabelecer prioridades na formulação e execução de planos e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX - Avaliar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação e comunicação da SEDUH, com proposição de eventuais atualizações, revisões e desativações;
- X - Aprovar e divulgar anualmente, em sua primeira reunião ordinária, o cronograma de atividades do CGovTI/SEDUH;
- XI - recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e da Intranet;
- XII - implementar e monitorar o processo de contratação e de gestão de contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com a Instrução Normativa nº 04/2014, da SLTI-MPOG, conforme Decreto Distrital nº 37.667, de 29 de setembro de 2016;
- XIII - fomentar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à transferência de tecnologia e incentivo à pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIV - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC; e
- XV - Desenvolver ações estruturantes e de controle para a implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas e de indicadores, em conformidade com o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal - EGTI vigente.

§ 1º A participação no Comitê não é remunerada.

§ 2º Podem participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade orgânica desta Secretaria.

§ 3º As reuniões do CGovTI/SEDUH são convocadas por sua Presidente, que pode instituir calendário fixo para desenvolvimento continuado dos trabalhos, e deve possuir quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 4º As deliberações são tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação com decisão por maioria simples, cabendo à Presidente o desempate.

§ 5º O PDTI contém o planejamento dos investimentos e demais contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação a serem executadas na SEDUH, bem como as prioridades entre as ações nele previstas.

Art. 4º A Unidade de Tecnologia prestará o apoio técnico e administrativo ao CGovTI/SEDUH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 589, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os critérios para atendimento de vulnerável dentro do percentual destinado ao Programa Habitacional do DF.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e diretrizes para atendimento de vulneráveis no percentual destinado no Programa Habitacional do DF, tendo como base legal a Lei Distrital nº 2.576/2000, Lei Distrital nº 3.877/2006 e Decreto nº 29.972/2009.

Art. 2º Serão considerados em estado de vulnerabilidade social as pessoas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- I - existência de doença grave, de caráter irreversível, que acarrete despesas elevadas para seu tratamento ou que impeça o exercício da atividade profissional, desde que demonstradas por meio de laudo médico em nome do requerente ou de seu dependente legal;
- II - Família desabrigada por motivo de calamidade pública, ou em condições de extrema pobreza ou residindo em áreas de risco, ou em situação de rua, com atesto da Defesa Civil e ou SEDES.

Art. 3º Além dos critérios acima mencionados os interessados deverão:

- I - constar em relatório socioeconômico emitido pelo órgão de assistência social do DF atestando a vulnerabilidade e solicitando atendimento no Programa Habitacional;
 - II - estar enquadrados no art. 4º da Lei nº 3.877/2006;
 - III - possuir renda familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente na data da convocação;
 - IV - estar em acompanhamento há pelo menos 02 (dois) anos por Centros de Referência Sociais vinculados a Órgão de Assistência Social do DF.
 - V - estar inserido no Cadastro Social - CADÚNICO (Cadastro Único) há pelo menos 05 (anos).
- Art. 4º Os laudos médicos previstos no art. 2º desta Resolução, deverão ser homologados pela Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 5º As pessoas cadastradas em programa habitacional para a população de baixa renda do Governo do Distrito Federal que invadirem áreas públicas, para fins de moradia, perderão 30% (trinta por cento) dos pontos de sua classificação no referido programa, conforme Lei Distrital nº 2.576/2000. Parágrafo único. O invasor que, notificado pelo órgão competente, não desocupar a área no prazo de quarenta e oito horas, perderá os pontos remanescentes de sua classificação, ficando permanentemente impedido de receber imóvel residencial em programa de distribuição, gratuito ou não, para população de baixa renda gerido pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 6º As pessoas não cadastradas em programa habitacional para a população de baixa renda do Governo do Distrito Federal que invadirem área pública, para fins de moradia, deverão desocupar o local conforme prazo determinado em notificação do órgão competente.

Parágrafo único. A não desocupação da área pública no prazo estabelecido no caput deste artigo acarreta ao invasor impedimento permanente para inscrever-se e receber imóvel em programa habitacional para a população de baixa renda do Governo do Distrito Federal.

Art. 7º Os habilitados no Programa Habitacional pela vulnerabilidade social serão classificados de acordo com a ordem estabelecida no Decreto nº 33.964, de 29 de outubro de 2012.

Art. 8º As pessoas beneficiadas pela Política Habitacional de Interesse Social ou seus cônjuges não poderão ser novamente beneficiadas, salvo a devolução espontânea de imóvel anteriormente recebido pelo órgão executor do programa habitacional, comprovada mediante a apresentação de instrumento registrado em cartório, nos termos do art. 4º, parágrafo único, inciso VI da lei nº 3.877/2006.

Art. 9º Todos os casos de vulnerabilidade serão objeto de deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva da CODHAB/DF.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente a Resolução 266/2018.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública as outorgas:

Outorga Prévia/SRH nº 292/2019. URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A, renova a outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, referente a perfuração de 12 poços tubulares, para fim de abastecimento humano, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, localizados no Parcelamento Urbano da Fazenda Paranoazinho, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000645/2015.

Outorga Prévia/SRH nº 296/2019. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, dois pontos de descargas, uma no Ribeirão Sobradinho e a outra no Córrego Cachoeirinha, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente a implantação do sistema de drenagem pluvial que atenderá o Setor Habitacional Itapoã, Itapoã/DF. Processo SEI nº 0197-000275/2014.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 73/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa Amorim Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, registrada sob o CNPJ nº 38.043.832/0001-68, para o exercício da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na QNN 34 Área Especial F - PLL - Ceilândia DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019403/2017-96, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 102/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/COIND/GEINP.

EDSON DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 78/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Autorização Ambiental requerido pela empresa CASA DO ADUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, registrada sob o CNPJ nº 26.476.705/0001-73, para o exercício da atividade de Depósito de Produtos Perigosos (Agrotóxicos e Afins), localizado na Avenida Independência, Quadra 50, Lote 16, Térreo/Sobreloja, Planaltina/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00019256/2017-54, nos termos da Manifestação nº 2664/IBRAM/SULAM/DILAM V.

EDSON DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 74/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido pela empresa PAV-SIX Pavimentação e Construção Ltda, registrada sob o CNPJ nº 00.483.160/0001-39, para o exercício da atividade de Usina de asfalto, localizado SOF Norte Quadra 03, conjunto A, nº 23. Sobradinho, RA V. Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00002255/2018-51, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF n.º 136/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 76/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido por João Batista de Oliveira para o exercício da atividade de Exploração de cascalho, localizado na Fazenda Buritis, Núcleo Rural Taquara e Capão Grande, Região Administrativa de Planaltina - RA VI, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0391-001566/2009, nos termos da MANIFESTAÇÃO 2623 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM IV.

EDSON DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 75/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido por Antônia Magna Pereira para o exercício da atividade de exploração mineral de cascalho, localizado na Rodovia BR-250, km 8,5, Fazenda Mariana, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0390-000803/2007, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF n.º 132/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

EDSON DUARTE
Presidente

DECISÃO Nº 77/2019 IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido por João Batista de Andrade Reis, para o exercício da atividade de Exploração de areia e cascalho, localizado na Fazenda do Sítio do Mato, Chapada da Contagem, Núcleo Rural Lago Oeste, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 0191-000032/1999, nos termos da MANIFESTAÇÃO 2668 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM IV.

EDSON DUARTE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 396, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00005909/2019-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, referente ao processo 150.000302/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 399, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 c/c as atribuições dispostas no artigo 236 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 0150-003431/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 308, de 13 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 154, de 15 de agosto de 2019, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 404, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 5/2019 - FAC Mais Cultura, resolve:

Art. 1º Prorrogar até às 18h do dia 30 de outubro de 2019, o prazo para inscrição de projetos culturais, considerando a documentação exigida no edital, por meio do sistema eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://editais.cultura.df.gov.br/#/login>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº 125/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 21.880/2019-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no "13º Pregão Week " - 14 a 18 de outubro de 2019 - Foz do Iguaçu/PR. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais), em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA - ME, para atender a despesa com inscrições de servidores no "13º Pregão Week", a ser realizado no período de 14 a 18 de outubro de 2019, em Foz do Iguaçu/PR.

Brasília/DF, 8 de setembro de 2019.

ANILCÉIA MACHADO
Presidente

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 82, DAS SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5170

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 2419/2006, Tomada de Contas Especial, Gabinete da Procuradoria Geral junto ao TCDF; 2) 9564/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB - CARTÃO S/A; 3) 9050/2014, Aposentadoria, João Vilmar Batista; 4) 20036/2015, Tomada de Contas Especial, SEF; 5) 6040/2017-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 6) 9375/2017, Tomada de Contas Especial, RA II; 7) 8850/2019-e, Análise de Defesa, Daniel Aquino da Silva; 8) 10446/2019-e, Análise de Defesa, Carita Cristina David Silva; 9) 13275/2019-e, Análise de Defesa, Rayane Lopes de Oliveira; 10) 13321/2019-e, Análise de Defesa, Cândida Maria Moreira; 11) 13348/2019-e, Análise de Defesa, Sarah Neves da Silva; 12) 13445/2019-e, Análise de Defesa, Sineide de Carvalho Chagas, Claudonilda Francisca de Pontes e Elizabeth Araújo Lisboa; 13) 14042/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 14) 18455/2019-e, Análise de Defesa, Joyce Vananci de Abrantes Silva;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 22468/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DFTRANS ; 2) 10557/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 3) 23993/2018-e, Representação, Empresa Privada; 4) 20778/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 5) 20840/2019-e, Auditoria de Regularidade, CLDF; 6) 21200/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 23041/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 3255/2010, Inspeção, Secretaria de Educação; 2) 21968/2014, Tomada de Contas Especial, Tribunal de Contas do DF; 3) 33176/2014, Representação, MPC/DF; 4) 21229/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CARTÃO BRB/SA; 5) 32301/2015, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 6) 23730/2016-e, Monitoramento de Decisões, José Alves Bezerra;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 17705/2018-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 2) 34600/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1464/1993, Aposentadoria, EDNA BEATRIZ ALMEIDA MOTTA; 2) 4598/1997, Aposentadoria, Paulo Barbosa de Sousa; 3) 12005/2005, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF; 4) 12895/2009, Estudos Especiais, TCDF; 5) 7986/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 6) 9432/2012, Tomada de Contas Especial, CEB; 7) 560/2015, Auditoria de Regularidade, VÁRIOS ÓRGÃOS/ENTIDADES; 8) 10205/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 31428/2017-e, Auditoria Integrada, TCDF/NFTI; 10) 11979/2018, Pensão Civil, Gustavo Luiz Chaul Carvalho ; 11) 28642/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 12) 5346/2019-e, Representação, Deputado Leandro Grass; 13) 14328/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 17947/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 15) 20565/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 21650/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 21693/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 21723/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 21766/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 482/2004, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 17036/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF; 3) 4769/2016, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 1790/2017-e, Monitoramento de Decisões, Secretaria de Auditoria; 5) 20530/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 21332/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 21448/2019-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 8) 21790/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 21863/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

SESSÃO RESERVADA Nº 1288

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 26670/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XVII;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 23475/2019-e, Análise de Denúncia, Cidadão;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 217/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional do Recanto das Emas, referente ao exercício financeiro de 2013. Recursos de Reconsideração. Provimento. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 25.742/2014

Nome/Função/Período: Sebastião Stênio Pinho, Administrador Regional, de 1º/1 a 31/12/13 e Márcia Assumpção Laurindo da Silva, Diretora da Divisão de Administração Geral, de 1º/1 a 31/12/13.

Órgão: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das impropriedades: Falhas apontadas no Relatório de Auditoria nº 32/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF (fls. 363/373-v do apenso nº 040.001.204/2014), quais sejam: subitens 1.2 - Ausência de Plano de Ocupação de Meios de Propaganda em Área Pública; 1.3 - Prejuízo por falta de recolhimento de valores a receber dos permissionários das feitas permanentes e livre do Recanto das Emas; 2.1 - Ausência de anotação/registo de responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos e orçamento de obras e serviços de engenharia da unidade; 2.2 - Instrução processual em desacordo com a legislação; 2.3 - Fracionamento de licitação de objetos de mesma natureza na execução de obras e serviços de engenharia; 2.4 - Ausência de Relatório de Acompanhamento de Obras; 2.5 - Ausência e/ou falhas no recebimento provisório e/ou definitivo das obras.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as razões recursais apresentadas e o que mais consta do processo, bem assim tendo em vista, em parte, as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator em:

I - Nos termos do inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 1/1994, julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis supram nominados;

II - Nos termos da Decisão nº 50/1998 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados;

III - Determinar, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 1/1994, aos atuais gestores da Administração Regional do Recanto das Emas que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Reservada nº 1285, de 3 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 218/2019

Ementa: Autos constituídos para realizar as audiências determinadas pelo item V Decisão nº 2.832/2017, decorrentes dos resultados da Auditoria de Regularidade realizada na Novacap, levada a efeito no Processo nº 3.797/2016, cujo objetivo foi avaliar o planejamento, os controles e a prestação dos serviços de manutenção e conservação de áreas verdes e ajardinadas, quanto aos aspectos da regularidade e da economicidade, no período de 2014 a 2016. Chamamento em audiência. Razões de justificativa relativas ao Achado 7 (Restrição à competitividade nos Pregões Presenciais) improcedentes.

Aplicação de multa ao responsável.

Processo TCDF: 20.706/2018-e

Nome/Função: Rômulo Dias Teixeira Ervilha, Chefe do Departamento de Parques e Jardins.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil / NOVACAP.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - SEASP.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Impropriedade apurada: Ação culposa ao prestar esclarecimentos incorretos aos licitantes, em divergência ao julgamento das propostas e ao parecer proferido na análise de recurso, no âmbito do Pregão Presencial nº 004/2013- ASCAL/PRES, frustrando a competitividade do certame licitatório, por induzir as empresas licitantes ao erro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I - Com fundamento no art. 57, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 1/1994, aplicar multa ao responsável acima indicado, no valor de R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos);

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal;

III - Autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar n.º 1/1994, caso a medida prevista no item II não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5167, de 3 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente da Sessão

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
Junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 219/2019

Ementa: Autos constituídos em cumprimento ao item V da Decisão Reservada n.º 11/2019, prolatada no âmbito do Processo n.º 14.198/2014. Audiência. Apresentação de razões de justificativa considerando o disposto nos parágrafos 167/168 da Informação n.º 48/2018-2ª - Diacomp. Razões de justificativa improcedentes. Aplicação de multa.

Processo TCDF: 4.471/2019-e

Nome/Função: José de Moraes Falcão, então chefe da Unidade de Administração Geral da SES/DF.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública - Seasp/TCDF.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese das irregularidades apuradas: ter deixado de atuar, em conformidade com as competências regimentais, de maneira efetiva, para garantir a conclusão do processo de contratação regular em tempo hábil, tendo contribuído para a afronta ao dever constitucional de licitar, consubstanciado no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e à inteligência do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993.

Valor da multa aplicada individualmente: R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade instrutiva e do MPJTCDF, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I) aplicar ao responsável a multa acima indicada, de que trata o inciso II do art. 57 da Lei Complementar n.º 01/1994, fixada nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno do TCDF;

II) fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 272, § 4º, do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar n.º 01/1994);

III) determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar n.º 01/1994, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Ordinária nº 5167, de 3 de outubro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Anilcéia Machado, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público
Junto à Corte

RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 209/2019, proferido no Processo nº 14.319/10, relatado pelo Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, apreciado na Sessão Ordinária nº 5165, de 26.09.2019, publicada no DODF nº 192, edição de 8 de outubro 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "...Dilzimar Alvim de Sousa...", LEIA-SE: "...Dilzimar Teixeira de Alvim...".

No Acórdão nº 210/2019, proferido no Processo nº 14.319/10, relatado pelo Conselheiro JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, apreciado na Sessão Ordinária nº 5165, de 26.09.2019, publicada no DODF nº 192, edição de 8 de outubro 2019, página 13, ONDE SE LÊ: "...Katia Filomena Vaz Stival Bueno...", LEIA-SE: "...Katia Filomena Vaz Stival...".

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 09 de outubro de 2019(*)

Processo: 0020-00035423/2019-94. Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.
Assunto: LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO - NOVO REGIME IMPOSTO PELA LC 952/2019.
1. Outorgo efeito normativo ao PARECER Nº 346/2019 - PGDF/PGCONS/CHEFIA, exarado pela Procuradora do Distrito Federal DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA, aprovado pelo Procurador-Geral Ajunto do Consultivo e de Tribunais de Contas (em substituição), GABRIEL ABBAD SILVEIRA.
2. Revogo o Despacho que outorgou o efeito normativo ao Parecer nº 575/2002-PROPS/PRG, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2003, republicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2003.
3. Os órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal ficam dispensados de enviar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal os processos que versarem casos que se amoldem à referida orientação normativa, cabendo à Assessoria Jurídico-Legislativa do órgão analisar os processos individualmente, bem como atestar o cumprimento dos requisitos apontados no PARECER Nº 346/2019-PGDF/PGCONS/CHEFIA.
4. Publique-se na íntegra o Parecer nº 346/2019- PGDF/PGCONS/CHEFIA e as respectivas aprovações no Diário Oficial do Distrito Federal.
5. Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 194, de 10 de outubro de 2019, página 16.

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Chefia - Procuradoria-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas
EMENTA: ADMINISTRATIVO. PESSOAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 952/2019. INOVAÇÕES. DIREITO INTERTEMPORAL. LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR. REGIMES DIFERENCIADOS. REGÊNCIA E ALCANCE.
- As regras alusivas à Licença-Servidor passam a reger todas as relações jurídicas surdidas após a sua vigência, ou seja, a nova disciplina alcançará os períodos aquisitivos que se iniciarem a partir de sua publicação (17/07/2019).
- As inovações introduzidas pela LC 952/2019 não atrairão maiores debates de aplicação intertemporal, uma vez expressamente consignadas regras acautelatórias de transição que salvaguardam as situações jurídicas pretéritas cuja fruição ainda está por realizar, incluindo a possibilidade de integralização do quinquênio de LPA em andamento.
- Não há, consoante a inteligência dos arts. 2º e 4º da LC 952/2019, possibilidade de se autorizar a fruição de períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor, utilizando-se como fundamento a nova redação do art.139/LC840, com o propósito de garantir a inclusão da parcela de retribuição do cargo em comissão na remuneração a ser percebida durante a licença.
- O art.2º da LC 952/2019 estabelece para o servidor que já tenha adquirido o direito a períodos de licença-prêmio por assiduidade, na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ainda não os tenha gozado até a data da entrada em vigor da nova lei, a possibilidade de, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia, no momento de sua aposentadoria, porém não autoriza a conversão de regimes
- De igual sorte, o art.3º da LC 952 não confere ao servidor a prerrogativa de optar entre regimes, nem converter os períodos aquisitivos de LPA em períodos aquisitivos de Licença-Servidor. A única margem de alternativa autorizada pela norma diz respeito à fruição ou conversão em pecúnia no momento da aposentadoria, prerrogativa, aliás, própria do regime da LPA.
Senhora Procuradora-Chefe,
I. RELATÓRIO
1. A Diretoria de Gestão de Pessoas, à vista da edição da Lei Complementar nº 952/2019, que, alterando a Lei Complementar nº 840/2011, instituiu a Licença-Servidor em lugar da Licença - Prêmio por Assiduidade (LPA), formulou consulta jurídica a partir do pleito paradigma apresentado por JOSELE MARIA DA SILVA LIMA, servidora efetiva ocupante de cargo de natureza especial (CNE - 06).
2. A servidora postula, nestes autos, o agendamento de gozo da licença-prêmio por assiduidade, nos moldes estabelecidos pela nova redação conferida ao art.139 da LC 840/2011, que autoriza a concessão de Licença-Servidor, sem prejuízo da retribuição do cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada escolar (25364836).
3. A consulta veio sintetizada nos seguintes questionamentos:
"Considerando a redação do Art. 4º, da referida lei, poderá ser autorizado o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor nos moldes da nova redação do Art. 139, da LC 840/2011 (sem prejuízo da remuneração, inclusive da retribuição do cargo em comissão)?"
"Caso não seja possível o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor nos moldes da nova redação do Art. 139, da LC 840/2011 (sem prejuízo da remuneração, inclusive da retribuição do cargo em comissão), existe a possibilidade de conversão dos períodos de licença-prêmio já concedidos em licença-Servidor?"
"Considerando a redação do Art. 3º, da Lei Complementar 952/2019, de que fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação da referida lei, para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, poderá o servidor optar pela concessão de licença-servidor renunciando ao direito da concessão de licença-prêmio por assiduidade?"
É o relatório
II. FUNDAMENTAÇÃO
II.1 - Lei Complementar nº 952/2019 - Inovações
4. De iniciativa do Poder Executivo, a Lei Complementar nº 952/2019 introduziu alterações no Estatuto de Servidores Públicos do Distrito Federal (LC 840/2011), que importaram na extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade (LPA) e na instituição da Licença-Servidor, cuja disciplina manteve o perfil geral de aquisição (três meses após cada quinquênio de efetivo exercício), revelando, contudo, as seguintes peculiaridades:
a. durante o afastamento para o usufruto da licença-servidor, o beneficiário fará jus à remuneração do cargo efetivo, incluindo os auxílios, os benefícios de caráter continuado, as parcelas de caráter pessoal, inclusive a retribuição do cargo de natureza especial, cargo em comissão e da função de confiança porventura ocupados (LC 840, art.139, caput);
b. os períodos de três meses adquiridos e não gozados da licença-servidor não são acumuláveis, têm de ser usufruídos dentro do período subsequente ao da respectiva concessão, salvo no caso de falecimento do servidor ou de aposentadoria compulsória ou por invalidez (LC 840, art.139,§1º c/c art.142);
c. vedada a conversão em pecúnia, ressalvadas os direitos adquiridos e integralizados de LPA e as hipóteses de falecimento do servidor ou aposentadoria compulsória ou por invalidez (LC 840, art.139,§2º c/c art.142);

d. a Administração é obrigada a definir o período de gozo da licença-servidor no prazo máximo de 120 dias, contados da data do requerimento do servidor, sob pena de início automático da fruição (LC840, art.139,§§3º e 4º);
e. as servidoras e os servidores têm direito de iniciar a fruição da licença-servidor logo após o término da licença-maternidade ou da licença-paternidade (LC 840, art.143);
f. o número de servidores afastados para gozo simultâneo de licença-servidor não poderá exceder 1/3 da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão, ressalva a hipótese de esgotamento do limite de prazo fixado para início da licença (LC 840, art.139,§§2º e 4º);
7. Além de regular a licença-servidor, a LC 952/2019 trouxe regras de transição, assegurando textualmente o direito às licenças-prêmios ainda não gozadas e à integralização do quinquênio de LPA em andamento, bem como previu a possibilidade de, mediante autorização do Governador, converter-se em pecúnia, um mês de LPA ao ano.
8. De se assinalar que as inovações introduzidas pela LC 952/2019 não atrairão maiores debates de aplicação intertemporal, uma vez expressamente consignadas regras acautelatórias que salvaguardam as situações jurídicas pretéritas, cuja fruição ainda está por realizar. (cf. arts. 2º,3º e 4º[1])
9. Tais disposições conferem segurança jurídica ao tratamento da matéria, representam a plena aplicação da garantia individual consagrada no art.5º, XXXVI, da Constituição Federal e no art.6º, §2º, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro[2], e, de certo modo, sobrepujam esse cuidado ao permitir que as regras alusivas à LPA se projetassem para o futuro até a integralização do quinquênio iniciado em data anterior à publicação da lei nova.
10. A par dessa compreensão, cumpre destacar, ainda, que as regras alusivas à Licença-Servidor passam a reger todas as relações jurídicas surdidas após a sua vigência, ou seja a nova disciplina alcançará os períodos aquisitivos que se iniciarem a partir de sua publicação (17/07/2019), segundo a plena aplicação do princípio da irretroatividade da norma (LINDB, art.6º, caput).
11. Fixadas essas premissas, passa-se ao exame das questões pontuais apresentadas em função de um pleito paradigma.
II.2 -Questões Pontuais.
12. Apresenta-se, como pano de fundo da controvérsia jurídica, a situação de uma servidora efetiva ocupante de cargo comissionado que pretende gozar "um (01) mês de Licença-Prêmio adquirida, nos termos da NOVA REDAÇÃO da ao art.139 da LC840/11, pela LC952, de 16 de julho de 2019, publicada em 2019".
13. Ou seja, pretende-se utilizar o período aquisitivo da LPA para usufruir os benefícios próprios da Licença-Servidor. Leitura essa que desafia a compreensão da norma segundo os princípios básicos de interpretação, cuja aplicação não autoriza a ideia de retroação dos efeitos da nova lei.
14. Como já explicitado no primeiro tópico desse opinativo, as regras alusivas à Licença-Servidor somente alcançarão os períodos aquisitivos que se iniciarem a partir de sua publicação. Isto porque a lei nova tem efeito imediato, não retroage!
15. Ao contrário do raciocínio que se pretende implementar, as regras de transição previstas na lei nova preservaram o patrimônio jurídico do servidor em relação às licenças-prêmio adquiridas e o período aquisitivo em curso. A ótica do legislador, em harmonia com os princípios informadores da segurança jurídica, assegurou a fruição dos benefícios conferidos pela lei revogada (gozo e conversão em pecúnia), não tendo conferido ao servidor a possibilidade de manejar os benefícios, segundo seu interesse individual.
16. A rigor, eventual proposta de conversão de regimes para atender o pleito administrativo implicaria em pinçar ganhos em relação aos dois regimes jurídicos (LPA/LC840 e LS/LC952) para formar um terceiro, mais favorável. Tal estratégia, entretanto, não é albergada pela norma. Senão vejamos pontualmente, a partir das questões apresentadas ao exame:
*"Considerando a redação do Art. 4º, da referida lei, poderá ser autorizado o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor nos moldes da nova redação do Art. 139, da LC 840/2011 (sem prejuízo da remuneração, inclusive da retribuição do cargo em comissão)?"
17. Não! A redação do art.4º da LC 952/2019, mesmo se interpretado de forma isolada, não autoriza essa compreensão, porquanto apenas destaca o regime jurídico incidente sobre as licenças-prêmios já adquiridas (art.2º) e em curso (art.3º), que não poderia ser outro, senão aquele derivado da LC 840/2011, em sua versão anterior.
18. Nesse sentido, a compreensão lógico-sistemática da LC 952/2019 também afasta qualquer ilação convergente com o entrelaçamento dos regimes da LPA e da Licença-Servidor. Veja que, no art.1º,V, a referida lei dá nova redação ao art.139 da LC 840/2011, criando a licença-servidor (de regência prospectiva), e nos arts. 2º, 3º e 4º disciplina as situações pretéritas não exauridas. De se conferir tais dispositivos:
Art. 1º A Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)
Da Licença-servidor
V - o art. 139 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 139. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor ocupante de cargo efetivo faz jus a 3 meses de licença-servidor, sem prejuízo de sua remuneração, inclusive da retribuição do cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada escolar - FGE que eventualmente exerça.
Art. 2º O servidor que já tenha adquirido o direito a períodos de licença-prêmio por assiduidade, na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ainda não os tenha gozado até a data da entrada em vigor desta Lei Complementar pode, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.
Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.
Art. 4º Aplicam-se aos períodos de licença-prêmio de que tratam os arts. 2º e 3º todos os critérios, requisitos, disposições, direitos e vedações previstos no regime anterior da Lei Complementar nº 840, de 2011, inclusive quanto à natureza indenizatória, à aplicação do teto remuneratório por mês indenizado, bem como à contagem como efetivo exercício dos períodos usufruídos. (destaques nossos)
19. Resulta, pois, indene de dúvidas que não há possibilidade de se autorizar a fruição de períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor, utilizando-se como fundamento a nova redação do art.139/LC840, com o objetivo de garantir a inclusão da parcela de retribuição do cargo em comissão na remuneração a ser percebida durante a licença.
**"Caso não seja possível o usufruto dos períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor nos moldes da nova redação do Art. 139, da LC 840/2011 (sem prejuízo da remuneração, inclusive da retribuição do cargo em comissão), existe a possibilidade de conversão dos períodos de licença-prêmio já concedidos em licença-Servidor?"
20. Não! O art.2º da LC 952/2019 estabelece para o servidor que já tenha adquirido o direito a períodos de licença-prêmio por assiduidade, na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ainda não os tenha gozado até a data da entrada em vigor da lei nova, a possibilidade de, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia, no momento de sua aposentadoria, porém não autoriza a conversão de regimes.
21. Exegese em sentido contrário certamente encontraria óbice na literalidade do art.4º da mesma norma, que submete os períodos de LPA de que tratam os arts.2º e 3º da LC 952/2019 ao regime anterior da LC 840/2011.
22. Destarte, não se pode criar direitos por meio de mera interpretação. O verbo "pode" utilizado na redação do art.2º da LC 952/2019 diz respeito tão-somente à opção entre usufruir ou converter em pecúnia a LPA adquirida sob a égide do regime anterior. O alcance aduzido no enunciado da pergunta não tem sustentação no texto legal.

****"Considerando a redação do Art. 3º, da Lei Complementar 952/2019, de que fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação da referida lei, para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, poderá o servidor optar pela concessão de licença-servidor renunciando ao direito da concessão de licença-prêmio por assiduidade?"

23. Não! O enunciado da pergunta, na mesma linha das anteriores, adota premissa não autorizada pela norma, que, efetivamente, não conferiu ao servidor a prerrogativa de opção entre regimes normativos.

24. O dispositivo em referência trouxe regra de transição clara, que prestigia situação em curso na data da publicação da lei nova, relativa a período aquisitivo nascido sob o regime anterior, mas ainda não exaurido, permitindo expressamente a integralização do direito à Licença-Prêmio por Assiduidade, de modo que o período restante não seja afetado pela LC 952/2019.

25. Com efeito, o enunciado do art.3º da LC 952 é claro e não confere ao servidor a prerrogativa de optar entre regimes, nem converter os períodos aquisitivos de LPA em períodos aquisitivos de Licença-Servidor. A única margem de alternativa autorizada pela norma diz respeito à fruição ou conversão em pecúnia no momento da aposentadoria, prerrogativa, aliás, própria do regime da LPA.

26. Não obstante seja instigante o campo da criatividade, a interpretação do texto legal não pode perder de vista a necessidade de conexão com os marcos estabelecidos pelas normas de responsabilidade fiscal, dados os reflexos financeiros decorrentes e a repercussão orçamentária sem lei preexistente.

27. Volvendo-se ao pleito paradigma, tem-se que a licença-prêmio, cujo agendamento foi requerido, deverá ser usufruída na forma disciplinada pelo regime anterior da LC 840/2011, conforme expressamente consignado no art.4º da LC 952/2019.

III - CONCLUSÃO

28. Feitas essas considerações, em resposta à consulta formulada pela Diretoria de Gestão de Pessoas desta PGDF, conclui-se que:

(I) as regras alusivas à Licença-Servidor passam a reger todas as relações jurídicas surdidas após a sua vigência, ou seja, a nova disciplina alcançará os períodos aquisitivos que se iniciarem a partir de sua publicação (17/07/2019), segundo a plena aplicação do princípio da irretroatividade da norma (LINDB, art.6º, caput);

(II) as inovações introduzidas pela LC 952/2019 não atrairão maiores debates de aplicação intertemporal, uma vez expressamente consignadas regras acautelatórias de transição que salvaguardam as situações jurídicas pretéritas cuja fruição ainda está por realizar, incluindo a possibilidade de integralização do quinquênio de LPA em andamento;

(III) não há, segundo a inteligência dos arts. 2º e 4º da LC 952/2019, possibilidade de se autorizar a fruição de períodos de licença-prêmio por assiduidade já concedidos ao servidor, utilizando-se como fundamento a nova redação do art.139/LC840, com o objetivo de garantir a inclusão da parcela de retribuição do cargo em comissão na remuneração percebida durante a licença;

(IV) o art.2º da LC 952/2019 estabelece para o servidor que já tenha adquirido o direito a períodos de licença-prêmio por assiduidade, na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ainda não os tenha gozado até a data da entrada em vigor da nova lei, a possibilidade de, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia, no momento de sua aposentadoria, porém não autoriza a conversão de regimes;

(V) de igual sorte, o art.3º da LC 952 não confere ao servidor a prerrogativa de optar entre regimes, nem converter os períodos aquisitivos de LPA em períodos aquisitivos de Licença-Servidor. A única margem de alternativa autorizada pela norma diz respeito à fruição ou conversão em pecúnia no momento da aposentadoria, prerrogativa, aliás, própria do regime da LPA.

E o parecer.

DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA

Procuradora - Distrito Federal

Mat.99.610-6

[1]LC 952/2019: Art. 2º O servidor que já tenha adquirido o direito a períodos de licença-prêmio por assiduidade, na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ainda não os tenha gozado até a data da entrada em vigor desta Lei Complementar pode, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

Art. 4º Aplicam-se aos períodos de licença-prêmio de que tratam os arts. 2º e 3º todos os critérios, regimentos, disposições, direitos e vedações previstos no regime anterior da Lei Complementar nº 840, de 2011, inclusive quanto à natureza indenizatória, à aplicação do teto remuneratório por mês indenizado, bem como à contagem como efetivo exercício dos períodos usufruídos.

Art. 5º Fica garantido o exercício do direito ao recebimento em pecúnia de licença-prêmio ou especial não gozada ou utilizada para outros fins reconhecido por decisão administrativa do Poder Executivo ou do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, incluídos os pagamentos que porventura estejam suspensos por decisão administrativa proferida em data anterior à publicação desta Lei.

Art. 6º Mediante autorização do governador, do presidente da Câmara Legislativa ou do presidente do TCDF, observada a disponibilidade orçamentária, os servidores podem converter até 1 mês de licença-prêmio em pecúnia por ano, a ser pago juntamente com as férias ou no mês de aniversário ou no mês de dezembro.

[2] CF, Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

LINDB, art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada

(...)

§ 2º Consideram-se adquiridos assim os direitos que o seu titular, ou alguém por ele, possa exercer, como aqueles cujo começo do exercício tenha termo pré-fixo, ou condição pré-estabelecida inalterável, a arbítrio de outrem.

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Chefia - PROCURADORIA-GERAL DO CONSULTIVO E DE TRIBUNAIS DE CONTAS

Cota de Aprovação SEI-GDF - PGDF/PGCONS/CHEFIA

PROCESSO nº 00020-00027157/2019 -26

INTERESSADA: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ASSUNTO: LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO - NOVO REGIME IMPOSTO PELA LC 952/2019

APROVO COM ACRÉSCIMO O PARECER Nº 346/2019- PGCONS/PGDF, exarado pela ilustre Procuradora do Distrito Federal DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA.

No tocante à forma de usufruto da Licença Prêmio por Assiduidade - LPA pelos servidores efetivos ocupantes de cargo comissionado, nos termos do regime anterior à LC 952/2019, entendo serem pertinentes alguns esclarecimentos.

Com efeito, quando da prolação do Parecer Normativo nº 575/2002 - PROPES/PRG, consignou-se, em sua cota de aprovação, ser possível a concessão de licença prêmio para servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão, devendo, no entanto, ser suspensa a remuneração referente ao cargo ou função durante o gozo do benefício.

Referido parecer normativo foi elaborado em data anterior à publicação da Lei Complementar nº 840/2011, razão por que reputo pertinente fazer um cotejo de compatibilidade entre sua conclusão e o atual contexto jurídico-normativo acerca do tema, a fim de uniformizar o tratamento da matéria em âmbito distrital.

Confira-se, nesse sentido, a redação original dos artigos 139 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, que regulamentavam a matéria[1]:

Seção VI

Da Licença-Prêmio por Assiduidade

Art. 139. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo faz jus a três meses de licença-prêmio por assiduidade, sem prejuízo da remuneração ou subsídio do cargo efetivo.

Art. 140. A contagem do prazo para aquisição da licença-prêmio é interrompida quando o servidor, durante o período aquisitivo:

I - sofrer sanção disciplinar de suspensão;

II - licenciar-se ou afastar-se do cargo sem remuneração.

Parágrafo único. As faltas injustificadas ao serviço retardam a concessão da licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada falta.

Art. 141. O número de servidores em gozo simultâneo de licença-prêmio não pode ser superior a um terço da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão, autarquia ou fundação.

Art. 142. Os períodos de licença-prêmio adquiridos e não gozados são convertidos em pecúnia, quando o servidor for aposentado.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do servidor, a conversão em pecúnia de que trata este ar go é paga aos beneficiários da pensão ou, não os havendo, aos sucessores judicialmente habilitados.

Art. 143. Fica assegurado às servidoras públicas o direito de iniciar a fruição de licença-prêmio por assiduidade logo após o término da licença-maternidade.

Parágrafo único. O direito assegurado neste artigo aplica-se à licença-prêmio por assiduidade cujo período de aquisição for completado até dez dias antes do término da licença-maternidade.

Nota-se que a redação original do artigo 139 da LC 840/2011, ainda aplicável aos servidores que adquiriram o direito à licença prêmio antes da alteração trazida pela LC 952/2019, conforme seu art. 4º, dispõe que o servidor efetivo (ocupante ou não de cargo comissionado, não há restrição) fará jus à licença-prêmio, cujo usufruto não prejudica a percepção da remuneração ou subsídio do cargo efetivo. Subtende-se, a contrario sensu, que a remuneração correspondente ao exercício do cargo comissionado fica prejudicada.

Acrescente-se que, ao disciplinar a matéria, a LC 840/2011 não impôs a exoneração dos servidores efetivos que ocupem, igualmente, cargo comissionado, no momento de usufruto do benefício adquirido. Ora, o fato de não haver direito à percepção da parcela correspondente ao exercício de cargo comissionado não implica, automaticamente, a imediata exoneração do servidor efetivo que ocupe cargo comissionado quando do usufruto da licença. Não há essa previsão na norma e esse entendimento implica desarrazoado ônus ao servidor ocupante de cargo comissionado que pretenda usufruir do benefício adquirido. A suspensão do pagamento da parcela correspondente ao exercício do cargo ou função de confiança é medida apta e suficiente ao cumprimento da previsão normativa atinente ao usufruto da LPA.

Além disso, relevante consignar que, da interpretação teleológica do texto original da norma e, mormente, da recente alteração legislativa, percebe-se que o legislador tem buscado cada vez mais incentivar o servidor, beneficiário do direito à licença-prêmio, a usufruir de seu benefício, em vez de acumular os períodos adquiridos visando à conversão em pecúnia, posteriormente, quando possível. A simples suspensão do pagamento da parcela pertinente - em lugar da exoneração do cargo ou dispensa da função - melhor atende a essa finalidade, pois incentiva os servidores efetivos ocupantes de cargo comissionado a requererem o gozo dos períodos adquiridos de LPA.

Dessa forma, seguindo o entendimento firmado no Parecer Normativo nº 575/2002, em conjunto com os bem lançados argumentos da nobre parecerista no sentido de não serem aplicáveis os dispositivos referentes à licença-servidor para os períodos já adquiridos de licença-prêmio, conclui-se que os servidores efetivos da administração distrital que ocupam cargo em comissão ou função de confiança podem gozar a licença prêmio por assiduidade observando-se, no entanto, a necessidade de suspensão da remuneração referente ao cargo comissionado ou função de confiança durante o gozo do benefício.

Não é demais consignar que os servidores ocupantes de cargo comissionado sem vínculo efetivo com a administração distrital não fazem jus ao benefício da licença-prêmio, nem da licença-servidor, sendo que toda argumentação aqui empreendida leva em consideração, sempre, tratar-se de servidor efetivo ocupante de cargo comissionado.

Nesse sentido, reafirma-se a conclusão alcançada no Parecer Normativo 575/2002 PROPES/PRG. Sugere-se, contudo, a revogação do efeito normativo conferido àquele precedente anterior e a solicitação de outorga de efeito normativo a este parecer sob análise, a fim de esclarecer o entendimento sobre o tema à luz da nova disciplina normativa, inclusive no que diz respeito ao regramento constante da LC 952/2019.

Sugere-se, por fim, a expedição de ofício à Secretaria de Estado de Economia, para que avalie a conveniência de encaminhar ofício circular aos setoriais de gestão de pessoas a fim de dar conhecimento do entendimento ora firmado.

SARAH GUIMARÃES DE MATOS

Procuradora-Chefe

De acordo.

Para subsidiar novas análises por esta Casa Jurídica a respeito do assunto versado no opinativo em apreço, deve a DIRETORIA DE BIBLIOTECA, INFORMAÇÃO JURÍDICA E LEGISLAÇÃO desta Procuradoria-Geral proceder às devidas anotações no sistema de consulta de pareceres, a fim de registrar a consolidação/evolução do entendimento anteriormente adotado por ocasião da emissão dos Pareceres nº 575/2002- PROPES/PRG e 1.032/2018 - PRCON/PGDF.

Comunique-se a aprovação do parecer às Secretaria de Estado de Economia e de Educação do Distrito Federal, nos termos acima sugeridos.

Ademais, comunique-se à Exma. Procuradora-Geral do Distrito Federal para que, nos termos do art. 9º da Portaria nº 360/2019 da PGDF, se entender pertinente, encaminhe o presente processo à Casa Civil, pugnando pela submissão ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal da sugestão de REVOGAÇÃO do efeito normativo conferido ao Parecer nº 575/2002-PROPES/PRG e outorga de eficácia normativa ao Parecer nº 346/2019 - PGCONS/PGDF, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001.

Restituam-se os autos à Secretaria Geral desta Procuradoria Geral do Distrito Federal para conhecimento e providências.

GABRIEL ABBAD SILVEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Consultivo e Tribunais de Contas

(em substituição)

[1] Esclareça-se, oportunamente, que apesar de o dispositivo ter sido recentemente alterado pela LC952/2019 (alteração esta que, inclusive, ensejou a presente consulta) sua redação original deve ser utilizada ainda para analisar o usufruto e a aquisição de LPA decorrente de quinquênios completos ou em andamento quando da prolação da referida lei complementar, nos termos da norma de transição contida no novo diploma, conforme amplamente fundamentado no parecer sob análise.

[2] Conforme consta do preâmbulo da Portaria nº 258/2018 - TCDF, a norma "dispõe sobre o gozo de licença prêmio por assiduidade no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 10 de outubro de 2019
Processo SEI: 00010-00004147/2019-50. Interessada: CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.
AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, KALINE GONZAGA COSTA, no dia 10 de outubro de 2019, para acompanhar o Governador do Distrito Federal na Reunião da Diretoria da Confederação Nacional de Bens, Serviços e Turismo - CNC, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.
Após publicado, encaminhe-se à Chefia de Gabinete do Governador do Distrito Federal.
IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO
No Despacho do Governador de 27 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2019, página 06, o ato que autorizou, MATHEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...MATHEUS LEANDRO DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA...".

No Decreto de 20 de setembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 68, de 20 de setembro de 2019, página 01, o ato que nomeou ORONILDES URBANO FILHO, da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... ORONILDES URBANO FILHO..." LEIA-SE: "...ORONIDES URBANO FILHO...".

No Decreto de 04 de outubro de 2019, publicado na Edição Extra nº 73, de 04 de outubro de 2019, página 10, o ato que nomeou COSME XAVIER TORRES DE LIMA, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...COSME XAVIER TORRES DE LIMA...", LEIA-SE: "...COSMO XAVIER TORRES DE LIMA...".

No Decreto de 06 de junho de 2019, publicado no DODF nº 107, de 07 de junho de 2019, página 22, o ato que exonerou RAPHAEL TORRES, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019...".

No Decreto de 30 de maio de 2019, publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, página 27, o ato que exonerou, a pedido, DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, ONDE SE LÊ: "...matrícula 227.265.001-53...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...matrícula 169.946-1...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2019...".

No Decreto de 24 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, página 34, o ato que exonerou, a pedido, EDER PEREIRA DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2019...".

No Decreto de 25 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 43, o ato que nomeou JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNE-07, de Assessor Especial...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-06, de Assessor Especial...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar DALMARIO LOPES DOS SANTOS, Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 16910893, como EXECUTOR e GISELE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, Assessora Técnica, do Gabinete, matrícula 16908171, como SUPLENTE dos serviços referentes ao processo: 00145-00000647/2019-23, o qual tem por objeto a contratação de serviços de energia elétrica para os prédios e próprios desta RA-XV.
Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e o § 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e as portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos Termos da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 e da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Inventário do Almoxarifado e Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao exercício de 2019.
Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.689.377-8, Gerente, DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 1689.381-6, Diretor e THATIANA JULIA FLORENCIO DA FÉ, matrícula 1.690.042-1, Assessor Técnico.
Art. 3º A comissão será presidida por VERALICE PEREIRA LIMA, matrícula 1.689.377-8 e será substituída nos seus impedimentos legais e eventuais por DARLON GERMANO DE AQUINO, matrícula 1.689.381-6.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF Nº 25/2019 - RA-XX/GAB/CPP (de 03/10/2019), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e o Despacho SEI-GDF RA-XX/GAB (de 03/10/2019), resolve:
Art. 1º Instaurar, para a continuação dos trabalhos, a contar de 11 de outubro de 2019, o Processo Administrativo Disciplinar nº 00300-00002250/2018-82.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF Nº 24/2019 - RA-XX/GAB/CPP (de 03/10/2019), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e o Despacho SEI-GDF RA-XX/GAB (de 03/10/2019), resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo, a contar de 11 de outubro de 2019, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00300-00001455/2019-21.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF Nº 24/2019 - RA-XX/GAB/CPP (de 03/10/2019), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e o Despacho SEI-GDF RA-XX/GAB (de 03/10/2019), resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo, a contar de 11 de outubro de 2019, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00300-00001457/2019-11.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 211, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Despacho SEI-GDF RA-XX/GAB (de 03/10/2019), resolve:
Art. 1º Instaurar o Processo de Sindicância nº 00300-00001836/2018-20, com prazo para a conclusão em até 30 (trinta) dias, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Memorando SEI-GDF Nº 6/2018 - RA-XX/GAB/CPP (de 24/08/2018).
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEY ROBSTHON OTAVIANO DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 01/2019, para apuração de responsabilidade pela liquidação e pagamento sem ateste do executor ou qualquer outro servidor responsável, das notas fiscais nº 2801 e 2862, emitidas respectivamente em 14/09/2017 e 05/10/2017, referente ao contrato nº 01/2016, visando apurar possível prejuízo ao erário, referente ao processo 00305.000.016/2016, conforme orientações constantes no processo de nº 00480-00000067/2019-99.
Art. 2º Designar MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula de número 175877-2; RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158895-8; ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO e como suplente FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA, matrícula 1.694.139-X.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE GOMES DE FARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Instaurar Procedimento de Sindicância nº 01/2019, para apuração de responsabilidade pela liquidação e pagamento sem ateste do executor ou qualquer outro servidor responsável, das notas fiscais nº 2801 e 2862, emitidas respectivamente em 14/09/2017 e 05/10/2017, referente ao contrato nº 01/2016, visando apurar possível prejuízo ao erário, referente ao processo 00305.000.016/2016, conforme orientações constantes no processo de nº 00480-00000067/2019-99.
Art. 2º Designar THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 01269747; FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA, matrícula 1694139-X; CLAUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula 163326-5; e como suplente RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158895-8.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE GOMES DE FARIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar GILMAR VILELA DA SILVA, matrícula 1693532-2; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1688616-X e JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0174805-X, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar eventuais responsabilidades administrativas apontadas no processo: 00309-00001258/2018-88, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores Locais , do Contrato nº 007/2016, SIGGO Nº033541, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL com a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados, administrativo, técnico operacional e logístico (encarregado geral, supervisor de equipe, atendente, apoio operacional, operador de máquinas, artífice), para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, a saber: ALBERONES DE PAULA FARIAS, matrícula: 273-515-6,Diretor ,da Diretoria de Logística, com atuação no SIA Trecho 04, Lote 1340; RAFAEL DO NASCIMENTO DIAS, matrícula:274.007-9, Assessor, da Diretoria Operacional, com atuação no QNM 29, Área Especial F Ceilândia Sul
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como Executora Local , do Contrato nº 006/2016, SIGGO Nº033540, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL, com a empresa INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de motoristas, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, a saber: SIMONE DA SILVA COSTA, matrícula 43.620-8,Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com atuação no SIA Trecho 04, Lote 1340.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 012/2019, SIGGO Nº 039722, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL com a empresa ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, que tem por objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação simples, tipo Split com Sistema Inverter, item 07; PE nº 0122/2018, a saber: SEBASTIÃO BRASIL MARTINS, Gerente, da Gerência de Manutenção, matrícula: 274.045-1, JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula: 273.514-8, Diretor, da Diretoria de Gestão Interna.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA C. AGUIAR CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163/03, c/c o Decreto nº 27.629/07, o Decreto nº 33.679/12, e conforme Decreto nº 39.895/2019 e observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato nº 012/2019, SIGGO Nº 039756, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL com a empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, que tem por objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação simples, tipo Split com Sistema Inverter, itens 01,03 e 06; PE nº 0122/2018, a saber: SEBASTIÃO BRASIL MARTINS, Gerente, da Gerência de Manutenção, matrícula: 274.045-1, JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula: 273.514-8, Diretor, da Diretoria de Gestão Interna.
Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA C. AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 320, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 211, § 1º, c/c o art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância designada para apurar os fatos apontados no Processo SEI nº 00410-00016486/2018-12, prorrogada pela Portaria nº 271, de 21 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 172, de 10/09/2019.
Art. 2º Reconduzir PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, Assessora, matrícula nº 275.231-X (Presidente), JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Assessora, matrícula nº 174.254-X (Membro) e, MAURICIO GOMES NETO, Assessor, matrícula nº 156.931-7 (Membro), para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00410-00016486/2018-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00016038/2019-73, resolve:
DESIGNAR RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, matrícula 272.467-7, para substituir ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, matrícula 189.658-X, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria-Adjunta de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.
DESIGNAR BRUNO PESSOA TAVARES, matrícula 271.966-5, para substituir EUDOXIA MARIA MACHADO DA SILVA ANDRADE, matrícula 27.465-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão Pública, Segurança e Educação, da Coordenação de Gestão Pública e Social, da Subsecretaria de Planejamento, da Secretaria-Adjunta de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de setembro de 2019 a 25 de setembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no Processo SEI nº 00040-00027981/2019-10, resolve: DESIGNAR HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 109.244-8, para substituir OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula 109.835-7, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria-Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 03 a 4 de outubro de 2019 referente a dispensa de ponto eleitoral; de 7 a 9 de outubro de 2019 referente a abono de ponto anual e de 10 a 11 de outubro de 2019 referente a dispensa de ponto eleitoral.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de outubro de 2019

Processo: 00390-00006037/2019-03. Interessada: PAULA FERRI PAIXÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora PAULA FERRI PAIXÃO, matrícula nº 223.199-9, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Parques e Espaços Livres, da Coordenação de Projetos, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de outubro de 2019

Processo: 00060-00329934/2019-25. Interessado: JOCELIO DUTRA MOTA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor JOCELIO DUTRA MOTA, matrícula 121.761-5, Técnico em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para continuar a exercer suas atividades na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 1º/01/2019 até 31/12/2021. V - FIM DETERMINADO: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0080-006485/2013. Interessado: DOUGLAS GONÇALVES DE MORAIS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho SEI-GDF SEEC/SAGA/SUGEP/COGEC/DIMOV, de 18/9/2019 e em face da delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018:

TORNO SEM EFEITO o Despacho do então Secretário de Estado de Governo, de 24/10/2013, publicado no DODF nº 223, de 25/10/2013, pág. 29, relativo à cessão do servidor DOUGLAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 28.946-9, Agente de Gestão Educacional, à Presidência da República.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a disposição do servidor DOUGLAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 28.946-9, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Presidência da República, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente, até 05/09/2019. A partir de 06/09/2019, o ônus passa a ser do cessionário, com ressarcimento mensal à origem. II - PRAZO CERTO: de 24/10/2013 até 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: Atuação na Secretaria de Governo da Presidência da República. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso III, art. 154, caput, da Lei Complementar nº 840, 23/12/2011 e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 216, de 01/10/2012, publicada no DODF nº 200, de 02/10/2012, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 33.524-X, Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: "com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, e combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769/2008", e incluir: "combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 360.000.904/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução coletiva de 25/11/2016, publicada no DODF nº 224, de 29/11/2016, o ato que reviu a concessão de aposentadoria compulsória ao servidor MIGUEL DE SOUZA FREITAS, matrícula 72.853-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/BELACAP, a fim de considerar sua fundamentação legal nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CRFB, e artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a contar de 15/11/2001. Processo: 094.001.076/2001.

APOSTILAR, na Portaria coletiva nº 646, de 27/11/2001, publicada no DODF nº 228, de 29/11/2001, o ato que considerou aposentado o servidor MIGUEL DE SOUZA FREITAS, matrícula 72.853-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para integralizar seus proventos após inclusão de período de serviço prestado em condições insalubres, a contar de 17/11/2001, com efeitos financeiros a contar de 11/2009. Processo: 094.001.076/2001.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 52, de 02/07/2019, publicada no DODF nº 123, de 03/07/2019, o ato que concedeu aposentadoria voluntária integral ao servidor ELDENOR DE SOUSA ROBERTO, matrícula 70.922-0, no cargo de Analista de Gestão Educacional, PB-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Procurador do DF, Categoria I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00020-00037166/2018-44.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 26, de 21/05/2013, publicada no DODF nº 105, de 22/05/2013, que concedeu pensão vitalícia a JACIRA MARIA NOGUEIRA, viúva do ex-servidor LÉLIO NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.421-4, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e incluir o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e corrigir onde se lê: "artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil", leia-se: "artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 090.001.193/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 83, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 190, de 04/10/2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a BARBARA NUNES DE MORAES, cônjuge do ex-servidor RAIMUNDO GOMES DE MORAES, matrícula 16.858-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir onde se lê: "artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil", e "artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", leia-se: "artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil", e "artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008", e para considerar o número do Processo: 00413-00004614/2019-81, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00413-00004614/2019-81.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 83, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 190, de 04/10/2019, o ato que concedeu pensão temporária a MICHELE BERALDE LEAL SOUSA, filha do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA, matrícula 101.757-8, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para corrigir onde se lê: "pensão temporária a MICHELE BERALDE LEAL SOUSA, filha do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA", leia-se: "pensão temporária a MICHELE BERALDE LEAL SOUSA, filha inválida do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00004151/2019-58.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 08, de 20/03/2019, publicada no DODF nº 55, de 22/03/2019, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a MARIA ROSÍLDA CAMPOS NASCIMENTO, viúva do ex-servidor ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 14.766-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o seguinte posicionamento funcional: "Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão II", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo 110.000.446/2009.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 42, de 06/06/2019, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2019, o ato que reviu a pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES BONFIM SILVEIRA, ex-cônjuge com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, matrícula nº 08.691-6, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la na condição de companheira, e para corrigir, onde se lê: "...decisão judicial proferida no Processo de agravo de instrumento nº 0700834-11.2019.8.07.0006...", leia-se: "...decisão judicial nº 0700834-11.2019.8.07.0006...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00413-00004022/2018-89.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 57, de 11/07/2019, publicada no DODF nº 131, de 15/07/2019, o ato que retificou a revisão de pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES BONFIM SILVEIRA, companheira do ex-servidor ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, matrícula 08.691-6, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo: 00413-00004022/2018-89.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, matrícula 1.436.563-4, ocupante do cargo de farmacêutica bioquímica-farmacía, para substituir a Gerente do Componente Básico da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO, matrícula 1663109-9, ocupante do cargo de Enfermeira na Gerência de Serviços Ambulatoriais, para substituir a Gerente de Serviços Ambulatoriais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, da matrícula 183.254-9, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Normalização de Serviços de Atenção Primária - GENSAP/DIRORGS/COAPS/SAIS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a IVANILDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 1350943, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 12/07/2019. Lotação: SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM - AMBULATORIO 1: GERAL - HBDF. Processo SEI: 04016-00007476/2019-71.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 686, DE 09 DE OUTUBRO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

JOCELI NUNES BARRETO DA SILVA, 14008890, 6º, 07/10/2011 04/10/2016; JOELITA DE OLIVEIRA, 1400934X, 6º 14/07/2014 12/07/2019; ZILDA PEREIRA DA SILVA, 14009412, 6º 19/07/2014 17/07/2019; MARCIA DOMINGUES DOURADO, 14009633, 6º 16/09/2014 14/09/2019; GABRIELLE O. MEDEIROS DE MENDONÇA, 01797506, 2º 05/07/2014 01/09/2019; THELMA RIBEIRO SOUZA DE FREITAS, 14013924, 5º 21/08/2014 22/08/2019; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA, 01714694, 2º 30/09/2013 08/10/2018, SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO, 14437783, 2º 29/04/2014 07/05/2019; WESLEY DA SILVA, 01565249, 2º 29/07/2011 25/08/2016; MARIA ROSIMAR PEREIRA CAMARGO, 01348078, 5º 10/08/2014 09/09/2019; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA, 1665840X, 01 22/07/2014 30/07/2019;JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, 14439824, 1º, 20/05/2013 18/05/2018; MARIA APARECIDA DOS SANTOS, 01562983, 2º, 28/08/2011 25/08/2016; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO, 16617576, 1º, 27/11/2013 25/11/2018; GEONAIDE MENDES AGUIAR, 14013622, 5º, 18/07/2014 16/07/2019; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA, 16666887, 1º 01/10/2014 29/09/2019; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO, 16667883, 1º 01/10/2014 29/09/2019; CARLA DE DEUS MARTINGIL, 14015935, 5º 16/09/2014 14/09/2019; ADAO MARTINS DOS SANTOS, 14012634, 5º 05/04/2014 03/04/2019; TANIA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO, 14013800, 5º, 10/08/2014 08/08/2019; MARIA C. DE PAULA SCANDIUZZI, 01374834, 3º 04/09/2004 02/09/2009, 4º 03/09/2009 01/09/2014, 5º 02/09/2014 01/09/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 687, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ADRIANA PEDERNEIRAS REBELO DA SILVA, matrícula 129193-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 13/07/2019. Lotação: FEPECS/GPCR. Processo SEI 00064-00002897/2019-06.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 688, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO dos servidores: PAULO CESAR MACIEL DE MORAES, 0123519-2, MÉDICO - CL. MÉDICO QUEIMADOS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 330 dias, ou seja, 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de junho de 1983 a 30 de abril de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00399988/2019-58. DINALDA FALCÃO VIANA, 0141990-0, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.893 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1993 a 21 de outubro de 1994, 1º de março de 1995 a 14 de agosto de 1995 e 15 de agosto de 1995 a 17 de março de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00401976/2019-09. CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS, 151.614-0,

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.245 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de março de 1992 a 09 de dezembro de 1992, 30 de abril de 1999 a 03 de fevereiro de 2003 e 02 de janeiro de 2004 a 14 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00402252/2019-74. JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCEÑA, 0128748-6, MEDICO - MASTOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 83 dias, ou seja, 2 meses e 23 dias, prestados PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SP, no período de 02 de janeiro de 1989 a 30 de março de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060- 00298367/2019-58. ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 690, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEUDIA DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 127.354-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 00060-00564760/2018-64.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALERIA VARGAS DA COSTA, matrícula nº 132.776-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR - SERVIÇO SOCIAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSL. Processo nº 00060-00282102/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REGIA NUBIA DOS SANTOS, matrícula nº 131.206-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00298176/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ CESAR NOGUEIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 128.232-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo nº 00060-00269159/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a ANATALIA PEREIRA DA COSTA FREITAS, matrícula nº 1.401.233-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00090683/2019-83.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a JOSE PINTO SOBRINHO, matrícula nº 1.401.091-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 00060-00022206/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSE DUARTE BATISTA, matrícula nº 122.696-7, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD SERVICOS GERAIS, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD SERVICOS GERAIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: ADMC. Processo: 00060-00216064/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSALIA DE MELO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 140.502-0, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00286757/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a ADAIR RICARDO DE AVILA SOUZA, matrícula nº 127.253-5, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - TECNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: NUCE/GPCR. Processo nº 00060-00131908/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TEREZINHA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 146.925-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão II, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo nº 00060-00211109/2019-75.

REVER, na Instrução Normativa de 09/03/1995, publicado na DODF nº 54 de 17/03/1995, o ato que concedeu aposentadoria a JOSERINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.694-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 050/2019 - GPM, a contar de 08/09/2019. Processo de Aposentadoria SICOP nº 061.001.317/95 e de Revisão Sei - Sigiloso nº00060-00391438/2019-91.

REVER, na Portaria nº 407 de 17/06/2002, publicado na DODF nº 114 de 18/06/2002, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ONEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 130.940-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 047/2019 - GPM, a contar de 06/03/2019. Processo de Aposentadoria SICOP nº 279.000.164/2002 e de Revisão Sei - Sigiloso nº 00060-00121604/2019-93.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44, Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, de acordo com o Laudo Médico nº 034/2019, CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO, matrícula 142.225-1, aposentada na Ordem de Serviço nº 21 de 02/02/2014, publicada no DODF nº 27 de

05/02/2014, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 43/2012-GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC. Processo de Aposentadoria nº 060.009.902/2012 e Processo de Reversão: 00060-00356724/2019-18.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, de acordo com o Laudo Médico nº 035/2019, CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO, matrícula 132.937-5, aposentada na Ordem de Serviço nº 74 de 22/03/2013, publicada no DODF nº 63 de 27/03/2013, na Carreira de Assistente Público à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 42/2012-GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC. Processo de Aposentadoria nº 060.009.903/2012 e Processo de Reversão: 00060-00356724/2019-18.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº196, de 25/07/2017, publicada no DODF nº 147, de 02/08/2017, o ato que concedeu aposentadoria a OLAVO VIEIRA FILHO, matrícula nº 025.098-8, para INCLUIR no fundamento legal o art. 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.000.190/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 618, de 24/09/2019, DODF nº 183, de 25/09/2019, o ato que concedeu aposentadoria a ROSANGELA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 128.480-0, ONDE LÊ: "Matrícula nº 111.115-9". LEIA-SE: "Matrícula nº 128.480-0". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00271067/2019-21.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 641, de 30/09/2019, DODF nº 187, de 01/10/2019, o ato que concedeu aposentadoria a SAMUEL AGUIAR VELEDA, matrícula nº 116.703-0, ONDE LÊ: "Matrícula nº 130.703-0". LEIA-SE: "Matrícula nº 116.703-0". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00279364/2019-15.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 440 de 25/07/2019, publicada no DODF nº 140, de 26/07/2019, o ato que concedeu aposentadoria para MARIA LEONETE DA SILVA, matrícula nº 130.642-1, por publicação repetida. Publicação válida se refere à do DODF Nº 135, de 19/07/2019. Processo nº 00060-00078639/2019-03.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 10/08/2000, publicada no DODF nº 157, de 16/08/2000, o ato que retificou a aposentadoria a TERESINHA DE JESUS SANTOS ALENCAR, matrícula nº 111.459-0, em atendimento à Sentença proferida nos autos do processo nº: 0004209-72.2002.8.07.0001, que declarou o direito ao recebimento dos proventos acrescidos da vantagem prevista no art. 184, II, da Lei n. 1711/57.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 691, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 420, de 18/07/2018, DODF nº 135, de 19/07/2019, ONDE SE LÊ: "...18 DE JULHO DE 2018...". LEIA-SE: "...18 DE JULHO DE 2019...". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 00060-00014480/2019-91.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADODE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art.1º Designar as representantes colaboradoras da Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG a servidora JACQUELINE COIMBRA GONÇALVES MOSER, Matrícula 1.684.051-8 e a servidora ADA AMÁLIA AYALA URDAPILETA, Matrícula: 1.684.774-1, ambas com disponibilização de 20 (vinte) horas semanais durante 03 (três) meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 27, de 25 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, página 17, de 29 de abril de 2019, que DESIGNAVA FABIANO CARDOSO VIEIRA, matrícula 1.438.314-4, motorista, para substituir o Chefe Núcleo de Almojarifado, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. DESIGNAVA FABIANO CARDOSO VIEIRA, matrícula 1.438.314-4, motorista, para substituir a Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019, página 30, ONDE SE LÊ: "...AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula 1441813-4, Médico (a) - Paliativista, processo SEI 00060-00324026/2019-45, para participar do "I CONGRESSO COIANO DE CUIDADOS PALIATIVOS", na cidade de Goiânia - GO, no período de 18/10/2019 a 19/10/2019, já incluído o período de trânsito...", LEIA-SE: "...AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: ALEXANDRA MENDES BARRETO, matrícula 1441813-4, Médico(a) - Paliativista, processo SEI 00060-00324026/2019-45, para participar do "I CONGRESSO COIANO DE CUIDADOS PALIATIVOS", na cidade de Goiânia - GO, no período de 17/10/2019 a 20/10/2019, já incluído o período de trânsito..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1123, DE 29 DE AGOSTO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00316927/2019-63, resolve:
Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARYANA DE LIMA MAFFEI, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - NEONATOLOGIA, matrícula 1.441.531-3, para a participação no 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, a ser realizado no período de 09/10/2019 A 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sendo o período de afastamento pretendido de 08/10/2019 a 13/10/2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALLAN DUAILIBE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015 artigo 8º resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora BERONICE CARDOSO PASSOS SPENCER, Matrícula 138.163-6, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea a, da CF e Arts. 46 e 51 da LC 769/08, a contar 14/11/2018, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00527058/2018-10.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor ANTÔNIO NAZARENO MORTARI VIEIRA, Matrícula 139.014-7, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea a, da CF e Arts. 46 e 51 da LC 769/08, a contar 17/12/2017, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00008541/2018-08.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 24, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 18, o ato que concede Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora NEYLA DE PAIVA ALMEIDA, Matrícula 128.932-2, com fundamento no art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 47/2005; ONDE SE LÊ "... a contar de 28/04/2019...", LEIA-SE: "...05/05/2019...", conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00312535/2019-25.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00421872/2019-11, resolve: DESIGNAR ROBERTA FERNANDES E SOUZA, Matrícula 1.659.308-1, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00375006/2019-32, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 84, de 26/09/2018, publicada no DODF nº194, de 10/10/2018, página 38, que publicou a substituição do Núcleo de Controle de Escalas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
Art. 2º Designar SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO, matrícula: 1.443.346-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo do Controle de Escalas, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00417576/2019-15, resolve:
Art. 1º Designar MARIZA RODRIGUES BEZERRA, matrícula 144.334-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00417492/2019-73, resolve:
Art. 1º Designar MARCELA SILVA FERREIRA FIADDEIRO, matrícula 154.326-1, ocupante do cargo de Médico, para substituir o (a) Gerente da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária, da Diretora da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00338051/2019-14, resolve:
Art. 1º Designar MARCOS ANTONIO VIEIRA HONORATO, matrícula 1.441.963-7, ocupante do cargo de Médico, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a EVAINE MARIANA PEREIRA, matrícula: 126.506-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 28/03/2015. Processo SEI nº 00060-00222217/2019-73.
ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 431, DE 06 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00412328/2019-70, resolve: DESIGNAR DIEGO DE SÁ MARTINS, matrícula 1.435.568-X, ocupante do cargo de CE - Enfermeiro, lotação SRSSO/HRT/GACL/UPED, para substituir a servidora CIRLEIDE AMARAL DOS SANTOS, matrícula 147.046-9, Supervisora de Enfermagem, da Unidade de Pediatria, símbolo DFG - 07, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 07/10/2019.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 06 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, inciso I, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF Nº. 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI 00060-00411327/2019-16, resolve: DESIGNAR FLÁVIA LADEIRA VENTURA CAIXETA, matrícula 154.709-7, ocupante do cargo de ES - Fisioterapeuta, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para substituir a servidora MÔNICA TOLENTINO FÉLIX, matrícula 147.306-9, Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, símbolo DFG - 07, Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a partir de 15/10/2019.
LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 436, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Inciso XI, do Artigo 13, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme Processo SEI 00060-00415472/2019-68, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores ALCÂNGELA MARIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 138426-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 11/09/2019. Processo SEI nº 00060-00389734/2019-21; ARQUIMEDES TOLENTINO DA SILVA, matrícula 1275666, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 23/09/2019. Processo SEI nº 00060-00405180/2019-17; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 126.114-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 04/07/2019. Processo SEI nº 00060-00286810/2019-48; JOSEILDA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 129.040-1, com fundamento no art. com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008, a contar de 19/09/2019. Processo SEI nº 00060-00394227/2019-18.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00423265/2019-87, resolve: DISPENSAR ROGÉRIO DO CARMO MOREIRA, matrícula 1.675.146-9, MÉDICO - CIRURGIA GERAL, para substituir o Gerente de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 1.675.286-4, MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 120, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº de 04 de julho de 2019, página 17, que designou LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 16752864, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar ISABELLE FERREIRA DE MOURA CARDOSO, matrícula 159314-5, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Regional de Sobradinho.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para otimização e organização dos espaços físicos internos do Hospital Regional de Sobradinho, com a finalidade de melhorar a comunicação intersetorial, a qualidade do ambiente de trabalho, o aumento da eficiência e produtividade e a minimização de movimentos e fluxos desnecessários.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido Grupo de Trabalho: ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 141.540-9; GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1.688.811-1; e JESSICA LUCIANA DA SILVA, matrícula 1.443.573-X.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde com a finalidade de discutir, planejar e elaborar proposta de um modelo de territorialização e cadastramento da Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leve em consideração as especificidades da região Central do Distrito Federal (DF).
Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será composto pelos servidores relacionados, sob a coordenação: THAIS FONSECA LIMA, terapeuta ocupacional, matrícula 189.714-4 (Titular) e LUISA PORTUGAL MARQUES, médica de família e comunidade, matrícula 1440975-5 (Titular); e representantes das equipes da APS da Região Central; GILMARA LIMA NASCIMENTO, enfermeira, matrícula 1436664-9; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, enfermeiro, matrícula 183527-0; ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, médica de família e comunidade, matrícula 1440474-5; ALINE FERNANDA DE SÁ REIS BARBOSA, nutricionista, matrícula 173623-x; THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, médico de família e comunidade, matrícula 1687362-9; GISELE LOPES TEIXEIRA, enfermeira, matrícula 1440974-7.
Art. 3º O GT terá como objetivos:
I - Discutir métodos de territorialização e cadastramentos existentes na literatura nacional e internacional;
II- Elaborar modelo personalizado de territorialização e cadastramento da APS da Região Central do Distrito Federal;
III - Elaborar ferramentas para o cadastramento e territorialização.
Art. 4º O GT terá 90 dias, prorrogáveis por até 30 dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido, com reuniões semanais, respeitando a carga horária máxima de 5 horas/semanais, a serem realizadas na DIRAPS da Região Central, com registro da frequência dos participantes em lista de presença e das ações e encaminhamentos realizados em ata.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO GOMES ALMEIDA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida ao docente do Curso de Graduação em Enfermagem AGEU PROCÓPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, matrícula Fepecs nº 0275334-0, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo: 00064-00003802/2019-63).
MARCOS DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve: ALTERAR o valor da Gratificação de Atividade Ensino - GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Enfermagem FRANCILISI BRITO GUIMARAES VALENTE, matrícula Fepecs nº 0275460-6, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo: 00064-00003856/2019-29).
MARCOS DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 04 de outubro de 2019
PROCESSO: 00064-00003540/2019-37. Interessado: NILCEU JOSÉ OLIVEIRA. Assunto: Autorização de Viagem. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alíneas "c" e "f", do Decreto nº 39.133, de 15.06.2019, e no Decreto nº 39.573, de 26.12.2018, o deslocamento do servidor NILCEU JOSÉ OLIVEIRA, matrícula FEPECS nº 0274190-3, Diretor da Escola Técnica de Saúde de Brasília, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, para a cidade de Goiânia - GO, para participar XIII Congresso Brasileiro de Bioética, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a CLAUDIA MACEDO MERÇON, matrícula 224.573-6, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, a contar de 21 de outubro de 2019, Processo: 00080-00145923/2019-10
JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:
Art. 1º Dispensar RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, executor titular, e LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUÍNO, matrícula 217.825-7, executor suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do Processo: 080.005639/2015.
Art. 2º Designar ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula 220.574-2, executora titular, e DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor suplente, do Contrato nº 43/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa INFRA ENGETH INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, objeto do Processo: 080.005639/2015, ambos lotados na Diretoria de Engenharia.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEONICE ALVES LEITE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:
TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00004782/2019-86, MARILIA LIMA CABRAL, 61.291-X.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-002529/2017, STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, 219.362-0; 00080-00100251/2019-13, JOANA DARC BARROS DA SILVA, 69.278-9; 0473.000468/2017, MARLA VASCONI CABRAL DE FIGUEIREDO, 229.518-0.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA PRATES, matrícula 204.588-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070963/2019-09.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.506-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00004230/2019-78.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 20.984-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065210/2019-73.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIZA GOMES, matrícula 21.394-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203223/2018-76.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO MAGALHÃES DOURADO, matrícula 21.354-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066480/2019-00.
CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE DE OLIVEIRA, matrícula 66.804-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024588/2019-17.
CONCEDER APOSENTADORIA a DAGMAR OLIVEIRA MELO, matrícula 65.698-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015495/2019-00.
CONCEDER APOSENTADORIA a DENIR TEREZA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO, matrícula 68.215-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda

Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080-014042/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENIZE FORMIGA MENEZES CASTRO, matrícula 42.807-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142, de 08 de maio de 2013. Processo 080.010059/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DESTERRO VALERIANO NUNES DE PAIVA, matrícula 34.536-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028948/2017-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUZA MARY DE OLIVEIRA, matrícula 21.530-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051478/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINORAH DE MELO MORAIS, matrícula 28.111-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036310/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE NILVANA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 26.555-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205438/2018-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a GENI ELZA DA CUNHA, matrícula 21.663-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039142/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAQUELINE AFONSO SOARES CORREA, matrícula 62.358-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009121/2018-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA D'ARC RABELO CARVALHO, matrícula 34.211-4, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00057000/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOECIO DE SOUZA BORGES, matrícula 66.094-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184070/2018-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a JONILSON PEIXOTO DA SILVA ALEIXO, matrícula 65.298-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00028698/2019-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MILTON DE AGUIAR, matrícula 202.954-5, no Cargo de Professor de Educação Básico, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00189150/2018-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE PEREIRA DE SOUSA NETO, matrícula 20.870-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013818/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE RODRIGUES MONTALVÃO, matrícula 45.821-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00053473/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEVALDO DIAS REBOUÇAS, matrícula 43.526-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203875/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURIVAL DUARTE DE ABREU, matrícula 38.372-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072596/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCENI RIBEIRO ALVES BRITO, matrícula 33.861-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024461/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 41.459-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035720/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 44.611-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00056975/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS CRUZ, matrícula 22.707-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00085474/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula 24.866-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de

dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058260/2019-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE OLIVEIRA GUIMARAÃES, matrícula 20.728-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020086/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA, matrícula 68.888-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072204/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EDNA TORRES DE CARVALHO, matrícula 32.488-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00065773/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA GILMACI ALVES PEREIRA, matrícula 44.646-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034724/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSEFINA PEDROSO, matrícula 46.120-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030330/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula 67.216-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055967/2019-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA CAVALCANTI PIRES, matrícula 28.774-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068261/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula 68.196-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032349/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE TEIXEIRA SANTANA, matrícula 68.033-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049401/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRONEIDES COSTA DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 66.790-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00036814/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a NARDELI DE SOUZA PIMENTA, matrícula 25.008-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052773/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA GUIMARÃES SOARES, matrícula 41.599-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027344/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO SERGIO CAMPELO, matrícula 39.717-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016490/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO NUNES DA SILVA, matrícula 20.218-5, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00070766/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CASSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, matrícula 65.684-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00014-00000440/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA ABREU CAVALCANTI, matrícula 24.581-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030313/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA DE SOUSA, matrícula 21.105-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000367324/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a SARA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 23.265-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00112023/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY ALVES DE PAULA ROCHA, matrícula 39.080-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201134/2018-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA FERNANDES DA CRUZ, matrícula 42.771-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Educação em Saúde, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00057916/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA LÚCIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 43.122-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº

20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00008824/2019-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a URSULA WINTER DE CARVALHO, matrícula 68.126-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0463.000811/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA MARIA ULISSES SIMPLICIO PIMENTA, matrícula 48.565-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049793/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLEA DOS SANTOS RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 25.051-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00024791/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA RAMOS NEVES, matrícula 67.366-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068998/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a WELLYENY CARVALHO DA SILVA BORGES, matrícula 22.976-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00033980/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a WILSON GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 39.794-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077294/2019-98.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR GLEICY FERNANDA ARAUJO SANTANA, matrícula 202.825-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00022392/2019-37.

APOSENTAR JANETTE DE SOUSA CARDOSO, matrícula 200.258-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00019015/2019-11.

APOSENTAR RITA DE CÁSSIA DE PAULA DE FARIAS, matrícula 68.030-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00019749/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADALTO FIGUEREDO DAMASCENO, matrícula 35.486-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041719/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA MANERA, matrícula 48.352-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041220/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 29.932-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 8, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048373/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMEN MARIA DE ALENCAR EULÁLIO, matrícula 36.640-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00038741/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELIA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 67.786-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016483/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a CILENE NUNES ARAUJO, matrícula 41.988-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00036501/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA REGINA DA FONSECA SANTOS, matrícula 63.169-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00037114/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA REGINA OLIVEIRA DE DEUS FERREIRA, matrícula 23.247-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003,

artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041657/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSUELO CRISTINE MACEDO DA SILVA, matrícula 47.452-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040173/2017-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 39.886-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00064827/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a DJANE CRISTINA GUIMARÃES DE ASSIS VILARIM, matrícula 47.775-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191318/2018-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORALICE VILARINDO DOS REIS, matrícula 28.379-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 8, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061276/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DORVALINA OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 67.501-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081342/2018-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula 68.297-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025362/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA LUCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 22.885-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076345/2019-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 42.087-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00000187/2017-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÉLIDA MARIA LOUREIRO LINO, matrícula 62.918-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026684/2017-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIEZITA PEREIRA NEPOMUCENO CHAGAS, matrícula 203.474-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015764/2019-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA MARIA DE ORNELAS, matrícula 47.029-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00053278/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERINEIA GUTIERREZ SILVA, matrícula 46.142-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00051548/2019-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCIS JANE ALVES MARIANO, matrícula 69.776-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048563/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA SANTOS QUEIROZ, matrícula 35.239-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015772/2018-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula 36.556-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00080427/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDA DIAS FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 22.948-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013202/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERSON FERRAZ DE SOUZA, matrícula 64.991-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00070768/2018-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELOISA ROSA DAVI DINIZ, matrícula 201.142-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de

dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027135/2017-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILMA XAVIER DA SILVA MOURA, matrícula 20.836-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047487/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 67.963-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00031621/2019-65

.CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 46.341-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035494/2019-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONE LAURENTINO DOS SANTOS, matrícula 202.845-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00001101/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DA SILVA FERREIRA, matrícula 28.696-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040697/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE NOGUEIRA DE AGUIAR JUNIOR, matrícula 66.133-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048142/2019-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ TANISMAR DE SOUZA, matrícula 52.226-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Serviços de Artes Gráficas, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068296/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 47.059-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00176610/2018-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA MARTES FONSECA GOPPERT MOREIRA, matrícula 32.024-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179470/2018-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a KLEBER FERNANDES, matrícula 64.003-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015770/2018-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a LARA CRISTINA DE QUEIROZ BARBOZA, matrícula 45.145-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032603/2017-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIDE MARIA LEITE COSTA, matrícula 34.688-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013966/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEILA GOMES FIRMINO, matrícula 66.596-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069794/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA ELINA DA CUNHA VELASQUEZ, matrícula 21.239-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015644/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIS, matrícula 45.655-1, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052066/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA PEREIRA SANTOS, matrícula 40.060-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048204/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUSINEIDE FERREIRA SILVA, matrícula 68.230-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035161/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTONIA NEGREIROS DA SILVA, matrícula 67.542-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020636/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DE FARIA, matrícula 47.575-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00020636/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA NUNES XAVIER, matrícula 48.873-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00201109/2018-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GRAÇA ROMANA DE SOUSA MOURA, matrícula 67.250-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047634/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS PAZ DE CARVALHO JUSTINO, matrícula 22.934-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054734/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 20.805-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052928/2019-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA FÉ BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula 36.704-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071345/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO CARMO ROCHA, matrícula 47.380-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016470/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ORNELAS, matrícula 34.253-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183138/2018-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA INÊS DE SOUSA MEDEIROS, matrícula 46.520-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00046309/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SALETE PEREIRA LIMA, matrícula 68.342-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00041736/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 67.109-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030118/2019-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEZ MARTINS, matrícula 42.130-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060565/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIVALDA MOREIRA DE SOUSA, matrícula 40.377-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00076023/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE LUIZ SILVÉRIO, matrícula 36.163-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040306/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI ALAÔR DA SILVA DE SOUZA, matrícula 21.231-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00072817/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI DE SOUSA CHAGAS, matrícula 30.541-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202249/2018-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTHA ARMINI PEDRINHA, matrícula 211.664-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00067910/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURO SILVA, matrícula 38.363-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0032054/2019-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE APARECIDA PIRES SARAIVA, matrícula 29.613-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027827/2018-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUSA FREITAS DE FARIA SAIKI, matrícula 47.915-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00075512/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGIANE PEREIRA DE JESUS, matrícula 20.653-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035455/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 34.976-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058958/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE SALETE WENDLING WAGNER, matrícula 48.474-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00045688/2019-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CASSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, matrícula 65.684-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00014-00000440/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA MARIA DA COSTA PINTO, matrícula 22.260-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040825/2019-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSELI ROSA DA SILVA, matrícula 25.999-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066848/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILDA NERYS SILVA, matrícula 48.496-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059900/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMAR SOUSA SANTOS, matrícula 20.561-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00190535/2018-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEILA CRISTINE DE MENEZES COBELO, matrícula 23.820-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018232/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 23.553-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00012364/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a URSULA WINTER DE CARVALHO, matrícula 68.126-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0463.000811/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 63.004-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059140/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDINÉIA VIEIRA DO NORTE SOUSA, matrícula 24.553-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 9, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo. 00080-00061957/2019-52

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICA MARIA SALES AGUIAR, matrícula 33.924-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005217/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a WANDA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 66.802-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013828/2019-58.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2016, o ato que retificou o que concedeu aposentadoria a MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 41.081-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 08, Etapa III, Padrão I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 463.000254/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 41.081-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 08, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora, a etapa, o nível e o padrão, para onde se lê: Nível 08, Etapa III; leia-se: Etapa 3, Padrão 3, Nível 8, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 463.000254/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 156, de 19 de agosto de 2019, o ato que aposentou MARIA LISANDRA PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 38.150-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040.00019019/2019-07.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, o ato que aposentou MARUZA ALVES LUSTOSA, matrícula 38.773-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00040.00019458/2019-10.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2018, publicada no DODF nº 132, de 13 de julho de 2018, o ato que aposentou SYLVANE MARIA LIMA CRUZ MORATO AXHCAR, matrícula 49.473-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00080.000014791/2018-02.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 2013, publicada no DODF nº 005, de 07 de janeiro de 2013, o ato que concedeu aposentadoria a AREOMILSON SILVA, matrícula 60.294-9, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 23-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o artigo 15 da Lei 10.887, de 01 de junho de 2004 e INCLUIR os artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.006209/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2019, publicada no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, o ato que aposentou HERCULANO LOBO BARRETO NETO, matrícula 300.057-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo aposentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040.00011010/2019-40.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ANTONIA HONÓRIO TOLENTINO, matrícula 58.943-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional a etapa, para onde se lê: Etapa IV; leia-se: Etapa V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000094/2015.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2018, publicada no DODF nº 098, de 23 de maio de 2018, o ato que reviu a aposentadoria de IRENE MARTINS IRINEU, matrícula 41.171-X, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XVII do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora o cargo, a classe e o padrão, para onde se lê: Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XVII; leia-se: Auxiliar de Educação/Portaria, Padrão 5, Classe A, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000149/2002.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, o ato que reviu a aposentadoria de MARIA JOSÉ PEDROSA, matrícula 97862-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Padrão 8, Etapa I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora o padrão e o nível, para onde se lê: Padrão 8; leia-se: Nível 8, Padrão 2, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000180/1999.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, o ato que reviu a aposentadoria de MIRIAM MOREIRA RODRIGUES, matrícula 30.427-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Padrão 3, Etapa I do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora o padrão e o nível, para onde se lê: Padrão 3; leia-se: Nível 3, Padrão 1, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.024522/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 189, de 18 de setembro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ANA ANGELA PONTE GUIMARÃES COURY, matrícula 14055902, no Cargo de Professor, Classe C, Etapa/Ref. 25-CFI do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR do fundamento legal o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, d 01 de junho de 2004 e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.005288/2012.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XI, do artigo 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora ERICA SOARES MARTINS QUEIROZ, matrícula nº 0202.835-2, Professora de Educação Básica, a partir de 23/09/2019, processo nº 080.00025416/2019-61, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora MARIA INES BERNARDO DE AVELAR, matrícula nº 0025.597-1, Agente de Gestão Educacional - Portaria, a partir de 23/09/2019, processo nº 080.007581/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor CLAYTON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0067.334-X, Professor de Educação Básica, a partir de 05/09/2019, processo nº 080.007332/2016, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora ALESSANDRA RACHEL DE OLIVEIRA PERSEGHINI, matrícula nº 0232.002-9, Professora de Educação Básica, a partir de 18/09/2019, processo nº 080.00155286/2018, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do artigo 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 218, de 26/09/2019, publicada no DODF nº 186, de 30/09/2019, página 48, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora MILENE DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 2229.990-9, para ONDE SE LÊ: "AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular", LEIA-SE: "AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesse Particular", conforme processo nº 00080-00136197/2019-44.

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora CAMILA CYNARA LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 226.395-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 07/10/2019, conforme processo nº 00080-00121224/2019-84.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora EDISÂNGELA BARROS DA SILVA, matrícula n.º 38.526-3, para participar do Curso para participar do Curso Introdução ao Soroban - Metodologia: Menor Valor Relativo, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 13/09/2019, conforme processo nº 00080-00143855/2019-54.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora EDISÂNGELA BARROS DA SILVA, matrícula n.º 38.526-3, para participar do Curso de Introdução à Orientação e Mobilidade no Contexto Escolar, no Rio de Janeiro/RJ, de 16 a 20/09/2019, conforme processo nº 00080-00144076/2019-76.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA MENDES MAIA, matrícula nº 25.342-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no período de 03/02/2014 a 02/02/2019, conforme processo nº 0080-006932/2013.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora LUZIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula nº 36.6658-7, para participar do VI Encontro Internacional do Interacionismo Sociodiscursivo , em São Leopoldo/RS, no período de 01 a 05/07/2019, conforme processo nº 00080-00079983/2019-37.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora SUZANE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 202.303-2, para participar do VI do Congresso Nacional de Educação Ambiental, em João Pessoa/PB, no período de 05 a 09/11/2019, conforme processo nº 00080-00153964/2019-80.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MAURA LUCIENE C. DE SOUZA, matrícula nº 26.680-9, para participar do 13º CONCURTO 2019, que será realizado de 07 a 10/10/2019, em Praia Grande/SP, conforme processo nº 00080-00158060/2019-41.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora DENISE FETTER MOLD, matrícula nº 212.998-1, para participar do XIV Congresso Nacional de Educação - EDUCERE, em Curitiba/PR, no período de 16 a 20/09/2019, conforme processo nº 00080-00164840/2019-20.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora IZETE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 212.448-3, para participar do XII Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento, em Florianópolis/SC, no período de 12 a 16/11/2019, conforme processo nº 00080-00172236/2019-77.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor CARLOS DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 228.122-8, para participar do 13º CONCURTO 2019, que será realizado de 07 a 10/10/2019, em Praia Grande/SP, conforme processo nº 00080-00145438/2019-46.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora VALESKA CAUHY WANDERLEY, matrícula nº 208.902-5, para participar do Pré Congresso do I Congresso Internacional de Psicomotricidade e XIV Congresso Brasileiro de Psicomotricidade, no Rio de Janeiro, de 19 a 23/11/2019, conforme processo nº 00080-00178171/2019-73.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NARCIZA BRITO DAMACENO, matrícula nº 300.811-8, para participar do XXII Congresso Brasileiro dos Professores de Francês, em Brasília/DF, de 08 a 11/10/2019, conforme processo nº 00080-00175159/2019-15.
AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KATIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 220.304-9, para participar do do XIII Jogo do Livro e o III Seminário Internacional Latino-Americano, em Belo Horizonte, no período de 01 a 04/10/2019, conforme processo nº 00080-00176239/2019-80.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora LUCILENE LOURENÇO GOMES MARTINS, matrícula nº 228.693-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 067/2019 - SUBSAÚDE e processo nº 00080-00081496/2019-34.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, e em conformidade com o art. 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a servidora CLAUDIA MACEDO MERÇON, matrícula nº 224.573-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar de 21/10/2019. Processo SEI nº 00080-00145923/2019-10.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do artigo 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:
CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

67.243-2, ANA BARBOSA DA CRUZ, 00080.00057237/2019-92, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/07/2019; 42.701-2, SHIRLENE OLIVEIRA DINIZ, 00080.00096588/2019-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2019 a 08/08/2019; 27.631-6, ODETE BATISTA DE MOURA , 00080.00038347/2018-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/06/2019 a 14/07/2019; 25.509-2, MARCIA REGINA MONTALVÃO LIMA, 0080.008290/2015, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/04/2019; 62.358-X, JAQUELINE AFONSO SOARES, 00080.00180875/2018-25, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/09/2019; 33.569-0, GIZELDA BERTOLOTO, 00080.00108533/2019-69, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/07/2019; 69.596-3, NEURACI DE FATIMA SANTOS, 00080.00112388/2019-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2019; 56.948-8,

JOSE MILTON F RODRIGUES, 00080.00049378/2018-51, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/07/2019; 23.562-8, ELAINE GUIMARAES RAMALHO, 00080.00076583/2019-70, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2019 a 19/05/2019; 41.530-8, GISLEY JOSE DA SILVA, 00080.00091264/2019-94, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2019 a 27/06/2019; 68.143-1, ERIMITA DA SILVA FERNANDES, 00080.00166298/2018-69, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/08/2019; 22.012-4, ANA ALVES CORDEIRO, 00080.00081590/2019-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2016; 201.093-3, ELIANA VIANA DOS SANTOS, 00080.00030069/2019-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/08/2019; 38.451-8, VANIA BORGES DE CARVALHO, 00080.00200643/2018-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/07/2018; 27.009-1, MARIA LEIDE F DE ANDRADE MARQUES, 00080.00080741/2019-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/04/2019; 42.937-6, MARIA ELZI MENDES VARAO, 00080.00199383/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2019; 39.452-1, SONIA REGINA DA SILVA, 00080.00124368/2018-10, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/03/2019; 48.095-9, OSEAS RIBEIRO VIANA, 00080.00158995/2019-27, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/05/2019; 35.353-1, ELIENE DA SILVA MARTINS SOUSA, 00080.00036209/2019-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2019; 67.395-1, ANA LUCIA BOMFIM MELO, 00080.00130493/2019-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2019; 66.562-2, VALERIA GOMIDE DE ARAUJO, 00080.00082178/2019-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2019; 66.133-3, JOSE NÓGUEIRA DE AGUIAR JUNIOR, 00080.00089449/2019-39, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2019; 40.019-X, EVANGELINA SOARES DA SILVA, 00080.00117220/2019-00, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2019; 68.860-6, LILIANE ARANTES THEODORO NESME, 00080.00088911/2019-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/05/2019; 67.649-7, ELUZIA SALES FRANCO, 00080.00080008/2019-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/07/2019; 62.762-3, MARGARETH CRISTINE P CRUZEIRO, 00080.00089554/2019-78, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2019; 48.553-5, ELAINE LEAL LUZ BOITEUX, 00080.00106651/2019-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2019; 24.088-5, MARIA DA PAZ MEDEIROS DE CARVALHO, 00080.00111337/2019-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2019; 65.175-3, MARILUCIA PASSERI VIEIRA, 00080.00012356/2019-16, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2019; 37.702-3, FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, 00080.00082653/2019-29, nos termos do artigo 3 º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/09/2019.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 140, de 17/07/2019, publicada no DODF nº 136, de 22/07/2019, no ato que concedeu o Abono de Permanência ao servidor DEOCLIDES PEREIRA DE CARVALHO, ONDE SE LÊ: "nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/10/2016 da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/12/2019 a 21/04/2019", LEIA-SE: "nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/12/2018 a 21/04/2019".

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 106, do Decreto nº 38.631, de 20/11/2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 219.269-1, SALVIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 222.168-3, LAURINDA RIBEIRO PEREIRA MENDONÇA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 222.328-7, DEBBIE JANNE HOLANDA DE SOUSA PEREIRA, 1º, 21/02/2013 a 20/02/2018; 228.423-5, RITA DE KASSIA MEDEIROS DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.342-0, KATIA MARIA VIEIRA GODINHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 231.263-8, DANIELA FILGUEIRA COSTA, 1º, 10/09/2014 a 09/09/2019; 24.196-2, MARIA JOSE DA SILVA, 5º, 08/06/2014 a 07/06/2019; 38.169-1, LILIAN MENDES DA SILVA, 3º, 18/10/2013 a 17/10/2018; 209.913-6, SOLANGE DA CRUZ SANTOS, 1º, 06/03/2006 a 05/06/2011; 209.913-6, SOLANGE DA CRUZ SANTOS, 2º, 06/06/2011 a 04/06/2016; 24.050-8, DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, 2º, 14/02/2005 a 13/02/2010; 24.050-8, DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ, 3º, 14/02/2010 a 13/02/2015; 202.598-1, ADA LUCIA DA SILVA LAGO, 2º, 19/02/2006 a 18/04/2011; 202.598-1, ADA LUCIA DA SILVA LAGO, 3º, 19/04/2011 a 18/04/2016; 181.191-6, ANDREA SOUSA RIBEIRO, 2º, 27/07/2014 a 09/08/2019; 200.060-1, MARIA JUCILEIA DIAS DE SOUZA, 4º, 16/04/2014 a 25/05/2019; 200.062-8, CLAUDIA CRISTINA LOPES DA S. DUARTE, 4º, 16/04/2014 a 26/05/2019; 200.065-2, DEBORA LEITE DA SILVA, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 200.072-5, ALEXANDRE MEDEIROS DE MELO, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 200.075-X, KATIUSCIA LUCAS DA SILVA LEMOS, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 200.998-6, CLAUDINEZ BARBALHO LEAL, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 203.154-X, NARA SILVIA DE MELO ROMUALDO, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 300.931-9, CARLA KARINE DA CONCEICAO NONATO DE ARAUJO, 4º, 16/04/2014 a 15/04/2019; 38.787-8, GUBIO BARROS CARDOSO, 4º, 17/04/2014 a 16/04/2019; 69.282-4, DAVI CARDOSO PINHEIRO, 5º, 15/05/2014 a 14/02/2019; 22.420-0, ANTONIO DOS ANJOS SOUZA SILVA, 5º, 21/04/2014 a 20/05/2019; 49.259-0, MARCELLA REIS NASCENTE, 4º, 21/04/2014 a 20/04/2019; 66.208-9, MARCOS DE BRITO, 6º, 21/04/2014 a 20/04/2019; 205.654-2, ANDRE LUIZ RIBEIRO MARTINS, 3º, 21/04/2014 a 31/07/2019; 22.834-6, MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 22/04/2014 a 31/05/2019; 67.366-8, VERA LUCIA RAMOS NEVES, 6º, 30/06/2014 a 29/06/2019; 35.486-4, ADALTO FIGUEREDO DAMASCENO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 46.482-1, CARLA PIRES DA LUZ, 4º, 10/05/2014 a 09/05/2019; 35.239X, FRANCISCA SANTOS QUEIROZ, 5º, 10/06/2014 a 09/06/2019; 66.900-8, MARIA JUSTINA RODRIGUES, 6º, 18/06/2014 a 17/06/2018; 35.293-4, DANIELA SOUSA DIAS AGUIAR, 4º, 13/01/2013 a 15/01/2018; 48.223-4, PATRICIA DAMASCENO SILVA BRAGA, 5º, 03/03/2013 a 02/03/2018; 211.521-2, DANY-MAX MACEDO DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2012 a 08/02/2017; 23.298-X, ISABEL LEAL GONCALVES, 5º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 23.635-7, PATRICIA PINHEIRO DE MOURA MATTOS BITTENCOURT GONZ, 5º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 23.637-3, GILNEI PEREIRA DA COSTA, 5º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 23.639-X, MARIA DE LOURDES MILANESI SANTOS, 5º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 23.658-6, LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, 5º, 22/04/2014 a 24/04/2019; 23.666-7, JOAO MARINHO DE M JUNIOR, 5º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 67.624-1, MARIA DE LOURDES M DA SILVA, 6º, 17/07/2014 a 16/04/2019; 35.535-6, KATIA SANTOS FERREIRA MALCHER, 5º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 38.191-8, JOANA DARCY FERREIRA SOARES, 4º, 22/04/2014 a 22/04/2019; 24.876-2, ROMILDA DE LIMA SOUZA, 5º, 25/07/2014 a 09/08/2019; 66.094-9, JOECIO DE SOUZA BORGES, 6º, 07/07/2014 a 06/07/2019; 67.201-7, MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA, 6º, 20/06/2014 a 19/06/2019; 39.015-1, WANIA MARIA ALVES BEZERRA, 4º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 200.138-1, DIANA LEITE MARTINS, 4º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 200.143-8, REGINA COELI CARDOSO DE FARIA, 4º, 22/04/2014 a 21/04/2019; 200.144-6, MARCIA

11/04/2019; 67.291-2, DAGMAR CAMPOS, 6º, 28/07/2014 a 27/07/2019; 24.130-X, MARIANA DE JESUS PEREIRA RIBEIRO, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.131-8, CLEUDES MARIA CORREIA ARAUJO, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.135-0, DELBORA MARIA RIBEIRO AMARAL, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.137-7, JOANA D'ARC TENORIO DE LIMA RIBEIRO, 5º, 06/06/2014 a 12/06/2019; 39.587-0, CONCEICAO MARONI DA SILVA, 4º, 05/06/2014 a 04/06/2019; 39.634-6, ANA LUIZA DE ARAUJO MELO, 4º, 05/06/2014 a 04/06/2019; 67.175-4, MARINA SANTANA CIRILO, 6º, 05/06/2014 a 04/06/2019; 200.354-6, EDILENE MARTINS LEMES, 4º, 05/06/2014 a 04/06/2019; 23.863-5, CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.138-5, ALESSANDRA VIDAL PRIETO, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.142-3, MARIA LUCIA BARBOSA RODRIGUES, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.143-1, ADRIANA CRISTINA FERREIRA LOPES, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.146-6, EMILIO GLAUBER ALVES MOURA, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.147-4, LUCY ROSA MELO DE MORAES, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 24.153-9, YVONE MENDES DA COSTA, 5º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 39.677-X, CARLA KACZAN DE FREITAS FRANCA, 4º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 39.700-8, FRANCO NERO TAVARES DE MELO, 4º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 39.708-3, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, 4º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 39.785-7, ROSANA GONCALVES LIMA FRAZAO, 5º, 06/06/2014 a 08/06/2019; 59.117-3, FRANCISCO PORTELA PEREIRA, 7º, 06/06/2014 a 05/06/2019; 67.183-5, CRISTIANI OLIVEIRA DE CARVALHO CALZA, 6º, 06/06/2014 a 06/06/2019; 24.159-8, DUCILENE FERNANDES DE FREITAS E SOUZA, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 0024161X, FRANCISCA ESTEVAM BOTELHO, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 24.163-6, ANALIA LUCIA DE JESUS SOUZA, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 24.164-4, PATRICIA PEREIRA SILVA, 5º, 07/06/2014 a 07/07/2019; 24.167-9, ANALDO GRACIANO DE SOUZA, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 24.170-9, SANDRA FERNANDES ALVES, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 24.172-5, MARISTELA RODRIGUES DE CASTRO, 5º, 07/06/2014 a 21/06/2019; 24.177-6, ADAO TEIXEIRA BATISTA, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 24.183-0, IRILDA ARAUJO DO NASCIMENTO, 5º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 39.963-9, SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 07/06/2014 a 12/06/2019; 39.659-1, VALDENEIDE FELIPE DA MATA, 4º, 07/06/2014 a 15/06/2019; 60.656-1, LUIZ CARLOS DUARTE WERKEMA, 5º, 07/06/2014 a 06/07/2019; 67.186-X, JOCIONE BENVINDO RAMOS, 6º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 67.455-9, EDIVALDO ANTONIO ALVES, 6º, 07/06/2014 a 06/06/2019; 200.383-X, LUCIANA CASTRO DA SILVA, 4º, 07/06/2014 a 06/06/2019;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor EDIVAN JOSÉ PEREIRA, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 94.293-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Graduação, 10%, 23/09/2019, 113.002142/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor ALAN ELIER VIEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 193.229-2, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 25/10/2019 a 24/04/2020, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA DA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - D.G-DER-DF, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, como executor titular e FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 242.375-8, como suplente, para representar o DER/DF junto à empresa FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.082/0001-78, na execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia DF-456, ligando a DF-250 com a DF-001 (EPCT), localizada na Região Administrativa do Paranoá, com extensão de 5,6 Km.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 98, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019 (*)

Prorroga o prazo para a apresentação de proposta do Manual de Fiscalização da Subsecretaria de Defesa Agropecuária pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI Nº 40 /2019 e altera membros do grupo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 39.442, de 8 de novembro de 2018. Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria SEAGRI Nº 40 de 14 de maio de 2019; resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, matrícula 185.669-3, e RAFAEL SILVA CAIXETA, matrícula 186.224-3 para comporem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI nº 40, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Dispensar os servidores MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 186.166-2, e RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, matrícula 186.895-0 da função de membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI nº 40, de 14 de maio de 2019.

Art. 3º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de conclusão dos trabalhos e entrega da proposta do Manual de Fiscalização da Subsecretaria de Defesa Agropecuária pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEAGRI nº 40, de 14 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF Nº 192, de 08 de outubro de 2019, pág. 23.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 setembro de 2015, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2015, pág. 28, o ato que autorizou o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ELENIZIA MIRANDA SOARES, matrícula 100.990-7: ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio..." LEIA-SE: "...4º Quinquênio...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, instituído nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública, criado pela Portaria nº 109, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da SSP/DF: I - PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-8, na qualidade de Coordenador; II - DAYANA ORSANO LEITÃO, matrícula 175.825-X, na qualidade de membro, a quem incumbirá substituir o Coordenador em seus impedimentos legais e eventuais; III - PRISCILLA BORGES DE SOUZA, matrícula 1.675.901-X, na qualidade de membro; IV - GABRIELA VIANA RODRIGUES, matrícula 1.682.581-0, na qualidade de membro; V - HUGO DE SOUSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.679.367-6, na qualidade de membro, representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT/SSP; VI - WAGNER DE SOUZA MARQUES, matrícula 1.657.069-3, na qualidade de membro, representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica - SMT/SSP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de outubro de 2019

Processo: 00428-00002984/2019-14. Interessada: GIULIA NERES DE SOUZA PINTO, Matr. SIAPE 05939879. Assunto: REVERSÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto Cel. PM Ref. DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, Matr. 000.195-3, falecido em 30 de abril de 2015, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolvo: REVERTER a Pensionista Militar, no percentual estabelecido na Portaria nº 738, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2019, pág. 12, doc. SEI/GDF nº 29329167, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 14/24 avos, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Especial de Comandante-Geral da PMDF (CNE-03), que ocupava quando exonerado da função, considerando o período incorporável no exercício de funções no Gabinete Militar do GDF, atual Casa Militar, legada pelo extinto Cel. PM Ref. DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR, Matr. 000.195-3, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº. 265/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 29589753), a contar de 30 de abril de 2015, data do óbito do Instituidor da pensão militar (doc. SEI nº 29322622). Publicar e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 505, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: SUSPENDER o Auxílio Invalidez do CAP PM REF ONÉSIMO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 782/X, de acordo com os dispositivos legais: Art. 26, inciso II, § 1º e 2º da Lei nº 10486 de 04 de julho de 2002. Por ter sido reinspecionado por junta médica da corporação e não ser considerado "inválido", conforme ata de superior nº 2703/2019/CPSO.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 509, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00054.00077194/2019-61, resolve: REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR VALMIRO REINALDO DE ARAÚJO, matrícula nº 15.614/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 510, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00054.00062940/2018-31, resolve: REFORMAR, ex officio, a ST PM RR MARIA DAS GRAÇAS GOMES, matrícula 15.368/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, da Lei nº 12.086/2009; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 517, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.000.848/2017, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 238 de 23 de maio de 2019, DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, referente a 1º SGT PM REF JORGE AMÉRICO DA COSTA, matrícula 13.705/7, para EXCLUIR: "com as alterações introduzidas pelo art. 64 da Lei nº 12.086/2009", em cumprimento da Diligência 1.762/CONAP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 06 de setembro de 2019.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 524, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.522/2000, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 317 de 09 de julho de 2019, DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, referente a 2º TEN PM REF JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula. 05.226/4, para ONDE SE LÊ: "...nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com alterações introduzidas pelo art. 64, da Lei n.º 12.086/2002", LEIA-SE: "...nos termos dos artigos 59, 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486/2002"., em cumprimento da Diligência 935/CONIP, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 30 de setembro de 2019.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 763, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00087272/2019-35, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM OTÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 00.812/5, da reserva remunerada, falecido em 16 de agosto de 2019, integralmente para: CELINA BARBOSA DE ALMEIDA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 764, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00087883/2019-83, resolve: CONCEDER na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 3º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM ADEMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 06.990/6, reformado com proventos proporcionais, falecido em 05 de agosto de 2019, no percentual de 80% (oitenta por cento) para THAYANE DANTAS DE SOUSA FERREIRA, filha menor de 24 anos estudante universitária e no percentual de 20% (vinte por cento), para SUELEN MISLAINI NUNES FERREIRA, pensionista judiciária, do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 765, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.487/2012, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ALEXANDRE BALISA ESPINDOLA FOLGIERINI, matrícula nº 05563127, a contar de 25 de outubro de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; Rever a Portaria DIPC nº 621 de 14 de julho de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC SELMO ESPINDOLA FOLGIERINI, Mat. nº 15.804-6, da ativa, falecido em 17 de fevereiro de 2012, na proporção de 1/6 (um sexto), para: GIRLENE CASTRO NERES ESPINDOLA, SILENE LIMA DA GAMA, SINARA CRISTINA BRITO FOLGIERINI JUNIOR e MARCOS VINICIUS NERES FOLGIERINI, respectivamente, viúva, companheira, filha maior e de outro leito, e filhos menores do instituidor, a contar de 25 de outubro de 2018.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 766, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00088520/2019-65, resolve: CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º; artigos 53 e 54, inc. I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM ISRAEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 01.127/4, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de maio de 2019, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada filha maior, as senhoras: ELIANE LEÃO DA SILVA LOPES, MARIA CLAUDIA LEÃO DA SILVA, ISABEL CRISTINA LEÃO DA SILVA, MARLENE DA SILVA SANTOS, MAURICEA DUTRA DA SILVA NOBREGA e NORMA DUTRA DA SILVA, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 768, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00089004/2019-58, resolve: CONCEDER na forma do Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inc. I; artigo 39, § 1º e artigos 53 e 54, inc. II, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ EDMILSON LEITE DA SILVA, matrícula nº 14.307/3, reformado com proventos integrais, falecido em 05 de setembro de 2019, na proporção de 1/5 (um quinto) para: ADELAIDE CASTRO DE SOUZA, BIANCA MARQUES LEITE DA SILVA, ILIE MARQUES LEITE DA SILVA, EULER MARQUES LEITE DA SILVA e LIVIA OLIVEIRA XAVIER SILVA, respectivamente viúva, filha maior de 21 anos extra leito, filhos menores de 21 anos e filha menor de 21 anos extra leito, do instituidor, a contar da data do óbito.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 773, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.000.722/2018, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 568 de 12 de março de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JORGE PAULINO DA SILVA, matrícula nº 08.194/9, da reserva remunerada, falecido em 22 de março de 2018, na proporção de 1/6 (um sexto) para cada beneficiário: KASSIA COSTA PAULINO DA SILVA, KARINE COSTA PAULINO DA SILVA BOHM e ISABELLA SOUSA PAULINO DA SILVA, filhas maiores de 24 anos extra leito, JORGE PAULINO DA SILVA JÚNIOR e ALICE PAULINO MESQUITA DA SILVA, filhos menores de 21 anos e ZILMAR PAULINO DE MESQUITA, companheira do instituidor, a contar de 07 de outubro de 2019, data de protocolização do último requerimento.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 774, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.001.747/2016, resolve: REVER a Portaria DIPC nº 645 de 15 de julho de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 3º; artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CB PM FRANCISCO ALVES RESENDE, matrícula nº 05.547/6, reformado com proventos integrais, falecido em 12 de julho de 2016, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a pensionista judiciária, a senhora IVANICE PINHEIRO DE SOUZA RESENDE; e na proporção de 1/7 do valor residual do benefício para cada beneficiária: CRISTIANE DE JESUS, ELAINE DE SOUZA RESENDE, NAIANA DE SOUZA RESENDE, ISADORA DE JESUS RESENDE, CONCEIÇÃO ABREU RESENDE, ELIANE ABREU RESENDE e TAINA JACOBINO RESENDE, respectivamente companheira e filhas do instituidor, a contar de 07 de outubro de 2019, data de protocolização do último requerimento.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Inciso XXX, Art. 2º do Regimento Interno do DLF e no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010, observado o previsto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar o 2º SGT QPPMC RICARDO NAVES DA SILVA, Mat. 21.954/1, para a função de Executor, e o SD QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat. 732.838/9, para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 57/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa SMART PROJETOS LTDA-ME, nos autos do processo sei nº 00054-00018200/2019-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 184, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00064938/2019-87.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO S/A, referente a atendimentos durante o mês de janeiro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Conta Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 85/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26910622) e Despacho SEI PMDF/DSAP/ATJ (27234528).

Art. 2º Designar como encarregada a CAP QOPMSD ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA, mat. 731.248-2, lotada no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 189, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Processo: 00054-00063425/2019-59.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa ONCOTEK - Clínica Especializada em Pesquisa e Tratamento de Câncer, referente a atendimento prestado durante o mês de Junho de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme Ofício SEI-GDF Nº 192/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (documento SEI Nº 29102657).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2º TEN QOPMSD GLAUCIA NIZE MARTINS SANTOS, mat. 734.046/X, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da Assessoria Técnica Administrativa (ATA) do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00063641/2019-02.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER, referente a atendimentos durante o mês de setembro de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato do Chefe da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 33/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (Documento Sei Nº 26365962).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o 2º TEN QOPMSM JORGE AUGUSTO CARDOSO OLIVEIRA, mat. 734.022/2, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 10. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 11. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 231, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00036192/2019-11.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA LIBERTA, referente a atendimento prestado durante o mês de dezembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Execução Contratual, Ofício SEI-GDF Nº 199/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC (documento SEI Nº 22778576).

Art. 2º Designar como encarregada a MAJ QOPMSD LAURA DEGANI, mat. 177.965/6, lotada na Diretoria de Assistência Odontológica da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 232, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00044537/2019-19.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA - ONCOVIDA, referente a atendimento prestado durante o mês de novembro e dezembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Seção de Contabilidade da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, Ofício SEI-GDF Nº 23/2019 - PMDF/DSAP/DEOF/SC (documento SEI Nº 22830863).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2ª TEN QOPMA RONALDO RODRIGUES DA SILVA mat. 23.972/0, lotado (a) no Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00045561/2019-67.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA, referente a atendimento prestado durante o mês de setembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Seção de Contabilidade da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, Ofício SEI-GDF Nº 25/2019 - PMDF/DSAP/DEOF/SC (documento SEI Nº 22972081).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2ª TEN QOPMA MAURICIO JUNIOR PERPETUO SALES, mat. 21.412/4, lotado (a) no Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00037287/2019-52.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa AME - ASSISTÊNCIA MENTAL EIRELI - ME, referente a atendimento prestado durante o mês de dezembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Seção de Contabilidade da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, Ofício SEI-GDF Nº 13/2019 - PMDF/DSAP/DEOF/SC (documento SEI Nº 21701810).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2ª TEN QOPMSD LIVIA CRISTINA SILVA E SOUSA BERTOLINI, mat. 734.044/3, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00040915/2019-87.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL PRONTO NORTE, referente a atendimento prestado durante o mês de agosto de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Seção de Contabilidade da Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira, Ofício SEI-GDF Nº 22/2019 - PMDF/DSAP/DEOF/SC (documento SEI Nº 22323012).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2ª TEN QOPMSD LEILIANE FERREIRA DA SILVA NUNES, mat. 734.045/1, lotado (a) no Centro Odontológico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00057906/2019-25.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO S/A, referente a atendimento prestado durante

o mês de fevereiro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Conta Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 56/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (documento SEI Nº 26759507).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2ª TEN QOPMSM CLARISSA DE LIMA HONORIO, mat. 734.031/1, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00046467/2019-25.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE, referente a atendimento prestado durante o mês de Outubro de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Execução Contratual, Ofício SEI-GDF Nº 222/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC (documento SEI Nº 23129542).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 2ª TEN QOPMSM LEA CUNHA DE MORAES REGO, mat. 734.041/9, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00064071/2019-60.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, referente a atendimento prestado durante o mês de novembro de 2018, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 142/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (documento SEI Nº 27757673).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 1ª TEN QOPMSM LARA PAVLIKOFF ISSA LOPES, mat. 731.281/4, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 239, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00062970/2019-28.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, referente a atendimento prestado durante o mês de dezembro de 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Contas Médicas, Ofício SEI-GDF Nº 143/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC/SCM (documento SEI Nº 27758496).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) 1ª TEN QOPMSM LUANA ALVES DE SOUZA, mat. 731.280/6, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo: 00054-00046210/2019-73.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar se há necessidade de pagamento de faturas e notas fiscais, em atraso, por meio do instituto Reconhecimento de Dívida, oriundas de serviços prestados pela empresa HOSPITAL PRONTONORTE, referente a atendimento prestado durante o mês de dezembro 2017, uma vez que não há mais saldo no empenho para liquidação e pagamento, conforme relato da Subseção de Execução Contratual, Ofício SEI-GDF Nº 213/2019 - PMDF/DSAP/DPGC/SGC (documento SEI Nº 23059768).

Art. 2º Designar como encarregado (a) o (a) CAP QOPMSM KAOUE FONSECA LOPES, mat. 731.277/6, lotado (a) no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, o (a) Encarregado (a), caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe de Gabinete do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º O (a) encarregado (a) deverá fazer juntaada aos autos do presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se no processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação de entrega do material ou de execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer; informar a existência de disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário.

Art. 5º O (a) encarregado (a) deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º O (a) encarregado (a) deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º O (a) encarregado (a) deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever do (a) encarregado (a) zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Publique-se em DODF.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 OUT 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar o 2º TEN QOPMES WELLINGTON MELO SOUSA Mat. 19.831/5 da função de Executor e, Designar o 3º SGT QPPMC ROGERS SANDREY LIMA MELO para a função de executor, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas INSTITUTO BRASILIENSE PROPEDEÚTICA. TERAPÊUTICA CARDIOVASCULAR (CORE CARDIOLOGIA) e IM CLINC CENTER LTDA por meio dos termos de credenciamentos 04/17. Objeto: Prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em Urgência e Emergência, UTI adulto, pediátrico e/ou neonatal e remoções médicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000253/2008-CBMDF, resolve: REFORMAR o 1º SGT BM RRm ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1400953, a contar de 13 de janeiro de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000483/2007-CBMDF, resolve: REFORMAR o 1º SGT BM RRm. JOÃO ONOFRE DA CONCEIÇÃO NETO, matrícula nº 1401473, a contar de 03 de março de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000990/2011, resolve: REFORMAR o 1º Sargento BM RRm JOSÉ VAGNER DA SILVA LEITE, matr. 1401637, a contar de 15 de outubro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.SEI.001.837/2006-CBMDF, resolve: REFORMAR o 3º SGT BM RRm JOSÉ CARLOS GOMES ROCHA, matrícula nº 1400781, a contar de 23 de junho de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 4 de outubro de 2019, o Maj. QOBM/Comb. MARCOS RANGEL DE ALMEIDA, matrícula 1400208, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Presidência da República, conforme publicado no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2019, Ofício nº 1081/2019/CAF/DGES/SE/PR, de 3 de outubro de 2019 e Processo: 00053-00088570/2019-71.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS, matrícula 1402910, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00079290/2019-71

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei Complementar nº 751, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 77.314-X, ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.954-3 e VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 192.035-9, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Alienação de Bens Apreendidos, Arrecadados e de Utilização nas Atividades de Segurança Pública, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 30 de setembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019, dos servidores GUSTAVO DE CARVALHO DALTON, matrícula 39.998-1, e PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, matrícula nº 39.272-3, no período de 01 a 04 de outubro de 2019, dos servidores ADMILSON GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 221.938-7, ANA LUIZA ALVAREZ CALIL, matrícula nº 222.003-2, ANA PAULA BORGES DE PAULA, matrícula nº 221.933-6, BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO, matrícula nº 180.087-6, CAMILLA MORANDI DA SILVA, matrícula nº 238.828-6, DANIEL MENDES CALDAS, matrícula nº 226.812-4, DIEGO MENDES DE SOUZA, matrícula nº 238.806-5, EMERSON PINTO DE SOUZA, matrícula nº 59.283-8, ETTORE FERRARI JÚNIOR, matrícula nº 221.935-2, FÁBIO VASCONCELOS BRAGA, matrícula nº 59.321-4, GABRIEL SOUZA CRUZ, matrícula nº 238.810-3, GUSTAVO BERNARDES SOUSA, matrícula nº 238.752-2, JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 226.861-2, KELLEN CHRISTINA DE FREITAS GISSONI, matrícula nº 238.841-3, LARISSA NAVES DUARTE DE MELO, matrícula nº 221.932-8, LUCIANO CHAVES ARANTES, matrícula nº 39.270-7, MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula nº 59.293-5, MARCOS PATRÍCIO MACEDO, matrícula nº 244.633-2, MARIA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula nº 221.921-2, MARIANA CRISTINA T. DE LIMA MELO, matrícula nº 221.941-7, MAURÍCIO DA SILVA SERCHELI, matrícula nº 177.693-2, PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula nº 177.674-6, PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, matrícula nº 39.272-3, RAFAEL OLIVEIRA MARINATO, matrícula nº 221.943-3, RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, matrícula nº 238.838-3, RENATO QUEIROZ NOGUEIRA LIRA, matrícula nº 226.960-0, RODRIGO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 177.700-9, e VICTOR HUGO COSTA DIAS, matrícula 238.826-X, e no período de 02 a 04 de outubro de 2019, aos servidores LEANDRO DIAS CARNEIRO, matrícula nº 244.663-4, PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO, matrícula nº 177.674-6, e FLÁVIO ÁTILA CORTELETTI FILHO, matrícula nº 221.972-7, todos peritos criminais, lotados no DTP/PCDF, para participarem do "XXV CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA", promovido pela Associação Brasileira de Criminalística e realizado pela Associação de Peritos em Criminalística de Goiás, a realizar-se no período 01 a 04 de outubro de 2019, na cidade de Goiânia-GO, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), os servidores deverão, ao final, apresentar relatório circunstanciado e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

Conforme solicitado por meio do Memorando SEI-GDF nº 244/2019 (28877171), torno sem efeito a dispensa de ponto do Perito Médico-Legista EDVALDO DE ASSIS BRITO, matrícula nº 238.261-X, para participação no 25º Congresso Nacional de Criminalística, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 24 de setembro de 2019, página 21. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 02 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, entre os dias 3 e 4 de outubro de 2019, do servidor SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, lotado no IPDNA, a fim de participar da Conferência Anual da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos - RIBPG, a se realizar na cidade de Goiânia-GO com ônus parcial para esta instituição, referente apenas ao pagamento da remuneração do servidor, devendo

este, ao final, apresentar relatório de viagem; Torno sem efeito o despacho (28273075). Publique-se no DODF. Ao DGP para as devidas anotações.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor ALEXANDRE GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO, Perito Médico-Legista, matrícula nº 238.195-8, lotado no IML, entre os dias 14 e 25 de outubro de 2019, a fim de participar do "2º Curso Avançado em Antropologia Forense da Polícia Federal" a ser realizado em Brasília-DF, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor ao final, comprovar suas participações junto à chefia imediata; Ao DPT para comunicar e ao DGP para as devidas anotações. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 07 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 04 a 08 de novembro de 2019, da Perita Médica-Legista MARINÃ RAMTHUM DO AMARAL, matrícula nº 182.545-3, para participar do "Curso Perícia em Genética Forense: Interpretação de Misturas, no âmbito da Rede integrada de Bancos de Perfis Genéticos RIBPG", a ser realizado em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 09 de outubro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no art. 19, inciso III, c/c art. 18, caput, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 05 a 10 de novembro de 2019, do servidor JOÃO PITALUGA NETO, Perito Médico-Legista, matrícula nº 236.924-9, para participar do "Congresso Brasileiro de Hematologia - HEMO 2019", a realizar-se no período de 05 a 09 de novembro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária (art. 2º, inciso II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado e comprovar a participação no evento junto à chefia imediata, conforme determina o art. 18, § 3º, da norma citada. Publique-se no DODF.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 8 a 12 de outubro de 2019, da Perita Médica-Legista SUZANA ARAÚJO FEITOZA SOUZA, matrícula 235.970-7, para participar do "43º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular", a ser realizado na cidade do Recife/PE, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: VICENTE DA SILVA MARTINS, matrícula nº 35.377-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 27.09.2019, 0005200018980/2019-82-SEI/GDF.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ARNALDO CARLOS DA SILVA NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.524-6, matrícula SIAPE nº 1412023, a partir de 18.08.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019148/2019-01; EDVALDO DOS REIS INÁCIO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 48.244-7, matrícula SIAPE nº 1410792, a partir de 18.09.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00018295/2019-56; FRANCINALDO FREIRE DE MENDONÇA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.899-1, matrícula SIAPE nº 1411514, no período de 06.05.2019 a 07.10/2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019065/2019-12; JOSINEY VARELA DE ALMEIDA Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 35.172-5, matrícula SIAPE nº 0466943, a partir de 05.10.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019022/2019-29 e ANDRÉ LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS, Perito Criminal, matrícula SIGRH nº 180.094-9, matrícula SIAPE nº 1707138, a partir de 11.10.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00018449/2019-18, todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor MENDELSON PEIXOTO SERAINE, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.601-3, matrícula SIAPE nº 1412071, a partir de 08.10.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00017588/2019-16, todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.083-4, matrícula SIAPE nº 1410932, a partir de 16.08.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019321/2019-63, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar: 00055-00063563/2019-18 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo: 00055-00157092/2018-19, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente; Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0 (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X.e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Designar o servidor FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00063561/2019-11 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00047528/2019-43, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente; Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0 (2) CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X e (3) MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Designar FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, agente de trânsito, matrícula 250507-X, como suplente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00005693/2018-28 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00026953/2019-07, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) VÍCTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA Nº 246, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00005692/2019-83, para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo nº 00055-00026940/2019-20, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores (1) VÍCTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, (2) JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2 e (3) PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

DIRETORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 247, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, inciso IV do Artigo 101 do Decreto nº 27.784/2007 e diante da delegação das Instruções nº 871/2019 e 394/2015, considerando o exposto no doc nº 29527309, pelas Presidentes das Tomadas de Contas Especiais Nº 055-024517/2016, 055-025006/2015 e 055-025007/2015, resolve:

Art.1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 164, de 26 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 123, de 3 de julho de 2019. Art. 2º Designar KARINA DA SILVA LIMA, Técnico de Trânsito, matrícula 195147-5, para substituir VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1392-7, no processo de Tomada de Contas Especiais nº 055.024517/2016, a partir de 08/07/2019; Art. 3º Designar LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, técnica de trânsito, matrícula 250232-1, para substituir VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1392-7, nos processos de Tomadas de Contas Especiais nº 055.025006/2015 e nº 055.025007/2015, a partir de 08/07/2019; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1220, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar como Gestora Titular do Contrato nº 27/2015, celebrado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP, a servidora EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula nº 193189-X, lotada no Nupes.

Art. 2º Designar como Gestora Titular do Contrato nº 27/2015, celebrado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. EPP, a servidora ANGELICA AGUIAR DE MELLO, matrícula ° 251208-4 lotada no Nupes, a partir de 07/10/2019.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1221, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando a Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00018203/2019-53, resolve: DESIGNAR THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, matrícula 250.342-5, para substituir DEBORA CRISTINA LAROCCA RIGAILO GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.468-5, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucleh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 03/10/2019 a 30/03/2020, por motivo de licença maternidade da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1154, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, por força da Instrução de Serviço nº 871, de 29 de julho de 2019, resolve:
Art. 1º Designar ADRIANO GAMA DA SILVA, matrícula 1.183-5, lotado na Diren, e EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES, matrícula 668923, lotado na Gercop, como Gestores do Contrato Emergencial nº 04/2019, firmado com a empresa SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, que atuarão conjuntamente, conforme Instrução dos autos do processo: 00055-00046147/2019-47.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento mediante dispensa de ponto de JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 172.236-0, Especialista Socioeducativo Assistente Social, para participar na condição de atleta do evento "World Wheelchair Rugby Challenge - IWRF Competition Sanctioned - 2019" que ocorrerá no Tokyo Metropolitan Gymnasium, no período de 11/10/2019 a 23/10/2019, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo SEI 00417.00005427/2017- 41.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 274, de 25 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 185 de 27/09/2019, págs. 42/43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR AELISANGELIS DAVYS FERREIRA, matrícula 104.475-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 27/09/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 307, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar TAIS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI, matrícula 217.933-4, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 308, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCILENE JUSTINO DA SILVA DIAS, matrícula 104.449-4, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 07/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto de ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Área: Serviço Social, matrícula 172.232-8, para participar do 16º CBAS - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado pelo Conselho Federal de Serviço Social, no período de 30/10/2019 a 03/11/2019, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do Processo SEI nº 00400-00037785/2019-17.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 310, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LÁSARO EUSTAQUIO DA SILVA, matrícula nº 104.479-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Coordenação da Central de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 02/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 311, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 195.298-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir CHRISTIANE MARA REIS PINHEIRO, matrícula nº 172.383-9, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 02/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 312, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, matrícula 197.359-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Sobradinho, da Diretoria de Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 02/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 313, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUANA MACIEL CAETANO, matrícula nº 173.034-7, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 01/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 314, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 240.933-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir ÍCARO DE TÁRCIO JOB E MEIRA SANTOS, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais a contar de 01/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE MAIO DE 2013 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155, de 06 de agosto de 2012, resolve:
AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, matrícula 102.184-2, Técnico em Assistência Social - Agente Social, no total de 2.147 (dois mil cento e quarenta e sete) dias, sendo: 299 dias, no período de 08/03/1973 a 31/12/1973; 364 dias, no período de 02/01/1974 a 31/12/1974; 364 dias, no período de 02/01/1975 a 31/12/1975; 177 dias, no período de 13/07/1976 a

05/01/1977; 634 dias, no período de 08/08/1977 a 03/05/1979; 44 dias, no período de 26/02/1980 a 09/04/1980; e, 265 dias, no período de 01/08/1980 a 22/04/1981, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo 417.000.801/2013.

AVERBAR o tempo de serviço prestado por ÉNIA MARIA DE SOUZA, matrícula 103.956-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Assistente Social, sendo: 3.040 (três mil e quarenta) dias, referentes aos períodos de: 01/02/1986 a 31/12/1986 prestados a CYRILLO RODRIGUES DE ARAUJO; 01/04/1987 a 10/06/1992 prestados a HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA e de 01/06/1992 a 30/08/1994 prestados a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE ARAGUAIA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo 417.000.982/2013.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 96, de 13 de maio de 2013, páginas 38.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestados por ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 198.116-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo: 1.957 dias, referente aos períodos de: 01/05/2003 a 18/11/2005 prestados a F S COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 01/10/2006 a 31/01/2007 prestados a PER. CONTR. CNIS 2; 01/03/2007 a 31/03/2007 prestados a PER. CONTR. CNIS 3; 08/08/2008 a 01/11/2010 prestados a AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A; 01/02/2013 a 28/02/2013 prestados a PER. CONTR. CNIS 7 e 01/06/2013 a 30/06/2013 prestados a PER. CONTR. CNIS 8, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00045742/2019-05.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00015-00004519/2019-15, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 37 de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 169 de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar DÊNIS DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 222.044-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições ISIS BRITO DE SOUSA MOURÃO, matrícula: 222.032-6, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento Telefônico, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 53, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DODF nº 41 de 27 de fevereiro de 2019;

Art. 2º Designar SHIRLEIDSON MOISÉS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 244.220-5, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula: 224.319-9, Ouvidora, símbolo CNE-07, da Ouvidoria, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 736, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Processo: 00112-00025306/2019-57. Assunto: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25, do Estatuto Social vigente da Empresa, e, considerando as recomendações constantes no Resultado de Monitoramento da Auditoria (SEI nº 27425322), realizado pelo Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, bem como o Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES (SEI nº 27738822), resolve:

Art. 1º Instaurar comissão de sindicância, no âmbito desta Companhia, para (1) realização da revisão completa dos projetos dos Contratos nº 015/2014 - SO, nº 002/2015 e 003/2015, ambos da SINESP, nos termos da alínea "b)" e seus itens "i)", "i.1." e "i.2." e "ii"; (2) realização de procedimento apuratório de responsabilização pelas autorizações para licitações com Projetos Básicos insuficientes, em vista da não obediência ao disposto nos incisos I, do §2, do art. 7º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c inciso IX, do art. 6º, da Resolução nº 361/1991 - CONFEA, c/c Súmula nº 261-TCU; e, (3) realização de procedimento apuratório de responsabilização pelas autorizações para celebração de aditivos contratuais, com base em justificativas técnicas insuficientes e acima do limite legal de acréscimo, em desobediência ao disposto nos artigos 60, § único, 65, §1º, e 66, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c Acórdãos nºs 749/2010-TCU-Plenário e 2.053/2015-TCU-Plenário.

Art. 2º Nomear, sob a presidência do primeiro e nas condições que especifica, os empregados públicos abaixo relacionados, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101100033

Nome	Matricula nº	Unidade representante	Condição	Indicação SEI
JESUS NERY DE CASTRO	74.858-7	Diretoria de Urbanização	Presidente	28109972 e 28255486
ALINE PINHEIRO MACEDO COUTO	973.387-6	Diretoria Jurídica	Membro	27924811 e 27962896
DIONE PINTO DA SILVEIRA FICO	59.169-6	Diretoria de Edificações	Membro	28434728
HUDSON VALADARES DE SOUSA	18.045-9	Diretoria Financeira	Membro	28507103
PAULA FERNANDES MARTINS RAMOS	973.398-1	Diretoria Administrativa	Membro	27885664

CANDIDO TELES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, nos moldes do inciso II, do art. 2º, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, CAMILA MAIA DIAS DA SILVA, matrícula 27.4906-8, Assessora, da Diretoria de Estudos em Regularização, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "X Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico-Direito à cidade em xeque", em Palmas-TO, no período de 22/08/2019 a 24/08/2019, Processo: 00390-00005990/2019-26.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 146, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, com o objetivo de elaborar plano de trabalho, metas e resultados, para implementação do regime de teletrabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e arts. 7º e 8º do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar plano de trabalho, metas e resultados, para implementação do regime de teletrabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes servidores da SEDUH:

I - MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 272.692-0 da Diretoria de Gestão de Pessoas;

II - DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA, matrícula 275.254-9 da Coordenação de Gestão de Pessoas;

III - PATRICIA LESSA LOPES, matrícula 273.803-1 da Subsecretaria de Administração Geral; e

IV- MÁRCIA LIMA BARBOSA, matrícula 273.946-1 do Gabinete.

Art. 2º É facultado ao Grupo de Trabalho convidar representantes de outras áreas desta SEDUH, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do Grupo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação feita pela coordenação.

Art.4º Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea d, do inciso IV do art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve: AUTORIZAR, com fundamento na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002 e no Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, a dispensa de ponto para competição desportiva, no período de 11 a 18 de novembro de 2019, do servidor ANDRÉ NORMANDO BUBENICK, matrícula 126.837-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do cargo de Assessor, da Diretoria de Geoinformações Urbanas e Territoriais, para participar do 45º Campeonato Brasileiro de Adulto de Tiro com Arco, a ser realizado na cidade de Maricá - Rio de Janeiro. Processo SEI nº 00390-00007342/2019-12.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 187, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003207/2019-95, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 17 a 24 de outubro de 2019, do Diretor-Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, matrícula 269.095-0, para participar da reunião "70th World Water Council Board of Governors", a ser realizada no período de 19 a 23 de outubro de 2019, e "Cairo Water Week", a ser realizada no período de 20 a 24 de outubro de 2019, na cidade do Cairo/Egito, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e Parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: GERSON DE SOUZA CARDOSO, matrícula 102.598-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 1 de outubro de 2019, página 20, sendo o período não usufruído de 12 (doze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 235, de 26 de novembro de 2008, página 30; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 104, de 1 de junho de 2009, página 41; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 124, de 16 de junho de 2014, página 18; 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, página 32 e conforme processo 101.001336/1993; ISRAEL LUCIANO DE BRITO, matrícula 103.037-X, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 1 de outubro de 2019, página 20, sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 129, de 7 de julho de 2008, página 24; 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32, de 15 de fevereiro de 2011, página 16; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 46, de 9 de março de 2016, página 37 e conforme processo 101.000054/1992; MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula 31.076-X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 1 de outubro de 2019, página 20, sendo o período não usufruído de 12 (doze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 71, de 11 de abril de 1995, página 53; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 189, de 29 de setembro de 2009, página 29; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, página 36; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2019, página 28 e conforme processo 00431-00012772/2019-97; MARGARIDA BEZERRA DA SILVA, matrícula 103.162-7, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 1 de outubro de 2019, página 20, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 65, de 5 de abril de 2011, página 23; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 92, de 15 de maio de 2007, página 22; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2010, página 34; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 203, de 21 de outubro de 2015, página 22 e conforme processo 101.002859/1992; NEUZA GERALDA VIEIRA, matrícula 103.818-4, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 187, de 1 de outubro de 2019, página 20, sendo o período não usufruído de 6 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 199, de 25 de setembro de 2013, página 40; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2018, página 23 e conforme processo 00431-00012960/2019-15.

SEBASTIÃO ALVES CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA visando à apuração dos fatos constantes do Processo nº 00431.00012493/2017-61, e também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RODRIGO SANTIAGO COUTINHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 184.859-3, EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, Especialista em Assistência Social, matrícula 172.227-1 e TAYNA DE SÃO JOSE CALDAS, Chefe do Núcleo da Brinquedoteca, matrícula 274.453-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, averiguando as ocorrências constantes no processo acima, relatando os fatos identificados.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 214, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SUQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de outubro de 2019

Processo: 04011-00001127/2019-87 Interessada: PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista art. 2º, no inciso II, "c" do Decreto nº 39.133/2018 c/c o art. 2º, inciso II e inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, de PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 195.023-1, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, para participar do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - CBAS em Brasília/DF/Brasil, do dia 30/10/2019 a 03/11/2019 promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS e Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social - ENESSO. Processo SEI-GDF nº: 04011-00001127/2019-87.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2019, página 35, no ato que nomeou IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, considerando a necessidade de reforçar o quantitativo de servidores em unidades vitais da SMDF, ONDE SE LÊ: "...IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS; matrícula 0185867X; Téc. Ass. Social - Ag. Social - Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Taguatinga...", LEIA-SE: "...IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS; matrícula 0185867X; Téc. Ass. Social - Ag. Social - Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica do Núcleo Bandeirante ...".

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar SORAIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 274.237-3, e RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 275.239-5, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2019, firmado com a empresa LEG ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, conforme descritos no Grupo 11, itens 76, 78, 79, 80, 81, 82, bem como seguro individual contra acidentes pessoais dos participantes devidamente inscritos, conforme descrição do Grupo 15, item 90, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I, objeto do processo nº 00220-00003406/2019-03.

Art. 2º O executor titular, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar SORAIA FERNANDES PEREIRA, matrícula 274.237-3, e RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 275.239-5, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2019, firmado com a empresa CCS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 passageiros, quilometragem livre, seguro total e despesas com motorista, conforme descrição do Lote 13, item 86 do Edital, e locação de veículo tipo Caminhão com carroceria fechada, veículo tipo misto, carga/passageiro, cabine simples, conforme descrição no Lote 13, item 87 do Edital, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I, objeto do processo nº 00220-00003406/2019-03.

Art. 2º O executor titular, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar SHÜBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF, matrícula 275.219-0, e ALLAN GUSTAVO LUCENA DO NORTE, matrícula 274.864-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2019, firmado com a empresa TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de cronometragem com chip e controle de inscrições online, conforme descrição contida no Lote 17, item 97 do Edital e confecção de número de peito em papel Tyvek, medindo 1, 5 x 21 cm, conforme descrição contida no Lote 17, item 98 do Edital, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I, objeto do processo nº 00220-00003406/2019-03.

Art. 2º O executor titular, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar SHÜBERT DE ABREU ARGEMIRO SAFF, matrícula 275.219-0, e ALLAN GUSTAVO LUCENA DO NORTE, matrícula 274.864-9, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2019, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP, DO OBJETO: prestação de serviços, locação e fornecimento de materiais, conforme descritos nos itens 7, 8, 11, 14, 25, 28,99, 104, do Edital, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I, objeto do processo nº 00220-00003406/2019-03.

Art. 2º O executor titular, em sua ausência formal, o executor suplente, designados no art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria Nº 32, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 152, de 13 de agosto de 2019, o disposto no inciso II, do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto Nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LEONARDO LIMA COSTA, matrícula nº 274.081-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial de Coordenador de Projetos de Infraestrutura, para substituir o Chefe da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MAYCON BRAGA IATH, matrícula Nº 275.032-5, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Rede e Banco de Dados, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARLUCY LOPES DA SILVA, matrícula Nº 179.494-9, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Diretor de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, por motivo de afastamento legal do titular.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 401, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 105, inciso III, do parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 38.933, de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudo de viabilidade técnica e financeira de preparação ao Edital de Chamamento Público e Projeto Básico para contratações artísticas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para eventos do biênio 2019-2020.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - Sandro Eric da Silva Melo Monteiro, Assessor Especial, matrícula 234.753-9;

II - Ana Cecília dos Santos Teixeira, Gerente de Gestão do Siscult, matrícula nº 242.679-X;

III - Élvia Pereira de Sousa, Técnica de Atividades Culturais, matrícula 241.671-9;

IV - Francisco Márcio Vasconcelos Damasceno, Assessor Especial, matrícula 242.469-X;

V - Lucas de Sousa Paula, Assessor Técnico, matrícula 242.694-3;

VI - Willer Cantallops Ferreira, Diretor de Apoio a Projetos e Eventos Especiais, matrícula 244.841-6.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá como coordenador o servidor Sandro Eric da Silva Melo Monteiro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar ao Gabinete estudo de viabilidade técnica e financeira no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 405, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa e designa membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, responsável pela análise e classificação das propostas culturais submetidas ao Programa de Incentivo Fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Portaria nº 59, de 15 de fevereiro de 2019, e considerando a necessidade de dispensa e designação de membros da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, nos termos da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, do Decreto nº 38.933, de 15 de abril de 2018, e da Portaria nº 277, de 24 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP, a pedido, o seguinte representante da Sociedade Civil:

I - LUCIANO JATANAM DE BRITO SOARES, CPF nº 702.179.041-79, membro titular.

Art. 2º Designar a seguinte representante da Sociedade Civil para compor a Comissão de Análise do Programa de Incentivo Fiscal - CAP:

I - ISABELA FRANCA ORNELAS, CPF nº 033.656.801-01, membro titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 395, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DÓDF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, com ônus limitado, de acordo com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133 de 15 de julho de 2018, e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula nº 1.650.154-8, Maestro Titular, Símbolo CNE-02, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 14 a 18/10/2019, para "atuar como Maestro junto a Orquestra Filarmônica da Várnia Masúria", na cidade de Olsztyn - Polônia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, devendo o servidor, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do processo SEI nº 00150-00005716/2019-99.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 402, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o disposto do art. 7º da Lei nº 4.584, de 8 de julho de 2011 e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a concessão de passagem aérea para o trecho Vitória-ES/Brasília-DF/Vitória-ES em favor do colaborador eventual, LEONARDO DAVID NASCIMENTO DE SOUZA, CPF 078.588.577-38, que virá a Brasília com o objetivo de participar, na condição de maestro preparador do maestro Isaac Karabtchevsky, conforme processo SEI nº 00150.00005729/2019-68.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 403, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 331, de 23 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, pág. 45, que designou LIVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 240.601-2, para substituir MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, matrícula nº 238.603-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado e Economia Criativa do Distrito Federal, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...Livia Fernandes Solino, nos períodos de 23.08.2019 a 01.09.2019; 07.10.2019 a 16.10.2019 e 18.11.2019 a 27.11.2019...", LEIA-SE: "...Livia Fernandes Solino, nos períodos de 23.08.2019 a 01.09.2019 e de 07.10.2019 a 16.10.2019 e Henrique Santos Dumont, matrícula nº 241.689-1, no período de 18.11.2019 a 27.11.2019...".

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo SEI nº 00150-00004970/2019-70)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 374, de 19 de Setembro de 2019, publicada no DODF nº 184 de 26 de Setembro de 2019, pág. 64, o ato que suspendeu o usufruto de férias do servidor ANTÔNIO MENEZES JUNIOR, matrícula nº 28.696-6, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 31/12/2019 a 18/01/2020...", LEIA-SE: "...deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 31/12/2019 a 19/01/2020...". Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo SEI nº 00150.00005657/2019-59)

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir da presente data, a Ordem de Serviço nº 277, de 27 de setembro de 2011, que designou a Comissão Permanente de Recebimento de Material, publicada no DODF nº 192, de 03 de outubro de 2011, página 31.

Art. 2º Designar os servidores relacionados para constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Material, nos termos do artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93: EDUARDO FILHUSI DE FREITAS - Matrícula 38.951-X, Gerente da Gerência de Patrimônio, como Presidente; VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO - Matrícula 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, como Suplente; MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA - Matrícula 1.650.941-9 - Técnica de Atividades Culturais; MARCUS VINÍCIUS VITRAL COUTO PEREIRA - Matrícula 240.602-0 - Técnico de Atividades Culturais; E CLAUDICE ALVES SANTOS LITRAN - Matrícula 40.527-2 - Técnica de Atividades Culturais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EVERALDO DA COSTA, matrícula 38.947-1, referente ao 4º Quinquênio de 19.08.2008 a 17.08.2013 e 5º Quinquênio de 18.08.2013 a 16.08.2018. Processo SEI nº 00150-00006218/2019-63.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula 90.062-1, referente ao 5º Quinquênio de 22.06.2014 a 20.06.2019. Processo SEI nº 00150-00006216/2019-74.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 387, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ROMERO COELHO DA ROCHA - Matrícula 243.4792 - Assessor da Coordenação de Promoção Cultural, a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço, como Gestor dos Pontos de Cultura de que trata a execução do Convênio Nº 358/2007 - Pronac 0711881 (NUP: 01400.013520/2007-17) - Processo nº150.003090/2008, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº271/2019, de 08 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 151, de 12 de agosto de 2019, página 33.

Art. 2º Designar ANDRÉ SIQUEIRA MARANHÃO - Matrícula 244.4453 - Gerente de Cultura Viva da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, para atuar como Gestor dos Pontos de Cultura de que trata a execução do Convênio Nº 358/2007 - Pronac 0711881 (NUP: 01400.013520/2007-17) - Processo nº 150.003090/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e o Ministério da Cultura, objeto dos processos e Convênios abaixo relacionados:

Processo	Convênio nº	Processo	Convênio nº	Processo	Convênio nº
150.000048/2010	010/2010	150.000050/2010	003/2010	150.000054/2010	004/2010
150.000043/2010	007/2010	150.000042/2010	006/2010	150.000031/2010	015/2010
150.000044/2010	013/2010	150.000053/2010	005/2010	150.000035/2010	012/2010
150.000034/2010	020/2010	150.000040/2010	017/2010	150.000038/2010	008/2010
150.000033/2010	019/2010	150.000051/2010	016/2010	150.000052/2010	002/2010
150.000022/2010	009/2010	150.000045/2010	001/2010	150.000046/2010	014/2010
150.000036/2010	018/2010	150.000037/2010	011/2010		

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 281, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, o artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: DESIGNAR PAULO OSÓRIO GOMES ROCHA, matrícula 183.768-0, como substituto eventual do Coordenador, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 282, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARIANGELA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1.401.589-7, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a contar de 16 de julho de 2019, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 43, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer na ativa. Processo nº 00401-00014706/2019-63.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora ADEILCE RODRIGUES DA SILVA GOMES, matrícula nº 32.979-7, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer em atividade, com vigência de 15 de julho de 2019 até 29/09/2019. Processo nº 00401-00014340/2019-22.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MÁRCIA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 39.198-0, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer em atividade, com vigência de 07 de julho de 2019 até 29/09/2019. Processo nº 00401-00015255/2019-81.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 286, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos seguintes Defensores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANDREIA SUSI LEARDINI, mat. 182.588-7, referente ao 2º Quinquênio: de 30/09/2014 a 28/09/2019; BRUNO RAFAEL DE AGUIAR, mat. 182.598-4, referente ao 2º Quinquênio: de 30/09/2014 a 28/09/2019; CELESTINO CHUPEL, mat. 118.377-X, referente ao 3º Quinquênio: de 26/09/2014 a 24/09/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 287, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do Distrito Federal: ANGELA CRISTINA DE ARAUJO CLEMENTE, mat. 032.770-0, referente ao 6º Quinquênio: de 30/09/2014 a 28/09/2019; EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, mat. 080.094-5, referente ao 6º Quinquênio: de 09/09/2014 a 07/09/2019; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 042.647-4, referente ao 5º Quinquênio: de 09/09/2014 a 07/08/2019; JOAO AUGUSTO PEREIRA LIMA, mat. 031.202-9, referente ao 6º Quinquênio: de 30/09/2014 a 28/09/2019; JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO, mat. 007.049-1, referente ao 5º Quinquênio: de 17/09/2014 a 15/09/2019; JACEDY DA SILVA GOMES BACELAR, mat. 042.745-4, referente ao 5º Quinquênio: de 15/09/2014 a 13/09/2019; LISIANE DALVA CAETANA, mat. 031.120-0, referente ao 6º Quinquênio: de 07/09/2014 a 05/09/2019; MARIA DAS DORES SOUSA, mat. 042.497-8, referente ao 5º Quinquênio: de 24/08/2014 a 21/09/2019; MARIA NEIDE BATISTA OLIVEIRA, mat. 042.413-7, referente ao 5º Quinquênio: de 11/09/2014 a 09/09/2019; RENATA MARQUES PIRES DE LIMA, mat. 042.784-5, referente ao 5º Quinquênio: de 16/09/2014 a 14/09/2019; ROSIMEIRE MARIA DOS SANTOS, mat. 042.751-9, referente ao 5º Quinquênio: de 28/09/2014 a 26/09/2019; SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA, mat. 042.596-6, referente ao 5º Quinquênio: de 03/09/2014 a 02/09/2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 289, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora EUNICE NUNES DE AZEVEDO, matrícula nº 38620-0, cujo quantitativo de 843 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 09/01/1989 a 01/03/1989; 01/03/1990 a 30/04/1992, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo: 00401-00022447/2019-44.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018 c/c a Portaria 175, de 29 de maio de 2019 e o previsto na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 102, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2019, que designou ROBERTO FERNANDES DE LIMA, matrícula 174.271-X, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA matrícula 243.693-0, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 484, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a GEANE CRISTINA LOPES DA SILVA, matrícula nº 34.458-3, Agente Jurídico, Classe única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/09/2019. Processo Administrativo nº 00020-00034467/2019-05.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula nº 226.096-4, Analista Jurídico - Especialidade Análise de Sistemas, no total de 1.473 (mil, quatrocentos e setenta e três) dias, sendo 1.064 (mil e sessenta e quatro) dias referentes ao período de 25/08/2004 a 25/07/2007 e 409 (quatrocentos e nove) dias referentes ao período de 01/08/2007 a 12/09/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (28785598). Processo nº 00020-00036092/2019-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR REJANE VAZ DE ABREU, matrícula 42.775-6, Coordenadora, para substituir PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, matrícula 273.492-3, Subcontrolador, da Subcontroladoria de Transparência e Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/10/2019 a 16/10/2019, por motivo de férias do titular.

GUILHERME MODESTO MELLO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 397, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDUARDO ABRAO HELOU, matrícula nº 1474-6, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 16 a 30 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCEIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)
Processo: 001.001.318/2015. Contrato nº 016/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MAQ-GRAF TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA-ME, (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 09 de outubro de 2019 a 08 outubro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ANTÔNIO CONCEIÇÃO - Proprietário.

EDITAL Nº 57/2019 DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve RETIFICAR:

Nos Editais anteriormente publicados:
Onde se lê: Área de Regulação Econômica, Infraestrutura e Serviços Públicos e Área de Regulação Econômica;
Leia-se: Área de Regulação, Infraestrutura e Serviços Públicos.
Brasília/DF, 08 de outubro de 2019.
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EDITAL Nº 58/2019 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE
FORMAÇÃO E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 04/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados definitivos do Curso de Formação e o resultado da Avaliação dos Títulos, conforme Capítulos 14 e 15 do Edital de Abertura do certame, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
2. Estabelecer que os recursos referentes ao resultado da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 001-000414/2018. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 12/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL e a inclusão de pacotes de exames periódicos estabelecidos entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir de 01 de julho de 2019. Data da assinatura: 27 de junho de 2019. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 121, de 1º de julho de 2019, página 8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Processo: 001-000895/2016. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 032/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. Objeto: reajuste dos valores dos pacotes de exames periódicos de imagem prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da data de publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 07 de outubro de 2019. Legislação: art. 40, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Babosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Núbia Pereira Pinto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2019, página 34.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00002-00003681/2019-20: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 e 88A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHECO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 1.442,49 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.170.862/0001-74, para fazer face ao pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão do servidor JACÓ DO NASCIMENTO, à Casa Civil do Distrito Federal, referente a parte do 13º salário do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101100038

exercício de 2018, condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7101 Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 120 - Diretamente Arrecadados. THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cessão de Direto Real de Uso Gratuito de Bens Imóveis. PROCESSO: 00094-00009681/2018-71, CESSIONÁRIO: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.567.525/0001-76, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, FELIX ANGELO PALAZZO, inscrito no CPF nº 047.057.521-20, matrícula: 0273482-6. CEDENTE: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.597.211/0001-93, representado pelo seu Administrador, o Senhor MIRO GOMES. ESPÉCIE: Termo de Cessão Direito de Uso Gratuito de Bens Imóveis Nº 01/2019. Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito dos bens imóveis, localizados no Núcleo Rural Alagado, próximo ao Conjunto C da AC-105, coordenadas: latitude 16º 1'50.77"S e longitude 48º 2'18.98"O, com área de 1.000 m². No Estado do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no Decreto nº 38.953, de 26 de março de 2018, bem como nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.730/2016. DO OBJETO: Por este instrumento, o CEDENTE outorga o direito de uso gratuito dos bens imóveis descritos na Cláusula Segunda ao CESSIONÁRIO, sem qualquer ônus para o CEDENTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 120 (cento e vinte) meses, facultada a sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pelo Cessionário, mediante a lavratura do respectivo Termo Aditivo, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Contrato entrará em vigor a partir da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 04/10/2019.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019
NOS TERMOS DO PADRÃO CEB

PROCESSO: 00145-00000647/2019-23; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA-XV x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A - CEB; DO FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/1993; DO OBJETO: Prestação e utilização de serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com o Projeto Básico que integra o presente termo. DO VALOR: O valor anual estimado do contrato é de R\$ 133.242,81 (cento e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09117; Programa de Trabalho: 04.128.6001.8517.0055; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 120; Nota de Empenho nº 2019NE00204, no valor inicial de R\$ 9.993,20 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos); DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV, CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional, e pela contratada, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 305.000.016/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Objeto: Contratação de 12 sentenciados junto a FUNAP, Valor: o valor total do contrato é de R\$ 286.696,80; Dotação Orçamentaria: U.O: 190126; Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8494; Natureza de Despesa: 33.91.39; Fonte de Recurso: 120; Vigência: O Contrato terá vigência de 12 meses; Data de assinatura: 06 de Outubro de 2019; Signatários: Pela Administração regional do Park Way, ALINE GOMES DE FARIA e pela contratada FUNAP, DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019

Processo: 00303-00000580/2019-30. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO e REZENDE E AQUINO LTDA: Dispensa de Licitação Nº 1/2019. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, Item 1, 20 (vinte) mesas 70x70 de plástico resistente, Item 2, 100 (cem) cadeiras de plástico resistente, capacidades de peso: 182 kg, conforme detalhado nos autos. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00140. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Contrato substituído pela Nota de Empenho mencionada, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 3.540,00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAIR QUEIROZ PESSOA, na qualidade de Administradora Regional. Pela CONTRATADA: VANESSA MENDEZ REZENDE AQUINO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2019

Processo: 00303-00000617/2019-20. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO e MARCOS ANTONIO DE BARROS: Dispensa de Licitação Nº 2/2019. OBJETO: Aquisição de material permanente, 2 (duas) Tendões modelo piramidal no tamanho 6X6 com fechamentos laterais, conforme detalhado nos autos. NOTA DE EMPENHO: 2019NE00143. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Contrato substituído pela Nota de Empenho mencionada, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 7.400,00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAIR QUEIROZ PESSOA, na qualidade de Administradora Regional. Pela CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO DE BARROS, na qualidade de Representante Legal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº03 - SEEC/DF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 - RETIFICAÇÃOCONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

A Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal torna pública a retificação dos subitens 5.1.3, 6.1.2, 6.1.4, 6.2.1, 9.12.4, 13.6, 16.2.2 e 16.2.3 do Edital nº 1 - SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), nos arts. 3º e 5º da Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, no § 6º do art. 8º da Lei nº 4.949/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009, e do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

[...]

6.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros e autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

[...]

6.1.4 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

[...]

6.2.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos não eliminados na avaliação de vida pregressa.

[...]

9.12.4 Será aprovado nas provas objetivas o candidato que se enquadrar nos dois itens a seguir (será considerada acerto a resposta do candidato coincidente com o gabarito oficial definitivo):

a) obtiver pelo menos 60% de acertos nos itens não anulados na prova objetiva de Conhecimentos Gerais P1; e

b) obtiver pelo menos 60% de acertos nos itens não anulados na prova objetiva de Conhecimentos Específicos P2.

[...]

13.6 Nos termos do art. 10, inciso II, da Lei nº 4.949/2012, as nomeações ocorrerão conforme as seguintes datas:

a) os 20 primeiros candidatos serão nomeados no segundo semestre de 2020;

b) os 20 próximos candidatos serão nomeados no primeiro semestre de 2021, desde que haja disponibilidade orçamentária/financeira.

[...]

16.2.2 CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

CONTABILIDADE PÚBLICA: [...] 2.1 NBC TSP - Estrutura Contábil, de 23 de setembro de 2016, e MCASP 8ª edição. [...]

[...]

16.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: [...] 17.3 Decreto Distrital nº 39.789/2019 e Portaria nº 192/2019 (Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS-IPÍ). [...]

[...]

ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO
Secretária Adjunta

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS
NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019 - UASG 974002

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de obras), a fim de atender aos órgãos e entidades do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 352.465,90. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 24/10/2019, às 9h30min. Processo nº: 00040-00022473/2019-37. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8461.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS
Pregoeira

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 24/2019 - NGCAF/GECAP/CCALT/SUREC/SEFP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe da ASINF/SUREC, conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do

contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.932.311/001-53, Acreditalicita - Comercio De Vestuario E Acessorios Eireli, AGNOR; 07.936.248/001-42, All Nutri Alimentos Eireli, AGBAN; 07.739.754/001-77, Alt Engenharia Eireli, AGTAG; 07.930.676/001-52, Alves Gama Atacadista De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.936.433/001-09, Auto Scott Sucatas E Residuos Eireli, AGCEI; 07.939.061/001-64, Cabral Comercio De Peixes Eireli, AGTAG; 07.939.515/001-33, Colmeia Agroflorestal, Industria & Comercio De Madeiras Ltda, AGNOR; 07.930.637/001-28, Comercial Mgr Representacao Agricola E Comercio De Graos Eireli, AGNOR; 07.928.743/001-90, Costa & Vilela Marketing Promocional Ltda, AGNOR; 07.940.658/001-95, Deijanete De Araujo Fayad Eireli, AGSIA; 07.936.835/001-50, FI Atacadista De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.934.158/001-07, Foco Med Distribuidora De Medicamentos Eireli, AGTAG; 07.935.481/001-90, Freitas Comercial De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.934.074/001-38, Gm Comercio De Flores E Plantas Ltda, AGTAG; 07.927.752/001-54, Ig Atacadista De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.924.968/001-12, Irmaos Muller Comercio De Implementos Agricolas Eireli, AGPLA; 07.936.392/001-89, Jma Distribuidora De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.928.593/001-41, Kale Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.932.542/001-11, Mais - Comercio De Cereais Ltda, AGCEI; 07.935.336/001-08, Mam Distribuidora, Comercio E Servicos Eireli, AGPLA; 07.930.259/001-82, Nova Capital Representacao De Graos Eireli, AGSIA; 07.927.822/001-56, Pratikha Distribuicao Eireli, AGGAM; 07.938.359/001-39, Ribeiro E Sa Comercio E Servicos De Construcão E Reforma Ltda, AGSOB; 07.935.812/001-73, Rrvg Atacadista De Produtos Alimenticios Eireli, AGSOB; 07.937.023/001-30, Serra Grande Representacoes De Soja Eireli, AGTAG; 07.931.522/001-04, Souza Ameil Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.927.957/001-01, Stylo Distribuidora De Alimentos Ltda, AGTAG.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 25/2019 - NGCAF/GECAP/CCALT/SUREC/SEFP DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.690.594/001-63, 229 Arquitetura Ltda, AGSIA; 07.742.958/001-92, 2Mp Restaurante Choperia Eireli, AGGAM; 07.781.675/001-56, A P Salviano Auto Pecas Eireli Me, AGPLA; 07.714.575/001-78, A S Farias - Taz Burger Me, AGSOB; 07.837.322/001-02, A&B Farma Eireli Me, AGTAG; 07.663.701/001-98, A.P. Da Rocha Cabeleireiros Me, AGTAG; 07.788.801/001-85, A2M Laboratorio E Comercio De Cosméticos Eireli, AGTAG; 07.759.470/001-74, Aaj Restaurante 157Df Ltda, AGTAG; 07.931.139/001-84, Abc Comercio De Veiculos Multimarcas Eireli, AGGAM; 07.817.821/001-05, Abs Comercial De Bebidas Eireli Me, AGTAG; 07.690.817/001-74, Adcom Servicos Administrativos Eireli Me, AGBAN; 07.681.840/001-34, Adega Comercial De Alimentos E Bebidas Ltda-Me, AGGAM; 07.780.858/001-72, Ademir Vogel Ferreira, AGNOR; 07.507.387/001-51, Adnlink Tecnologia Eireli Me, AGSOB; 07.629.759/001-40, Advocacia Marques, AGNOR; 07.527.101/001-21, Afranio Jose Ribeiro De Castro - Me, AGBRA; 07.577.605/001-16, Afx Producao De Eventos E Marketing Eireli Me, AGNOR; 07.657.745/001-81, Ag - Comercio E Servicos De Marmores E Granitos Eireli Me, AGTAG; 07.380.822/002-64, Agm Diniz Otica Ltda Epp, AGBRA; 07.737.793/001-49, Aguia - Consultoria Empresarial Eireli, AGBAN; 07.816.289/001-64, Ahn Corretor De Imoveis Empresa Individual De Responsabilidade Limitad, AGNOR; 07.641.076/001-38, Aires Comércio De Informática Eireli Me, AGTAG; 07.568.422/001-85, Ak Oliveira De Matos Eireli, AGTAG; 07.844.992/001-82, Alcance Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGNOR; 07.724.690/001-49, Alcance Servicos, Administração E E-Commerce Ltda - Me, AGNOR; 07.924.426/001-40, Alessandro Albano Rocha, AGSOB; 07.729.055/001-58, Alice Landim Lavanderia Eireli, AGNOR; 07.761.432/001-05, Alimentos Brasil Ltda - Me, AGGAM; 07.532.853/001-00, Aline B. Silva, AGTAG; 07.458.313/001-53, All Type Assessoria Editorial Eireli, AGSIA; 07.849.684/001-70, Almeida Representacao E Comercio Eireli, AGNOR; 07.521.014/001-33, Alpha Radio Radiologia Odontologica Ltda Me, AGTAG; 07.831.188/001-72, Alves.Com Comercio Do Vestuário E Calçados Sociedade Empresária Limita, AGSIA; 07.710.728/001-71, Am Mol Da Costa Ltda Me, AGNOR; 07.782.682/001-66, Amaral Santana Comercio De Moveis, Cortinas, Eletrodomésticos E Materi, AGSIA; 07.669.070/002-47, Amazonas Distribuidora De Energia S/A, AGNOR; 07.779.956/001-23, Ams Investimentos Imobiliarios Construções E Representações Eireli, AGNOR; 07.781.339/001-86, Andrea Conceicao Severina 92273050178, AGNOR; 07.852.786/001-43, Anjo Restaurante Japonese Ltda, AGNOR; 07.876.430/001-27, Antonio Helio Jorge, AGTAG; 07.863.304/001-79, Antonio Valbeni Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.771.511/001-04, Apetit Natural Alimentacao Saudavel Ltda Epp, AGNOR; 07.822.757/001-00, Aprediti Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.784.885/001-50, Ar Carvalho Pisos Flutuantes E Vinilicos Eireli, AGTAG; 07.676.867/001-26, Arcus Psicologia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.775.207/001-90, Arthur De Sousa Oliveira 04480594108, AGTAG; 07.769.341/001-73, Asafe Servicos De Chaveiro Ltda Me, AGNOR; 07.826.824/001-56, Asg Farmacia De Manipulacao Eireli Me, AGTAG; 07.547.882/001-39, Associacao Brasileira De Agencias De Regulacao - Abar, AGSIA; 07.588.213/001-52, Associacao Brasileira De Medicos E Profissionais Da Saude, AGBRA; 07.485.649/003-61, Associação De Cultura Franco Brasileira De Brasilia, AGTAG; 07.674.355/001-34, Associacao Dos Motoboys, Moto Fretistas, Moto Taxistas, Profissionais, AGBAN; 07.500.005/002-68, Associação Nacional De Comerciantes Revendedores De Autopecas-Ancora, AGTAG; 07.681.355/001-70, Associação Resgatando Vidas Para Cristo - A.R.V.C, AGTAG; 07.804.885/001-95, Atn-Land Negócios, Empreendimentos E Participações Eireli, AGBAN; 07.923.449/001-73, Ats Agro Comercio E Transportes De Produtos Alimenticios Eireli, AGSIA; 07.785.591/002-81, Audax Comercio Atacadista E Varejista De Produtos Alimenticios Ltda, AGGAM; 07.692.225/001-41, Augusto De Sousa Lopes Me, AGSIA; 07.709.523/001-55, Avila Freire Pet House Ltda Me, AGNOR; 07.770.208/001-02, Avs Comércio E Alimento Eireli, AGTAG; 07.740.272/001-49, Avvi - Consultoria E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.618.320/001-20, Bar E Restaurante Lugar Nenhum Eireli - Me, AGBAN; 07.738.784/001-84, Barbosa & Maia Comercio De Roupas, Calçados E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.481.657/001-21, Barcelos Coelho & Moraes Faleiro Advogados S/S, AGBRA; 07.568.630/001-93, Barreto'S Centro Educacional Sete Estrelas Ltda, AGSOR; 07.803.335/001-59, Bashar Sabbagh 70640986102, AGNOR; 07.477.211/001-13, Bb Biologica E Papelaria Ltda Me, AGNOR; 07.513.034/001-60, Bdevaca Servicos De Producao Ltda Me, AGNOR; 07.380.935/002-05, Bdo Trevisan Auditores Independentes, AGBRA; 07.816.170/001-91, Belle Estetica E Beleza Eireli Me, AGTAG; 07.769.109/001-53, Benedita Vilela Da Silva Eireli, AGSOB; 07.618.555/001-03, Bia Balu Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGSIA; 07.694.822/002-37, Big Tre Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGPLA; 07.727.878/001-49, Bike Sport Bicicletas Eireli, AGNOR; 07.791.486/001-06, Blx Distribuidora De Material De Limpeza Descart Utilidades Eireli, AGSIA; 07.640.936/001-52, Bn Morato Construções Eireli - Epp, AGBRA; 07.669.076/002-79, Boa Vista Energia S/A, AGNOR; 07.836.512/001-02, Boi Nobre Comercial De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.653.768/001-26, Bolo Bem Bolado Confeitaria E Comércio Ltda Me, AGTAG; 07.791.956/001-41, Bom Apetit Comercio De Refeicoes Ltda, AGNOR; 07.532.279/001-09, Borges & Barbosa Curado

BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Júlio César dos Santos. Processo nº: 041.000.645/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendícios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 030/2019. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 250/2019. Thiago Rocha Ribeiro - Pregoeiro

AVISO DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS DO BRB
NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019
LEI DISTRITAL Nº 938/95

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público a relação das compras, obras e serviços contratados ou realizados no mês de setembro-2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 034/2019. Contratada: EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 148/2019. Firmado em: 29/08/2019. Valor: R\$ 1.393.689,00. Objeto do contrato: contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso perpétuo no software gerenciador de banco de dados Oracle incluindo direito de atualização de versão e suporte pelo período de 12 meses. Vigência 29/08/2019 à 28/08/2020. Processo nº: 041.000.290/2019.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação. Contratada: BRB SERVIÇOS S/A. Tipo: Contrato BRB Nº 139/2019. Firmado em: 30/08/2019. Valor: R\$ 460.314,00. Objeto do contrato: Prestação de serviços continuados para a operacionalização do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado por meio de Agentes de Crédito. Vigência: 30/08/2019 à 29/08/2020. Processo nº: 041.000.858/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2018. Contratada: SERMAN - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA EPP. Tipo: Contrato BRB Nº 134/2019. Firmado em: 02/09/2019. Valor: R\$ 535.173,80. Objeto do contrato: ontratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (exaustores, ventiladores e caixas de ventilação) de unidades do BRB. Vigência: 02/09/2019 a 01/03/2022 Processo nº: 041.001.169/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2019. Contratada: LFG MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI. Tipo: Contrato BRB Nº 135/2019. Firmado: 02/09/2019. Valor total: R\$ 458.039,40. Objeto do contrato: ontratação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica (exaustores, ventiladores e caixas de ventilação) de unidades do BRB. Vigência: de 02/09/2019 à 01/03/2022. Processo nº: 041.001.169/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação. Contratada: JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A. Tipo: Contrato BRB Nº 2019/130. Firmado em: 02/09/2019. Valor: R\$ 555.146,40. Objeto do contrato: Locação ao BRB, do imóvel comercial com área total de 167,50m², para funcionamento da Agência Flórida Mall. Vigência: 02/09/2019 à 01/04/2024. Processo nº: 041.001.125/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2019. Contratada: O.S. ENGENHARIA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 152/2019. Firmado em: 06/09/2019. Valor: R\$ 200.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB, localizadas no distrito federal, goiás e Minas Gerais. Vigência: de 06/09/2019 à 05/09/2020. Processo nº: 041.001.058/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 015/2019. Contratada: APCJ CONSTRUÇÕES LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 153/2019. Firmado em: 04/09/2019 Valor: R\$ 100.000,00. Objeto do contrato: prestação dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB, localizadas no distrito federal, goiás e Minas Gerais. Vigência: de 04/09/2019 à 03/09/2020. Processo nº: 041.001.058/2018.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 043/2019. Contratada: HITS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 157/2019. Firmado em: 10/09/2019. Valor: R\$ 6.458.312,04. Objeto do contrato: prestação de serviços especializados de suporte técnico de 3º nível. Vigência 10/09/2019 à 09/09/2020. Processo nº: 041.000.442/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 016/2019. Contratada: RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Tipo: Contrato BRB Nº 160/2019. Firmado em: 12/09/2019. Valor: R\$ 300.000,00. Objeto do contrato: Serviços relativos a esquadrias, revestimento e hidrossanitárias nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: de 12/09/2019 à 11/09/2020. Processo nº: 041.001.095/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação. Contratada: TRANSDATA INDÚSTRIA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 156/2019. Firmado em: 02/09/2019. Valor: R\$ 48.400,00. Objeto do contrato: prestação de serviços de assessoria técnica de preparação para migração de software do Sistema de Bilhetagem Eletrônica TDMax®. Vigência: 02/09/2019 à 12/10/2020. Processo nº: 041.000.933/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2019. Contratada: SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 137/2019. Firmado em: 21/09/2019. Valor: R\$ 41.901.972,02 Objeto: Prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada do patrimônio, diretores, empregados, prestadores, usuários e clientes, nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., no desenvolvimento das atividades de vigilante, fiscal supervisor e pronto atendimento, para os pontos de atendimento, para os pontos de atendimento e dependências da direção-geral, localizados no Distrito Federal - Região II. Vigência: 21/09/2019 à 20/09/2022. Processo nº: 041.000.425/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação. Contratada: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 136/2019. Firmado em: 17/09/2019. Valor: R\$ 2.700.000,00. Objeto do contrato: locação de imóvel comercial para funcionamento da Agência Comercial Sul/BRB. Vigência 17/09/2019 à 31/08/2025. Processo nº: 041.000.555/2019.

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 028/2019. Contratada: LGK SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 165/2019. Firmado em: 19/09/2019. Valor: R\$ 2.598.999,84. Objeto: contratação de serviços de AMS (application management services) objetivando a manutenção e sustentação do ambiente do sistema ERP SAP que foi implantado e customizado para o BRB, que consiste na execução de atividades de suporte a incidentes, suporte a problemas, suporte a mudanças e suporte a melhorias corretivas ou evolutivas do ambiente tecnológico relacionado a este sistema. Vigência: 19/09/2019 à 18/09/2020. Processo nº: 041.000.889/2018.

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação. Contratada: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 056/2019. Firmado em: 01/10/2019. Valor: R\$ 1.233.889,15. Objeto do contrato: locação de imóvel comercial para funcionamento da Agência Terraço Shopping. Vigência: 01/10/2019 à 30/09/2024. Processo nº: 041.000.347/2019.

Modalidade da contratação: Inexigibilidade de Licitação. Contratada: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Tipo: Contrato BRB Nº 138/2019. Firmado em: 26/09/2019. Valor: R\$ 3.600.000,00. Objeto do contrato: Cessão de direito de uso temporário (licenciamento) e prestação de serviços de manutenção e customizações da solução OFD Desktop e OFD Mobile da empresa Procomp/Diebold Nixdorf, para proteção, prevenção, detecção e combate a fraudes e violação de privacidade dos clientes dos serviços dos canais Banknet e Mobile do Banco de Brasília - BRB. Vigência: 26/09/2019 à 25/09/2023. Processo nº: 041.001.313/2018.

JEAN FELIPPE MAZÉPPAS
Gerente de Área

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

EXTRATO DE CONTRATO

O BRB - Banco de Brasília S.A. torna pública a celebração do contrato de patrocínio junto a Souza Gomes Empreendimentos Culturais Ltda, projeto "BRB Stand Up Brasília", pelo valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR - 2019/054. Contrato: 169/2019. Assinatura: 27/9/2019. Vigência: 120 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Karoline Vieira da Cunha. Pelo Contratado: André Luiz de Souza Gomes. Executor: Karoline Vieira da Cunha. Processo: 936/2019.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

Extrato do Contrato nº 16/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa LOCKTEC Chaves Carimbos e Segurança Eireli-Me. CNPJ nº. 23.043.280/0001-10. Processo: 00121.0000.1497/2019-52. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção cópias e modelagens de chaves, instalação, consertos e aberturas de fechaduras, troca de segredos, para atender as necessidades destes Companhia. Data da assinatura: 07/10/2019. Programa de Trabalho: 04122600385170104, Nota de Empenho nº 2018NE00420, datada de 06/09/2019, Fonte: 100, Natureza de Despesa 339039, Valor: 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da assinatura. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente, e JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: MARQUENES BATISTA DE PAULA, Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

Extrato do Contrato nº 17/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Empresa ELEBRASIL Elevadores LTDA. CNPJ nº 02.633.335/0001-72. Processo nº. 00121.0000.0393/2019-21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, nos elevadores social, serviço e privativo, instalados no edifício sede da CODEPLAN. Programa de Trabalho nº: 04.122.6003.2396.0033, Natureza de Despesa 33.9039, Fonte: 100, Nota de Empenho: 2019NE00469, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e Programa de Trabalho nº: 04122600385170104, Natureza de Despesa 339039, Fonte 100, Nota de Empenho: 2019NE00470, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da Assinatura: 09/10/2019, Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente e JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, Diretora Administrativa e Financeira - Pela contratada: FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES, Diretor Técnico.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa OI.SA. CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Processo nº. 0121.000.296/2014. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 meses contados a partir do dia 21/10/2019. Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.0104 - Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte: 100 - Nota de Empenho: 2018NE00046. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Data da Assinatura: 08/10/2019. Assinam Pela Contratante: JEANSLEY CHARLLES DE LIMA, Presidente e JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI, Procurador e IVANILDE ROSA BEZERRA, Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07927

PROCESSO: 00060-00370297/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003603. VALOR: R\$ 3.190,72 (três mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07931

PROCESSO: 00060-00370814/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROMETAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 534/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004333 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003607. VALOR: R\$ 34.852,48 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07956

PROCESSO: 00060-00320822/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0005-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003748 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003143. VALOR: R\$ 11.888,04 (onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07957

PROCESSO: 00060-00371327/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003613. VALOR: R\$ 3.353,40 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07960
PROCESSO: 00060-00374847/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003645. VALOR: R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07961
PROCESSO: 00060-00356492/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. EIRELI. CNPJ Nº 29.084.363/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE ENDODÔNTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, XP (XF), 28 MM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 530/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003497. VALOR: R\$ 2.076,06 (dois mil setenta e seis reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07962
PROCESSO: 00060-00346649/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003415. VALOR: R\$ 35.997,40 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07979
PROCESSO: 00060-00331519/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PO INALANTE (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM 60 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 27/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003254. VALOR: R\$ 263.664,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE07982
PROCESSO: 00060-00326096/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003188. VALOR: R\$ 19.251,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08011
PROCESSO: 00060-00396664/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 483/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004582 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003808. VALOR: R\$ 27.093,60 (vinte e sete mil noventa e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08013
PROCESSO: 00060-00384317/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004465 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003712. VALOR: R\$ 28.416,00 (vinte e oito mil quatrocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08014
PROCESSO: 00060-00380146/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004420 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003678. VALOR: R\$ 17.981,24 (dezessete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08015
PROCESSO: 00060-00383303/2019-51 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0002-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TACROLIMUS CAPSULA 1 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 515/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004458 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003703 VALOR: R\$ 88.138,00 (oitenta e oito mil cento e trinta e oito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08016
PROCESSO: 00060-00381550/2019-13 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 12.416.810/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE

RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL conforme Ata de Registro de Preço nº 469/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003688 VALOR: R\$ 1.173,15 (um mil cento e setenta e três reais e quinze centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08017
PROCESSO: 00060-00382190/2019-77 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ Nº73.856.593/0001-66 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 450/ 2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004442 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003693 VALOR: R\$ 67.599,36 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08020
PROCESSO: 00060-00339972/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.R. TRINDADE - EPP - TRIMED. CNPJ Nº 04.252.742/0001-65.OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 401/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003342. VALOR: R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08050
PROCESSO: 00060-00367802/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004308 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003585. VALOR: R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08052
PROCESSO: 00060-00352040/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 514/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003458. VALOR: R\$ 37.445,46 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08053
PROCESSO: 00060-00346885/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003419. VALOR: R\$ 16.641,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08056
PROCESSO: 00060-00338858/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 200 MCG/DOSE OU 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003320. VALOR: R\$ 9.145,00 (nove mil cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08061
PROCESSO: 00060-00367900/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 200 MCG/DOSE OU 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003587. VALOR: R\$ 228.857,50 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08064
PROCESSO: 00060-00389794/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004520 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003761. VALOR: R\$ 11.992,80 (onze mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08095
PROCESSO: 00060-00356561/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML (USO EXCLUSIVO DA PRISIONAL), conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003501. VALOR:

R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08098
PROCESSO: 00060-00330721/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003251. VALOR: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08108
PROCESSO: 00060-00368056/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003589. VALOR: R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08111
PROCESSO: 00060-00337573/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 10 MG/ML EM IODO ATIVO FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003308. VALOR: R\$ 30.534,00 (trinta mil quinhentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08121
PROCESSO: 00060-00402793/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML EM SERINGA PREENCHIDA DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003867. VALOR: R\$ 117.926,52 (cento e dezessete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08123
PROCESSO: 00060-00328774/2018-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZE ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 7,5 CM X 7,5 CM, conforme Dispensa de Licitação nº 084/2019, com com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM002797 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003753. VALOR: R\$ 1.769,35 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 30/09/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08126
PROCESSO: 00060-00367082/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO ELÁSTICO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003580. VALOR: R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08142
PROCESSO: 00060-00351948/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2019D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003459. VALOR: R\$ 4.040,40 (quatro mil quarenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08147
PROCESSO: 00060-00339423/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - PVPI DE 10%, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003991 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003334. VALOR: R\$ 19.660,32 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08153
PROCESSO: 00060-00338646/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM X 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 097/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003974 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003319. VALOR: R\$ 15.204,00 (quinze mil duzentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08154
PROCESSO: 00060-00334036/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA ULTRASSOM PARA ENDODONTIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM REFRIGERAÇÃO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 88/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003278. VALOR: R\$ 21.076,00 (vinte e um mil setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08156
PROCESSO: 00060-00389227/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 29.032.826/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5- 0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004516 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003755. VALOR: R\$ 9.979,20 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08160
PROCESSO: 00060-00326281/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO SIMPLES (100 MG + 25 MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 080/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003193. VALOR: R\$ 525.078,00 (quinhentos e vinte e cinco mil setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 01/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08412
PROCESSO: 00060-00351142/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRI. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,3 % FRASCO 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 132/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003455. VALOR: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 08/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08414
PROCESSO: 00060-00355419/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GONADOTROPINA HUMANA DA MENOPAUSA - MENOTROPINA (FSH-LH) INJETÁVEL (75 UI + 75 UI) FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 082/2019H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004177 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003484. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 08/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08424
PROCESSO: 00060-00413805/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIOPSIA DE MAMA. MATERIAL AÇO INOX E PLÁSTICO, TAMANHO/CAPACIDADE: CALIBRE 14G COM 10 CM DE COMPRIMENTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004753 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003936. VALOR: R\$ 5.128,20 (cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 08/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08425
PROCESSO: 00060-00361657/2019-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PÓ P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUÇÃO ENVELOPE, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004257 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003546. VALOR: R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 08/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08429
PROCESSO: 00060-00401859/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004646 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003858. VALOR: R\$ 777,62 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 09/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08446
PROCESSO: 00060-00401739/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMP. 25, APLICAÇÃO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 259/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003856. VALOR: R\$ 1.137,39 (um mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 09/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08449
PROCESSO: 00060-00368682/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003595. VALOR: R\$ 43.365,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 09/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE08460
PROCESSO: 00060-00353002/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA REGULAR SOLUÇÃO OU SUSPENSÃO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 099/2019B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003467. VALOR: R\$ 21.090,00 (vinte e um mil noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 09/10/2019. Pela SES/DF: MARINA PEREZ PONTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 225/2019 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular de medicamento (ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG PO LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETAVEL OU FRASCO e outros), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Processo SEI nº: 00060-00147924/2019-73. 13 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva às ME/EPP), Valor Estimado: R\$ 14.203.391,91. Cadastro das Propostas: a partir de 11/10/2019. Abertura das Propostas: 23/10/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF. PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 138/2019
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens, valores): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - CNPJ: 05.923.871/0001-09, 01 (R\$ 47,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 31.537,00. Os itens 02 e 03 restaram fracassados. PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2019 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 209/2019, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: item 05 (R\$ 6,38), item 07 (R\$ 38,62); DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13: item 01 (R\$ 8,32), item 02 (R\$ 8,35), item 03 (R\$ 8,54), item 04 (R\$ 9,16); DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.240.632/0001-16: item 06 (R\$ 7,00). O item 08 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 75.818,47. FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016 - AJUR/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 10.141.389/0001-49. Objeto: suprimir a 1ª parcela do item 1 - "KIT DE AFÉRESE PARA COLETA DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS" - com entrega de 426 unidades prevista para 23/09/2019, no valor total de R\$ 234.150,90 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), alterar o cronograma de entrega das 2ª e 3ª parcelas do item 1 e incluir cláusula referente à permanência na Fundação Hemocentro de Brasília, sem ônus para a Instituição, dos 02(dois) equipamentos TRIMA ACCEL. Valor total: R\$ 484.557,60. Processo nº 0063-000240/2015. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinam em 08 de outubro de 2019, pela contratante: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela contratada: Luís Eduardo Morato.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A GERENTE DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE CADASTRO FUNCIONAL, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora aposentada, AGNALCYE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 200.161-6, ou seus representantes legais, para comparecimento na Sede II da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, localizada no SEPN 511, Bloco B, 3º andar - Edifício Bittar III, Brasília - DF, CEP 70750-543, no horário de 08 às 12 ou das 13 às 17 horas, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à Decisão nº 4300/2014-TCDF. GRACIESE MENDONCA DOS ANJOS

GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
CONVOCAR ROSÂNGELA AMÉLIA DE ARAÚJO, matrícula nº 6025334-7, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00020-00012392/2017-31, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR JAQUELINA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 61.142-5, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00020-00022213/2017-74, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR FABIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº203.645-2, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte, no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00020-00001158/2018-60, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR RENATA GALVÃO DE CARVALHO, matrícula nº 60304995, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0465-000448/2016, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR o(a) servidor(a) MICHELE DA SILVA COSTA, matrícula nº 60266864, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada, SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0462-001641/2016, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio alimentação. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR ELISETE APARECIDA SANTANA PEREIRA, matrícula nº 60180919, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-010178/2015, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR FREDERICK TAKAYUKI MASUKAWA, matrícula nº 60324198, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0474-001208/2016, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR JULIANA APARECIDA DE JESUS, matrícula nº 60114967, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-005801, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
Convocar o(a) servidor(a) JOVELINA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 60113006, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-007129/2015, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR FRANCISCA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 00414190, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 0080-006779/2017, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR FERNANDO BARROZO, matrícula nº 00668419, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00152021/2019-30, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR ROSILDA DAS GRAÇAS FIGUEIRA, matrícula nº 0021177X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00152129/2019-22, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
CONVOCAR MARIA DE LOURDES DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 02010941, ou seu/sua representante legal, para comparecimento impreritavelmente até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SEPN 511 Bloco C - Ed. Bittar III - 3º andar - Asa Norte no horário das 8hs às 12hs e 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo SEI nº 00080-00152098/2019-18, que trata de débito de Ressarcimento ao Erário de auxílio transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: 3901-2270.
ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2017
processo: 0113-004511/2015; ESPÉCIE: 4º Apostilamento ao Contrato nº 038/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-ME, CNPJ 04.802.482/0001- 54; OBJETO: Incluir na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO, Fonte de Recursos: 321; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso I, § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
processo: 00113-00024230/2018-33; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 028/2019 (SEI 29581847); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EMPLACOM NEGÓCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 18.182.862/0001-48; LOTE VENCIDO Nº: 01 - VALOR: 239.550,00 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais); OBJETO: Registro de Preços para aquisição Meio-fio: Padrão Novacap, 12x15x30x100, acabamento de 1ª qualidade, Cor padrão da peça, laudo de resistência do concreto utilizado na confecção; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 076/2019 (SEI 14219282), Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DE ASSINATURA: 09/10/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: WELLINGTON VIEIRA DA COSTA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00113-00019005/2019-66. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.071,43 (seis mil setenta e um reais e quarenta e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa do IBRAM-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Em 09 de outubro de 2019. Fauzi Nacfur Júnior, Diretor-Geral.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019
Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 21.10.2019 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.
Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019
Aquisição de material de Permanente - Equipamento receptor de sinal GNSS portátil, tudo conforme especificado no anexo I do edital. Processo nº 00113-00014851/2019-90. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de outubro de 2019, com valor estimado de R\$ 33.558,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.
Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Processo:	00113-00036650/2018-62
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	DF-079 (EPVP) - Construção de Ponte e Canal em concreto sobre o Córrego Samambaia na rodovia DF-079 (EPVP) - Trecho Entre a DF-085 (EPTG) e a DF-075 (EPNB)
Valor Estimado (R\$):	3.436.813,55
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho - 26.782.6216-3361.002 - Construção de Pontes, Distrito Federal. Natureza da despesa 449051. Fonte (s) 100 / 248.
Prazo Execução:	90 dias
Data/Hora de Abertura:	18/11/2019
Contatos:	Fone (s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada Edital/Alterações:	do Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 10 outubro de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE
O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 56/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 0011100002122/2018-66; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018, Publicado em 05/10/2018; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BI COMERCIAL DE PECAS E SERVIÇOS LTDA ME; OBJETO: Este termo tem por finalidade aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva nos 26 (vinte e seis) veículos pertencentes à frota da TERRACAP, com fornecimento de mão de obra, insumos, peças originais, novas e de primeiro uso, visando prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Quinta do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 070/2019, do Diretor da DIRAF, realizada em 27/09/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, e em atendimento a alínea "b" da Decisão da Diretoria Colegiada, Sessão 3071ª Decisão nº 171 realizada em 20/04/2016 e Circular nº 11/2016-PRESI; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019; VIGÊNCIA: Até 05/10/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; VALOR: R\$ 248.488,72 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 3390.30 - Material de Consumo e Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Luciana Bezerra de Freitas; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2019-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 519/2019 - DIRET, 3372ª sessão, realizada em 09/10/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 06/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003835/2019-28, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 04 - INGÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 14.512.000,00; ITEM 05 - ARAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 14.312.000,00; ITEM 09 - CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 6.399.999,99; ITEM 53 - CLÍSIO GASPAS GOMES - R\$ 161.500,00; ITEM 56 -GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS MONTEIRO - R\$ 111.990,00; ITEM 66 - ANDREA MARA DE ARAUJO, FABIOLA TEIXEIRA DOS SANTOS, GISELDA FIRMINA DA LUZ, MARIA ILZA SALES VERAS, MARIA DAYSE DO CARMO FELICIANO, ANTONIO VALDEMI DE AGUIAR, RICARDO NOGUEIRA VILLA REAL e JOSE EDILSON RIBEIRO DE BARROS - R\$ 1.010.000,00. A Diretora decidiu manter sobrestados os ITENS 14, 16, 23, 25, 26, 28, 43, 44, 45, 54, 59 e 75. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinarem no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.
Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2019-IMÓVEIS
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 518/2019 - DIRET, 3372ª sessão, realizada em 09/10/2019, decidiu, com base nos tópicos 50.3 e 51, do Edital nº 05/2019 - Imóveis, pelo indeferimento do pedido de preferência formulado pelo licitante MOACIR MAURICIO DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 1003658), com a consequente homologação do

ITEM 01 ao licitante WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA (Proposta de Compra nº 5005141), pelo valor de R\$ 363.300,00. A Diretoria decidiu também pela aplicação da penalidade de desclassificação e retenção do valor caucionado aos licitantes ALZIRENE DE SOUZA SILVA e MANOEL CARLOS BENÍCIO DE SOUZA (Proposta de Compra nº 1003686 - ITEM 63) e à licitante A2R COMÉRCIO DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E SERVIÇOS DE SERRALHARIA (Proposta de Compra nº 1003667 - ITEM 72). Na oportunidade, foram mantidos sobrestados os ITENS 13, 23, 26, 34, 61, 78 e 79. Por oportuno, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 75.1 do Edital. Esclarece-se, na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, em conformidade com o contido no tópico 75.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 78.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 67 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL EDITAL Nº 08/2019-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 520/2019 - DIRET, 3372ª sessão, realizada em 09/10/2019, decidiu, com base nos tópicos 51.3 e 52 do Edital nº 08/2019 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00005683/2019-06, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 20 - GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA BUENO e GLAUCIA TELES DE ARAUJO BUENO R\$ 280.000,00; ITEM 35 - KAROLINE AIRES FERREIRA R\$ 251.000,00; ITEM 67 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 465.000,00; ITEM 68 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 603.000,00; ITEM 69 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 365.000,00; ITEM 71 - ARNALDO TELES FRAGOSO R\$ 82.005,00; ITEM 77 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARNEIRO R\$ 140.000,00. A Diretoria decidiu manter sobrestados os ITENS04, 06, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 25, 26, 30, 32, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 91 e 103. Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 76.1 do Edital. Esclarece-se na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 76.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 79.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 68 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3365ª sessão, realizada em 11/09/2019, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QS 310 Conjunto 01 Lote 01 - Samambaia/DF (Iten nº 289, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO EM CEILÂNDIA NORTE - CNPJ nº 20.087.158/0001-58 - Processo nº 0111-001311/2011 - Valor de R\$ 269.023,98 (duzentos e sessenta e nove mil, vinte três reais e noventa e oito centavos) - Decisão-Diret nº 464/2019. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2019.
LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 070-000.534/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000040/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e JOSÉ MOREIRA DE SIQUEIRA, produtor rural, CPF 098.858.031-49, como concessionário. OBJETO: Chácara São Francisco nº 04, Núcleo Rural Córrego das Corujas, R.A. IX, Ceilândia/DF, com área de 2,5051 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ MOREIRA DE SIQUEIRA.

Processo: 070-000.780/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000043/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e EICHI HAYAKAWA, produtor rural, CPF 003.099.901-49, como concessionário. OBJETO: Lote nº 03, Colônia Agrícola Riacho Fundo, R.A. XVII, Riacho Fundo/DF, com área de 11,1633 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: EICHI HAYAKAWA.

Processo: 070-000.884/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000042/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e PAULO PEREIRA DE MACEDO, produtor rural, CPF 606.349.601-72, como concessionário. OBJETO: Lote nº 18 E 19, Colônia Agrícola Buriti Vermelho, R.A. VII, Paranoá/DF, com área de 3,704 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: PAULO PEREIRA DE MACEDO.

Processo: 070-001.172/2010 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000039/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e TEREZINHA APARECIDA LOULY ALBERNAZ, produtora rural, CPF 128.371.131-15, como concessionário. OBJETO: Lote nº 51, Núcleo Rural Santos Dumont, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 87,9162 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIA: TEREZINHA APARECIDA LOULY ALBERNAZ.

Processo: 070-001.097/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000041/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e ANTONIO TEMOTEO DA SILVA, produtor rural, CPF 443.372.301-06, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 03, Núcleo Rural Sarandy, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 3,03 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: ANTONIO TEMOTEO DA SILVA.

Processo: 070-002.231/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000044/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e INSTITUTO DE TERAPIAS INTEGRATIVAS E PERMACULTURA, produtor rural, CNPJ 33.453.895/0001-79, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 12, São Sepe, Núcleo Rural Córrego do Urubu, R.A. XVII, Lago Norte/DF, com área de 2,9927 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: HOMERO FERNANDES BERNARDO.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 002/2019. Objeto: a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação dos serviços continuado de limpeza e sanitização de 1.200 (um mil e duzentas) caixas plásticas mensais CP 23 TAL, compreendendo fornecimento total de insumos e mão de obra, mediante "menor preço por lote" para a Ceasa/DF. Processo nº 00071-00001158/2018-55. Partes CEASA/DF e EMPRESA DEPÓSITO DE CAIXAS DE BRASÍLIA LTDA, (CNPJ: 05.411.801/0001-63). Data de Assinatura: 19/09/2019. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Valor: R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente); pela contratada: Marluce de Cerqueira Vilela (Representante Legal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 14/2018 - Celebrado entre as partes CEASA/DF e a empresa W & E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP. Processo: 0071-0000086/2018. Data de assinatura: 09 de Outubro de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 14/2018 pelo período de 12 meses, a contar da data do termo final do último prazo de vigência (09/10/2019), com vencimento em 09/10/2020. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa W & E SERVIÇOS: Eder de Jesus Pereira de Oliveira (Representante legal).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 09/2019 dia 31 de Outubro de 2019, Processo: 00071-00000912/2019-11, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, varrição, lavagem, asseio, conservação, coleta e segregação dos resíduos em consonância com as normativas da coleta seletiva, logística reversa, organização dos Centros de Recepção de Resíduos (CRR -ECOPONTOS), jardinagem com poda e supressão de vegetação, caiação de meios-fios, limpeza de telhados, calhas e dutos, para esta CEASA/DF, compreendendo serviços com vistas à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização adequada de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, utensílios e afins, conforme legislações vigentes relacionadas à Gestão de Resíduos Sólidos e as condições especificadas no edital. Valor total estimado da licitação: R\$4.060.762,92 (quatro milhões, sessenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). Início da sessão de disputa: 31 de outubro de 2019, às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br. Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.

PEDRO SEABRA
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processos: 00072-00002805/2019-07. Instrumento: Termo de Cessão de Uso SEI-GDF nº 7/2019 - EMATER-DF/DIREX/COGEM/GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL- CEASA. Objeto: Cessão de uso pela EMATER-DF de 03 (três) veículos de automotores, com o objetivo de reforçar as ações da CEASA-DF. Assinatura: 08/10/2019. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA- Presidente. P/ CEASA: WILDER DA SILVA SANTOS - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019, DE 7 DE MAIO DE 2019 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

RESULTADO FINAL

2ª CHAMADA DA ETAPA AVALIAÇÃO CONSULTORES

AD HOC SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF -, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL da 2ª Chamada do Edital nº 01/2019 de Apoio Financeiro à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação referente aos eventos que ocorrerão na segunda quinzena do mês de outubro de 2019, após a apreciação dos recursos pelo Conselho Diretor da FAPDF e das propostas da avaliação de consultores ad hoc. A liberação dos recursos do apoio financeiro está condicionada à entrega dos dados bancários dos contemplados à FAPDF, por meio do e-mail coobe.contemplados@fap.df.gov.br, bem como que os mesmos providenciem a liberação do acesso como usuário externo pelo sistema SEI, no link <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/> ou na página da FAPDF. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) está prevista para iniciar na semana do dia 14 a 18 de outubro de 2019, em ordem cronológica de evento, e a liberação dos recursos financeiros está prevista para ocorrer dois dias após a assinatura do TOA. Ainda, no site da FAPDF <http://www.fap.df.gov.br/editais-2019-2/> no espaço reservado ao Edital nº 01/2019, há um documento denominado "Orientações aos Contemplados para Liberação dos Recursos Financeiros" o qual consta orientações, informações e a modo de prestação de contas. A seguir é apresentada a relação dos contemplados em ordem alfabética e o valor do apoio financeiro: Airtton Mauro de Lára Santos, R\$ 2.000,00; Allan Correa Domingues, R\$ 2.000,00; Ana Claudia Moraes Godoy Figueiredo, R\$ 8.000,00; Ana Cristina Vieira Lopes Romeiro, R\$ 10.000,00; Ana Mansur de Oliveira, R\$ 10.000,00; Arthur Soares de Araujo, R\$ 10.000,00; Braion Barbosa de Moura, R\$ 2.000,00; Carolina Tavares da Silva Bernardo, R\$ 10.000,00; Cláudia Ohana Borges Mendes, R\$ 2.000,00; Cristiane Herres Terraza, R\$ 6.000,00; Fabio Viegas Caixeta, R\$ 8.000,00; Felipe Marques de Almeida, R\$ 6.000,00; Ingrid Ribeiro Soares da Mata, R\$ 6.000,00; Isabela de Souza Roma, R\$ 10.000,00; Julia Araujo Donato, R\$ 6.000,00; Luciana de Maya Ricardo, R\$ 6.000,00; Marcio Martinello Sanches, R\$ 2.000,00; Maria Cláudia Candeia de Souza, R\$ 10.000,00; Marina Ferreira de Araujo Fernandes, R\$ 2.000,00; Nathalie Queirolo Kaladinsky Citeli Coelho, R\$ 6.000,00; Olexiy Shynkarenko, R\$ 8.000,00; Pablo Josué da Silva Lütkemeyer, R\$ 2.000,00; Rafael Plakoudi Souto Maior, R\$ 8.000,00; Raphael Spode, R\$ 2.000,00; Reinaldo Crispiniano Garcia, R\$ 8.000,00; Rodrigo Alkimim Faria Alves, R\$ 2.000,00; Sandra da Silva Cavalcante, R\$ 2.000,00; Shélida Vasconcelos Braz, R\$ 10.000,00; Silmary de Jesus Gonçalves Alvim, R\$ 6.000,00; Thiago Barbosa de Miranda, R\$ 2.000,00; Vanessa de Jesus Queiroz, R\$ 2.000,00; Veronica Cortez Ginani, R\$ 8.000,00; Vinicius Rodrigues Moraes Silva, R\$ 2.000,00; Wesly Jean, R\$ 2.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 03/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
DEMANDA ESPONTÂNEA
CONVOCAÇÃO DE CONTEMPLADOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto no 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de coordenadores das propostas meritórias do Edital 03/2018 Demanda Espontânea, considerando a decisão do Conselho Diretor da FAPDF consignada na Ata nº 25, Reunião Extraordinária, realizada em 12/09/2019, baseado nos itens 9.3 e 9.5 do referido edital. As novas propostas seguem listadas na seguinte ordem: faixa, nome do coordenador e valor total aprovado: FAIXA B: Alessandra Rocha de Albuquerque, R\$ 51.820,50; Ana Cristi Basile Dias, R\$ 54.765,00; André Murilo de Almeida Pinto, R\$ 70.000,00; Andre Southernman Teixeira Irsigler, R\$ 58.895,00; Antenor Ferreira Corrêa, R\$ 70.000,00; Belidson Dias Bezerra Junior, R\$ 53.400,00; Berenice Alves de Melo Bento, R\$ 50.094,66; Bianca Damiani Marques Silva, R\$ 64.973,61; Chenia Rocha Figueiredo Avila, R\$ 70.000,00; Claire Nain Lunardi Gomes, R\$ 55.300,00; Cristian Vendittozzi, R\$

70.000,00; Cristiano Castro Lacorte, R\$ 49.000,00; Cynthia Maria Kyaw, R\$ 63.333,33; Daniela Castilho Orsi, R\$ 35.050,00; Dasciana de Sousa Rodrigues, R\$ 70.000,00; Edison Ishikawa, R\$ 55.300,00; Elaine Rabelo Neiva, R\$ 59.661,95; Erica Negrini Lia, R\$ 50.300,00; Everton Macêdo Silva, R\$ 52.094,00; Fabiana Queiroga, R\$ 66.611,00; Fábio Almeida da Cunha, R\$ 32.000,00; Fabricio Falconi Costa, R\$ 43.400,00; Flávia Maria Vieira Teixeira Clemente, R\$ 47.250,00; Francisco Javier Contreras Pineda, R\$ 37.700,00; Genaina Nunes Rodrigues, R\$ 46.000,00; Helson Mario Martins do Vale, R\$ 70.000,00; Joao Luiz Quaglitoti Durigan, R\$ 70.000,00; Josele Regina de Oliveira Abreu Rodrigues, R\$ 70.000,00; Karla Helena Coelho Vilaça e Silva, R\$ 69.090,67; Keila Lima Sanches, R\$ 66.700,00; Larissa Fernandes Matos, R\$ 48.720,00; Lêda Gonçalves de Freitas, R\$ 50.693,00; Leopoldo Costa Junior, R\$ 55.750,00; Liza Maria Souza de Andrade, R\$ 68.859,50; Luciana Hagstrom Bex, R\$ 67.000,00; Lucilia Helena Marcellino, R\$ 70.000,00; Luis Isamu Barros Kanzaki, R\$ 58.784,10; Marçal Henrique Amici Jorge, R\$ 64.000,00; Maria Aparecida Penso, R\$ 69.989,60; Maria de Fátima Borin, R\$ 70.000,00; Maria do Carmo de Lima Bezerra, R\$ 64.400,00; Maria Inês Gandolfo Conceição, R\$ 69.994,00; Mariana Laundry de Mesquita, R\$ 50.475,50; Marília Santos Silva, R\$ 61.400,00; Mario Benjamim Baptista de Siqueira, R\$ 63.233,33; Mauricio Machaim Franco, R\$ 65.200,00; Mauro Vicentini Correia, R\$ 55.280,00; Osvaldo Kiyoshi Yamanishi, R\$ 68.089,00; Patricia Diniz Andrade, R\$ 63.666,00; Renata Aquino da Silva de Souza, R\$ 55.300,00; Rodrigo Andres Miranda Cerda, R\$ 55.300,00; Rosa Amélia Pereira da Silva, R\$ 49.700,00; Rossano Gambetta, R\$ 70.000,00; Sérgio Ribeiro de Aguiar Santos, R\$ 52.290,00; Solange Carvalho Barrios Roveri José, R\$ 58.091,50; Tainá Raiol Alencar, R\$ 70.000,00; Vanessa de Oliveira Martins Reis, R\$ 70.000,00; Vera Lucia Perussi Polez, R\$ 67.048,00; FAIXA C: Ana Claudia Farranha Santana, R\$ 88.811,80; Andrea Barretto Motoyama, R\$ 138.580,00; Andreza Fabro de Bem, R\$ 145.000,00; Arthur Trindade Maranhão Costa, R\$ 145.000,00; Carlos Kleber Zago de Andrade, R\$ 120.000,00; Diana Lúcia Moura Pinho, R\$ 75.438,20; Dirceu Macagnan, R\$ 135.600,00; Edson Silva de Farias, R\$ 140.227,59; Emanuel Felipe Medeiros Abreu, R\$ 98.500,00; Francisco Assis de Oliveira Nascimento, R\$ 109.500,00; George Sand Leão Araújo de França, R\$ 136.168,42; Georgios Joannis Pappas Júnior, R\$ 121.000,00; Ildinete Silva Pereira, R\$ 145.000,00; Ingrid Dittrich Wiggers, R\$ 131.600,00; Isabela Tristan Lourenço Tessutti, R\$ 98.526,30; Jorge Otavio Maia Barreto, R\$ 76.440,00; José Antonio Huamaní Coaquira, R\$ 143.500,00; Juliana Dantas de Almeida, R\$ 71.697,50; Juscimar da Silva, R\$ 69.790,00; Leila Bernarda Donato Gottems, R\$ 113.300,00; Ludmilla Moura de Souza Aguiar, R\$ 131.428,32; Mara Claudia Ribeiro, R\$ 80.000,00; Márcia Renata Mortari, R\$ 145.000,00; Maria Emilia Schutesky Della Giustina, R\$ 124.194,00; Milza Moreira Lana, R\$ 73.735,88; Mônica Caramenz Triches Damaso, R\$ 98.840,00; Noemia Urruth Leão Tavares, R\$ 120.835,31; Pedro Mandagará Ribeiro, R\$ 138.000,00; Rebecca Forattini Altino Machado Lemos Igreja, R\$ 96.880,00; Rebecca Neaera Abers, R\$ 101.500,00; Regina Helena Ferraz Macedo, R\$ 100.467,64; Robert Pogue, R\$ 101.500,00; Roberto Goulart Menezes, R\$ 116.840,00; Rosana de Freitas Boullosa, R\$ 113.146,00; Rudi Henri Van Els, R\$ 143.900,00; Ruth Losada de Menezes, R\$ 145.000,00; Sadi Dal Rosso, R\$ 74.678,00; Tais Gratieri, R\$ 145.000,00; Teresa Helena Macedo da Costa, R\$ 141.251,00; Veronica Cortez Ginani, R\$ 137.131,78.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 053/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050.000.62452/2018-36. n.º SIGGO 039601.Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.843.035/0001-74. Do Objeto: aquisição de 18 (dezoito) bebedouros de inox, para atender demandas de unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018-SSPDF. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 14.327,64 (quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6217.3419.0002. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 100. Da vigência: 90 dias a partir da data de sua assinatura. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: JEAN CARLOS SESTREM, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 068/2019

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-35881/2019-11. n.º SIGGO 039807.Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BERNARDO DE SÁ CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.248.466/0001-85. Do Objeto: prestação de serviços de empresa especializada para substituição das telhas e recuperação da impermeabilização dos elementos da cobertura e das fachadas cegas (laterais) do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2019-SSPDF. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 173.799,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais). Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.181.6002.2396.5347. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100. Da vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Da data da assinatura: 08/10/2019. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: BERNARDO JOSÉ DE SÁ FILHO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019

Processo: 00050-00045458/2019-20. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de locação de espaço físico, infraestrutura física, de apoio operacional, tradução simultânea e alimentação, para realização do I Seminário Internacional "UM NOVO OLHAR SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA", agendado para os dias 25, 26 e 27 de novembro de 2019, na cidade de Brasília-DF, tendo para tanto como público estimado, 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas. VALOR ESTIMADO: R\$ 534.192,60. DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB: 06.181.6217.3678.0045. N.D. 3.3.90.39. F.R.: 100 PRAZOS: Execução: nos dias 25, 26 e 27/11/2019; do Contrato: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2019 às 9:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 226, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Comitê de Políticas de Pessoal, conforme ata da 5ª Reunião, datada de 22 de julho de 2016, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.998/2015, e ainda, em conformidade com o Edital normativo nº 22-DGP/PMDF de 24 de janeiro de 2019 de 2018, publicado no DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, torna pública a homologação do resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final da relação dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas do certame, incluindo aqueles que encontram-se em condição sub judice no certame por decisão judicial, para o cargo de Soldado Policial Militar Músico QPMP-4, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de títulos, pontuação final no certame e classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar Músico QPMP4 - Clarineta Bb/Clarones Bb e Eb (código 101): 196100246, ADYLSO MARTINS DE ABREU, 46.00, 6.14, 0.80, 52.94, 3; 196100846, DAVID ANGELO SODRE, 50.00, 7.18, 1.60, 58.78, 2; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 49.00, 9.93, 0.00, 58.93, 1.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar Músico QPMP4 - Saxofone (código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES, 48.00, 7.04, 0.00, 55.04, 3; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES, 47.00, 8.30, 2.40, 57.70, 2; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, 53.00, 6.80, 0.00, 59.80, 1.

1.1.3 Cargo: Soldado Policial Militar Músico - QPMP4 - Trompa F (código 103): 196102147, HARNON CESAR ROMERO, 52.00, 7.92, 0.00, 59.92, 1; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES, 43.00, 9.24, 0.00, 52.24, 2.

1.1.4 Cargo: Soldado Policial Militar Músico - QPMP4 - Trompeta Bb (código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, 43.00, 9.15, 0.00, 52.15, 6; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA, 46.00, 8.75, 0.80, 55.55, 4; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, 43.00, 8.46, 1.60, 53.06, 5; 196101565, LUIZ PAULO DA COSTA LIMA SILVA (sub judice, Processo nº 0702558-14.2019.8.07.0018), 54.00, 8.13, 0.00, 62.13, 2; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, 46.00, 9.77, 0.00, 55.77, 3; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO, 57.00, 6.35, 0.80, 64.15, 1.

1.1.5 Cargo: Soldado Policial Militar Músico - QPMP4 - Trombone (código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA, 50.00, 6.64, 0.00, 56.64, 1; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ, 43.00, 6.07, 0.00, 49.07, 2.

1.1.6 Cargo: Soldado Policial Militar Músico - QPMP4 - Tuba Bb (código 106): 196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, 48.00, 6.00, 0.00, 54.00, 1.

1.2 Resultado final da relação dos candidatos que lograram êxito no concurso público em todas as etapas do certame, incluindo aqueles que encontram-se em condição sub judice no certame por decisão judicial, para o cargo de Soldado Policial Militar Corneteiro QPMP-7, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de títulos, pontuação final no certame e classificação final no concurso público após a realização de todas as etapas.

1.2.1 Cargo: Soldado Policial Militar Corneteiro - QPMP-7 (código 111): 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ, 54.00, 9.79, 0.00, 63.79, 4; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, 41.00, 8.25, 0.00, 49.25, 43; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES, 46.00, 7.65, 0.00, 53.65, 21; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE, 49.00, 9.72, 0.00, 58.72, 7; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO, 41.00, 9.70, 0.00, 50.70, 31; 196100588, DANIEL MORAES LIMA, 49.00, 8.50, 0.00, 57.50, 9; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO, 40.00, 9.52, 0.00, 49.52, 40; 196101663, DANILO DE SOUZA RODRIGUES (sub judice, Processo nº 0701852-31.2019.8.07.0018), 45.00, 9.14, 0.00, 54.14, 19; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA, 45.00, 7.48, 0.00, 52.48, 26; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO, 44.00, 7.81, 0.80, 52.61, 24; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO, 42.00, 7.77, 0.00, 49.77, 38; 196100296, DIESEN SALVIANO MEDEIROS, 41.00, 8.69, 0.00, 49.69, 39; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA, 41.00, 8.33, 0.00, 49.33, 41; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA, 41.00, 8.00, 0.00, 49.00, 44; 196100786, FELIPPE SOUZA DOS SANTOS, 43.00, 7.33, 0.00, 50.33, 35; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, 43.00, 9.60, 0.00, 52.60, 25; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA, 45.00, 7.07, 0.00, 52.07, 28; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, 45.00, 7.09, 0.00, 52.09, 27; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA, 44.00, 6.73, 0.00, 50.73, 30; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, 47.00, 8.57, 1.60, 57.17, 10; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 60.00, 8.60, 0.00, 68.60, 1; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES, 50.00, 9.60, 0.00, 59.60, 6; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA, 45.00, 9.38, 0.00, 54.38, 17; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA, 45.00, 7.86, 0.00, 52.86, 23; 196100708, KAILO GRACO ARRAYS GUIDA MODESTO, 46.00, 8.19, 0.00, 54.19, 18; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA, 41.00, 7.47, 0.00, 48.47, 46; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA, 41.00, 7.27, 0.00, 48.27, 47; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS, 50.00, 7.06, 0.00, 57.06, 11; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO, 48.00, 6.41, 0.00, 54.41, 15; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA, 49.00, 6.68, 0.00, 55.68, 13; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS, 47.00, 7.03, 0.00, 54.03, 20; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA, 51.00, 7.64, 0.00, 58.64, 8; 196102101, PAULO SILVA XAVIER, 43.00, 7.06, 0.00, 50.06, 37; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 42.00, 6.97, 0.00, 48.97, 45; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO, 51.00, 9.60, 0.00, 60.60, 5; 196100153, RAYRANE LAYSAM THAMARA DE FRANCA, 40.00, 9.25, 0.00, 49.25, 42; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, 46.00, 9.33, 1.60, 56.93, 12; 196100367, RONAN JOSE LOPES, 54.00, 10.00, 0.80, 64.80, 3; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, 44.00, 9.13, 0.00, 53.13, 22; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA, 43.00, 7.67, 0.00, 50.67, 33; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS, 41.00, 9.43, 0.00, 50.43, 34; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES, 46.00, 9.23, 0.00, 55.23, 14; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS, 44.00, 7.36, 0.00, 51.36, 29; 196100007, WALTEIR RODRIGUES DA SILVA LEAL, 41.00, 9.68, 0.00, 50.68, 32; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO, 59.00, 8.33, 0.80, 68.13, 2; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE, 47.00, 7.40, 0.00, 54.40, 16; 196100668, WINNE VIANA DE ALMEIDA, 42.00, 8.33, 0.00, 50.33, 36.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, em especial aqueles relacionados à convocação e aos procedimentos para a realização da matrícula no Curso de Formação de Praças.

2.2 Os candidatos na condição sub judice que estiverem classificados dentro do número de vagas constante do subitem 1.3.1 do Edital Normativo nº 22-DGP/PMDF de 24 de janeiro de 2019, não ocupam vagas numeradas pelos candidatos regulares no certame.

JULIAN ROCHA PONTES

EDITAL Nº 231/DGP - PMDF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
RESULTADO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento à sentença judicial favorável para a atribuir 1 (um) ponto na pontuação final da prova objetiva do candidato Victor Henrique Florencio Santos Lima, totalizando assim 47 (quarenta e sete) pontos na pontuação final da prova objetiva, torna público o resultado do candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado do candidato que se encontra na condição sub judice, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação no certame e ordem de classificação após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0706745-02.2018.8.07.0018) 53.55, 886.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 222/DGP - PMDF, de 25 de setembro de 2019, que se encontra na 886ª (oitingentésima octogésima sexta) posição fica reposicionado a partir da 887ª (oitingentésima octogésima sétima) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2019

Processo: 00054-00018200/2019-48. Partes: DF/PMDF X SMART PROJETOS LTDA-ME. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados visando a ELABORAÇÃO DE PROJETOS e ESTUDOS TÉCNICOS com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), destinados à obra de construção do Centro de Assistência Social (CASO) da PMDF. VALOR: R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000719, de 26/09/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 24/2019-PMDF. ASSINATURA: 03/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: THIAGO PEREIRA GONÇALVES, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 22/2019

Processo: 00054.00073874/2018-24 - Partes: DF/PMDF X NASA CAMINHÕES LTDA. Objeto: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 21,428571% (vinte e um vírgula quatro dois oito cinco sete um por cento) no objeto do contrato, correspondente a aquisição de mais 03 (três) Viaturas de transporte de pessoal da marca VOLKSWAGEN modelo 15.1900D, tipo ônibus urbano, completo, nova, zero quilômetro com primeiro registro/emplacamento em nome da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no parecer da ATJ/DLF (Doc. Sei n. 28376326) e o Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei n. 28376384), constante do processo. Valor: R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais). Nota de Empenho: 2019NE000704 de 24/09/2019. Fonte de Recurso: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza Da Despesa: 44.90.52. Assinatura: 26/09/2019 Vigência: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FABIANO FERREIRA DOS REIS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 38/2019

Processo: 00054.00073874/2018-24 - Partes: DF/PMDF X NASA CAMINHÕES LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, correspondente a aquisição de mais 02 (duas) Viaturas de transporte de pessoal da marca VOLKSWAGEN modelo 15.1900D, tipo ônibus urbano, completo, nova, zero quilômetro com primeiro registro/emplacamento em nome da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, bem como prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 meses, ou seja, de 13/12/2019 até 12/12/2020, com base no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, inciso IV, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, no parecer da ATJ/DLF (Doc. Sei n. 28376326) e Despacho do Chefe do DLF (Doc. Sei n. 28376384), constante do processo. Valor: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais). Nota de Empenho: 2019NE000705 de 24/09/2019. Fonte de Recurso: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza Da Despesa: 44.90.52. Assinatura: 26/09/2019 Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FABIANO FERREIRA DOS REIS, na qualidade de Procurador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - SRP

Processo: 00054-00063469/2018-06 Objeto: Registro de preços de sondas de aspiaração traqueal, foley, nasogástrica e retal. Valor estimado: R\$ 10.215,76 (dez mil duzentos e quinze reais e seis centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 25 de outubro de 2019 às 09h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 11 de outubro de 2019. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019.

EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c inciso IX do art. 6º da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, realizada pelo Subdiretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CENTRO BRASILENSE DE DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA, CNPJ: 14.877.709/0001-84, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, conforme documentos acostados aos autos. DETERMINAR ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que: Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal; Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato. Marcelo Teixeira Dantas - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2019

Processo: 00053-00086995/2018-64. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 118 /2019 - CBMDF, em favor da Clínica de Ginecologia e Diagnóstico por Imagem Ltda- CNPJ: 05.893.903/0001-62, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.33 (empresas especializadas em ginecologia e obstetrícia) e 4.34 (empresas especializadas em mastologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2019

Processo 00053-00027251/2019-99. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 115/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ: 26.964.205/0001-80, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no 4.19 (empresas especializadas em serviços de Radiologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2019

Processo 00053-00042088/2019-94. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 116/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, no valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 18 (empresas especializadas em Hematologia e Hemoterapia ou banco de sangue), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.951.731,06 (setenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e um reais e seis centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF em exercício.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

Processo: 00053-00074774/2019-24/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ferramentas: Jogo de Chaves, Espátula Truck, Alicates, Jogo de Soquetes e outras ferramentas de uso geral nas oficinas do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 183.085,80; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30 E 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 23/10/2019 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

Processo Nº 00053-00050726/2019-41/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O DICOA informa a ANULAÇÃO do item 6.8 do edital; do item 5.8 do termo de referência; da tabela do item 5.6 do termo de referência e a fase externa da licitação do pregão em epígrafe, com fulcro no item 16.6 do edital c/c, art. 49 da Lei nº 8.666/1993, art. 29 do Decreto nº 5.450/2005 e art. 53 da Lei nº 9.784/1999, em razão da existência de vícios insanáveis no certame conforme aponta o Relatório de Análise do Pregoeiro. Visto o art. 109, I, "c", da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

Processo Nº 00053-00064526/2019-75/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos para modernização tecnológica dos Laboratórios da Diretoria de Investigação de Incêndio do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 2, 3 e 4 à empresa AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA, CNPJ: 13.440.815/0001-33, com o valor total de R\$ 10.720,00, do item 6 à empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.214.465/0001-00, com o valor total de R\$ 2.000,00, do item 7 à empresa FONTES E ARAÚJO LTDA, CNPJ: 05.030.339/0001-54, com o valor total de R\$ 7.500,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 301 CONJUNTO 02 LOTES 1 a 4 - CENTRO URBANO - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 5.752,34 m², conforme ART/RRTs 0720150022644, 0720160015416, 0720170045837 e 0720170039665, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 44619/2018-01, expedido em 02/10/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 31 AE -B,C,D e E, CEILÂNDIA -DF, de destinação ESCOLAR, área construída de 52.342,16 m², conforme ART/RRTs 0720190046259, 0720150063494, 0720190023293, 0720190018077, 0720170074605 e BR20190142862, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 29551/2018-21, expedido em 07/10/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ESPECIAL 24/25 - SETOR CENTRAL, LADO LESTE (TÉRREO/LOJAS) - GAMA - DF, de destinação MISTA, área construída de 7.993,47 m², conforme ART/RRTs 0720180038600, 0720160060590, 0720180078512, 0720180072376 e 0720180018963, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 89808/2019-85, expedido em 08/10/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGAN 909 MODULO "B" - BRASÍLIA -DF , de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 4.392,68 m², conforme ART/RRTs 0720190050925 e 0720190007860, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 90542/2019-13, expedido em 10/10/2019.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00040717/2019-95, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 28/2019 em favor da AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, para a Inscrição de 2 (dois) servidores da Gerência de Licitação para participar do curso Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros, Equipe de Apoio e Fornecedores, termo de referência, sistema de registro de preços, pregão presencial e eletrônico com demonstração do sistema, a ser realizado no período de 10 e 11 de outubro de 2019, em Brasília/DF, no período de 04 a 05 de junho de 2019, no valor total de R\$ 3.545,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Alirio de Oliveira Neto, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2019

Processo: 00400-00020718/2019-55. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania x CONTORTE SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para execução de serviços especializados na prestação de serviços gráficos (produção gráfica, impressão e acabamento) por demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 494.959,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00726, emitida em 03/10/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIS FERNANDO DA SILVA VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

EDITAL Nº 54 - SEJUS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO
RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE E ALTERAÇÃO DE NOME
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133 de 15/06/2018 e o contido no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, TORNA PÚBLICO o Edital para retirar a expressão sub judice do candidato, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue:
Art. 1º Retificar, devido a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0037882-14.2016.8.07.0018, transitada em julgado, a expressão sub judice do candidato a seguir, consoante ao subitem 1.1. do Edital nº 38 - SECRIANÇA-ATRS, de 22 de fevereiro de 2017, retificado pelo Edital nº 39 - SECRIANÇA-ATRS, de 16 de março de 2017, para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, nota final na prova de verificação de aprendizagem, nota final e ordem de classificação no concurso. 160118500, ALAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA, 35.56, 10.73, 29.60, 75.89, 720.
Art. 2º Retificar, em razão da certidão de casamento matrícula nº 02123801552018300057057002834269 do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registros de Títulos e Documentos, Cartório Marcelo Ribas, Brasília/DF, o nome do candidato ALAN GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA para ALAN GUSTAVO RIBEIRO RABELO, nome por este adotado após registro de casamento.
Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital nº 38, de 22 de fevereiro de 2019 e suas retificações.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 22, DE 6 DE OUTUBRO DE 2019 (*)
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023
O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 30 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 6 de junho de 2019, na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, na Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, na Resolução Normativa nº 87, de 1º de abril de 2019, e suas alterações, e na Resolução Normativa nº 90, de 6 de agosto de 2019, torna público o resultado consolidado das eleições do processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023.

1. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
1.1. Resultado final das eleições, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, nome do candidato, nome para campanha, número de candidato, quantidade de votos em ordem decrescente.
1.1.1 Águas Claras
IRAN ALVES MAGALHAES DOS SANTOS, IRAN MAGALHAES, 30162, 356 / CLEBSON NUNES SOUZA, MESTRE XUXA, 30546, 194 / JEANNE MATIAS LOPES, JEANNE, 30572, 156 / MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, MARIA LUIZA, 30352, 150 / WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA, IARA, 30634, 125 / MARLLA ANGELICA DOS SANTOS DA COSTA, MARLLA ANGELICA, 30533, 121 / GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA, GUSTAVO OLIVEIRA, 30898, 118 / CARMEN LUCIA DOS SANTOS, CARMEN LUCIA, 30649, 115 / PATRICIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA, PATRICIA MADALENA, 30490, 95 / TANIA PEREIRA BRANDAO, TANIA, 30245, 95 / VANESSA DE SOUZA SANTOS, VANESSA SANTOS, 30551, 84 / MARCOS SILVA PEREIRA, MARCOS SILVA, 30550, 76 / MARIANA ANDRADE FERREIRA DA SILVEIRA, MARIANA, 30876, 71 / AUREA VELOSO LOPES, AUREA VELOSO, 30316, 70 / CLAUDIANE SANTANA DE ALMEIDA, DIANA, 30192, 68 / ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, PROFESSOR ROBINSON PAIS, 30800, 60 / ANDRE PEREIRA DA SILVA, ANDRE, 30998, 59 / DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, DIOGENES BOMFIM, 30753, 57 / MARISTELA VITOR DE SOUSA, MARISTELA, 30620, 50 / RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL, RAFAEL, 30325, 47 / KELLY LIRA DE SOUSA, KELLY, 30797, 45 / HADIDE DA SILVA NUNES, HADS, 30232, 39 / RONALDO DA RESSURREICAO, RONALDO DA RESSURREICAO, 30761, 37 / ANA MARCIA RABELO, ANA MARCIA RABELO, 30472, 36 / MARINA LIMA DE CASTRO, MARINA LIMA, 30661, 26 / ALESSANDRA MELLO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ALE, 30855, 24 / GALENO RIBEIRO DE MOURA, GALENO, 30987, 17 / ROSILENE LOPES, ROSY BOMTEMPO, 30924, 16 / SIMONE DA SILVA PINTO, SIMONE RIBEIRO, 30188, 13 / ANDREA DE LIMA E SILVA LEMOS, ANDREA LEMOS, 30155, 10 / ANAPaula DE SOUZA PATRICIO, ANAPaula, 30449, 8 / MARCIA REGINA BRITO, MARCIA BRITO, 30374, 2 / FRANCISCA MARIA DOS SANTOS, FRAN, 30821, 0.

1.1.1.1 Águas Claras - Sub Judice
CLAUDIANE SANTANA DE ALMEIDA, DIANA, 30192, 68 / ANDREA DE LIMA E SILVA LEMOS, ANDREA LEMOS, 30155, 10.

1.1.2. Brasília
CLEMENTINA ARAUJO BAGNO DA SILVA, KEKA BAGNO, 11182, 1685 / THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO, THELMA MELLO, 11225, 845 / BRUNA CRUZ GOMES, BRUNA, 11936, 406 / DANILO FRANCISCO ROSA, DANILO, 11492, 341 / FATIMA ORBAGE DE BRITTO, FATIMA, 11224, 334 / DANIELLE DAMASCENO REIS, DANI, 11631, 307 / SANDRA ALVES DE FIGUEIREDO, SANDRA VANTUIL, 11850, 295 / NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO, POLLYANA AZEVEDO, 11968, 243 / MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS, ALICE CAETANO, 11106, 236 / NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA, NATTY VIEIRA, 11561, 205 / JOAO NOGUEIRA DA SILVA, PROFESSOR JOAO NOGUEIRA, 11959, 194 / ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS, ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS, 11398, 193 / KLEITON GUIMARAES DE ARAUJO COSTA, KLEITON GUIMARAES, 11522, 189 / ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA, ALINE KARINE, 11184, 181 / JOSE EUSTAQUIO DA SILVA CORTES, EUSTAQUIO, 11452, 157 / ANA KARLA RABELO MARQUES, ANA KARLA, 11412, 154 / RAFAEL MERAZZI RABETHGE, RAFAEL MERAZZI RABETHGE, 11487, 154 / ELIANA XAVIER DE ALMEIDA, ELIANA, 11430, 141 / TAINARA DOS SANTOS SILVA, TAINA, 11506, 125 / ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, ILKA, 11533, 120 / VALERIA NOGUEIRA, VALERIA, 11955, 117 / NILCE PEREIRA COIMBRA, NILCE, 11932, 106 / ALINE INACIO MARTINS, ALINE, 11688, 93 / MARIA LUCIA LEMOS PEREIRA RIBEIRO, MARIA LUCIA, 11330, 88 / TAMARA DE FREITAS QUERINO, TAMARA QUERINO, 11978, 87 / VALDEMAR FERNANDES JUNIOR, JUNIOR FERNANDES, 11179, 81 / FELIPE SAADS PEREIRA MARTINS, FELIPE SAADS PEREIRA MARTINS, 11369, 63 / SIMONE RODRIGUES LISBOA, SIMONE, 11772, 62 / VIVIAN PEREIRA NOBRE, VIVIAN NOBRE, 11851, 60 / GERUZA DE SOUZA VASCONCELOS, GERUZA, 11248, 57 / CLAUDIA CALIXTO DE LIMA, CLAUDIA CALIXTO DE LIMA, 11693, 54 / MAYRA FERNANDES XAVIER, MAYRA XAVIER, 11346, 53 / MARIA RENATA DE ARAUJO, RENATINHA, 11390, 25 / DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, DOLORES FERREIRA, 11353, 19 / PRISCILA BITTENCOURT MAIA, PRISCILA, 11162, 18 / ROGERIO DE LIMA E SILVA LEMOS, ROGERIO, 11177, 18 / CRISTYANO P MARTINS, CRISTYANO FLY, 11472, 17 /

JORGE DO CARMO KILL, JORGE KILL, 11298, 12 / RAQUEL SOUZA QUEIROZ, RAQUEL, 11754, 11 / VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA, VIVIANE VIVI, 11809, 6 / GELCIONE FERREIRA DOS SANTOS, GELCIONE FERREIRA DOS SANTOS, 11141, 2.

1.1.2.1 Brasília - Sub Judice

JORGE DO CARMO KILL, JORGE KILL, 11298, 12.

1.1.3 Brazlândia

PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA, PAULINHO, 14730, 705 / ALTAMIR PEREIRA CELESTINO, TAMIR, 14344, 529 / CLAUDIO BORGES RABELO, PROFESSOR CLAUDIO, 14754, 488 / AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA, AMANDA, 14153, 449 / THAYSE PEREIRA CESARIO, THAYSE CESARIO, 14688, 445 / DAVI EMANUEL GUIMARAES RODRIGUES, DAVI EMANUEL, 14137, 411 / LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ, LUCINHA, 14149, 411 / ELVIS ROBERTO DA SILVA, ELVIS ROBERTO, 14152, 408 / GABRIEL BRUNO NUNES PEREIRA, GABRIEL BRUNO, 14238, 299 / ALESSANDRO DA SILVA RIBEIRO, PROFESSOR ALESSANDRO, 14498, 282 / ROBERTA NATALIA BATISTA BONIFACIO, ROBERTA BONIFACIO, 14561, 259 / MARCIA SILVA DE QUEIROZ, MARCIA, 14249, 252 / EMERSON DAVE MARTINS NUNES, DAVID NUNES, 14279, 177 / CARLOS EVARISTO CAMPOS ROCHA, CARLOS EVARISTO CAMPOS ROCHA, 14833, 168 / MARYSOL FERREIRA DE ARAUJO, MARYSOL ARAUJO, 14975, 164 / DEIVID DO NASCIMENTO ARAUJO, DEIVID, 14261, 150 / MAGSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA, MAGSON, 14966, 145 / LILIANA MESQUITA DIAS, LILIANA LILI, 14694, 139 / CINTHIA RAFAELA DA SILVA, CINTHIA, 14537, 137 / HERICA DENIZ DOS SANTOS, HERICA, 14379, 107 / LAURA RAFAELA LIMA DA SILVA, LAURA RAFAELA LIMA DA SILVA, 14172, 105 / HELCIO WALTER DE FREITAS, HELCIO WALTER DE FREITAS, 14551, 85 / SILVIA MARIA RIBEIRO, SILVIA MARIA RIBEIRO, 14355, 65 / MONICA MARIA MACIEL DE CARVALHO LEITE, MONICA LEITE, 14984, 22.

1.1.4 Candangolândia

EDNA MOTA FERNANDES, EDNA MOTA, 29905, 316 / AISLAN PEREIRA DIAS, AISLAN DIAS, 29727, 304 / WISLEY PEREIRA DE SOUZA, WISLEY CAPOEIRA, 29924, 267 / PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILHO, PEDRINHO, 29979, 248 / LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA, DELMA, 29265, 201 / HUGO SERRAO, HUGO, 29674, 160 / ANA DE BARROS CARVALHO, ESCRITORA ANA BARROS, 29753, 121 / MARCELO BARBOSA BATISTA, PASTOR MARCELO BATISTA, 29970, 117 / CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, CRISTIANE, 29962, 48 / KATIA CRISTINA MARCELINO VIANA DE SIQUEIRA, PROFESSORA KATIA, 29901, 25 / KATILA PRISCILA SANTOS DE JESUS, KATILA PRISCILA, 29406, 24 / ELIANE FERNANDES LOPES, ELIANE, 29247, 22.

1.1.4.1 Candangolândia - Sub Judice

MANOEL ANTONIO DE SOUZA, MANOEL, 29655, 27 / ELIANE FERNANDES LOPES, ELIANE, 29247, 22.

1.1.5 Ceilândia

DANUZA DA PAIXAO DOS SANTOS, DANUZA, 19138, 806 / THAYLINE DA CONCEICAO SOARES, THAYLINE SOARES, 19461, 636 / CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAMALHO, CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAM, 19118, 580 / ANDERSON DE AZEVEDO GONCALVES, ANDERSON GONCALVES, 19732, 517 / CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO, CRISTINA CAETANA, 19630, 516 / JOSE JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA, JOSE JECKSON, 19897, 515 / HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA, HILDA, 19962, 495 / MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS, TIA MARLENE, 19296, 469 / DIEGO LEANDRO GONCALVES ROCHA, DIEGO ROCHA, 19973, 438 / MANOEL PEREIRA NETO, MANOEL NETO, 19278, 401 / SINTIA MARILIA PERCILIANO, TIA SINTIA, 19411, 389 / AMANDA VARGAS BARBOSA, AMANDA VARGAS LIMA, 19710, 388 / VAGNER JOSE DA PAIXAO, VAGNER VAGUINHO, 19933, 360 / ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO, ALISSON, 19417, 341 / EDUARDO REZENDE DE CARVALHO, DUDU, 19433, 339 / DIEGO LUIS DOS REIS, DIDI, 19337, 328 / PAULO ROBERTO DO SANTOS SOARES, PAULINHO, 19132, 327 / ALCIONE FERNANDES DA CRUZ, ALCIONE, 19799, 319 / COSME PEREIRA DE CASTRO FILHO, COSME FILHO JUNIOR, 19774, 310 / LARA CRISTINA MOREIRA SALDANHA RODRIGUES, LARA, 19901, 302 / JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA, JACI, 19819, 299 / JONAS DA MARCENA COSTA, JONAS DA MARCENA, 19882, 293 / DILMAR ANUNCIACAO DE OLIVEIRA, DILMAR PROFESSOR DHYL, 19216, 290 / RICARDO DUARTE LEAL, RICARDINHO LEAL, 19784, 288 / SELMA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS, SELMA APARECIDA, 19665, 286 / MARISTELA MENDES BASILIO, MARISTELA MENDES, 19217, 283 / ELIANE PEREIRA ARCENIO, ELIANE ARCENIO, 19632, 275 / ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, ANNE, 19574, 272 / FLORISE MARQUES RIBEIRO, FLORISE MARQUES, 19752, 271 / ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVE, 19718, 269 / ITAMARA LEMOS LOPES, ITAMARA LEMOS, 19963, 258 / PRISCILA APARECIDA DA CRUZ, PRISCILA APARECIDA DA CRUZ, 19646, 258 / ANDREIA ALVES DA SILVA, ANDREIA ALVES, 19772, 257 / CACULECI PACHECO DA SILVA, PACHECO, 19300, 256 / ELIZETE ALVES NETA, ELIZETE ALVES, 19814, 253 / SUELY CALISTO BANDEIRA DE SOUZA, SUELY, 19103, 252 / ALLAN DE OLIVEIRA MENDES, ALLAN MENDES, 19572, 251 / JEIVERSON DE JESUS LIMA, JEIVERSON, 19107, 246 / SANDRA BATISTA FERNANDES GOMES, SANDRA FERNANDES, 19923, 244 / FLAVIO BARBOSA DE CASTRO, FLAVIO BARBOSA, 19859, 242 / JESSICA ALVES SILVA, DRA JESSICA, 19263, 240 / KAREN CARVALHO RODRIGUES, KAREN, 19548, 240 / MAURICIO MARIO DO NASCIMENTO, MAURICIO VILA DOS SONHOS, 19575, 234 / GEOVANA APARECIDA CANDIDO SILVA, GEOVANA CANDIDO, 19200, 229 / JACKSON MIGUEL DA SILVA, MIGUEL, 19218, 220 / VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS, VALDENIR POR DO SOL, 19306, 220 / MARIA DE MEDEIROS MELO GONCALVES, MEDEIROS, 19900, 213 / IVALDETE EVANGELISTA DOS SANTOS, DETA MAIA, 19160, 207 / CAIO CESAR AMARAL ASSUNCAO, CAIO CESAR AMARAL ASSUNCAO, 19315, 206 / LIANA RAQUEL FERNANDES, TIA QUEL, 19471, 206 / CLEIDILSON DA SILVA, CLEI, 19865, 200 / JESUS MARCELO DE SOUZA GALHENO, JESUS GALHENO, 19190, 193 / AYDSON OLIVEIRA CRUZ JUNIOR, JUNIOR CRUZ, 19392, 186 / ADRIANO MOURA DA SILVA, ADRIANO POTCHOCO, 19893, 180 / JANAI FIGUEREDO RODRIGUES, JANAI, 19235, 179 / MARILDA TEREZINHA MACERA, MARILDA, 19350, 177 / ROSILEIDE MENEZES DE MORAIS SILVA, ROSE MORAIS, 19495, 175 / ALEXANDRE SYDNEI MESCHICK, ALEXANDRE PELE, 19840, 174 / ARLEI BARBOSA DOS SANTOS, PROFESSOR ARLEI, 19128, 174 / LEILA PIRES TOMINAGA, LEILA TOMINAGA, 19464, 169 / ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, JANIO RODRIGUES, 19105, 158 / DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA, DALVINETE LOPES, 19316, 153 / ALAN JHONE MOREIRA, BBOY PAPEL, 19373, 150 / FRANCISCO RODRIGUES DUARTE, DUARTE, 19927, 143 / ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, ITAMAR, 19114, 138 / FABIO CARLOS FERNANDES, FABIO CARLOS, 19335, 130 / REGINALDO SILVA DO ESPIRITO SANTO, REGINALDO CEILANDIA SUL, 19490, 118 / ANIELLE LIMA TEIXEIRA, ANY, 19475, 117 / JOAO ALVES BATISTA FILHO, JOAO ALVES BATISTA FILHO, 19346, 98 / ELIZABETE DO REGO NASCIMENTO DA COSTA, BETE REGO, 19228, 91 / RODRIGO RODRIGUES LOPES DE AMORIM, RODRIGO, 19364, 80 / RENATA CRISTINA DOS REIS AMORIM MENDES, RENATA CRISTINA, 19864, 78 / LIGIA ALVES DA SILVA BEZERRA, LIGIA ALVES, 19684, 76 / LORRANY AMORIM DE OLIVEIRA, LORRANY AMORIM, 19323, 72 / RAIMUNDO NONATO NERY DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO, 19833, 71 / SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, 19312, 71 / SANDRA MARIA FERREIRA ARAUJO, SANDRA, 19584, 66 / UDMY CARLYLE RODRIGUES FERNANDES, UDMY, 19245, 63 / SILVANIA COSTA ASSUNCAO, SILVANIA COSTA ASSUNCAO, 19513, 60 / MARCELO DE CARVALHO SOUZA, PROF MARCELO CARVALHO, 19627, 59 / RICARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, RICARDO, 19435, 55 / WALTER MARCELO DOS SANTOS, WALTER MARCELO, 19330, 55 / JHONATTA COSTA DA SILVA ALMEIDA, JHONATTA, 19554, 51 / NAIANE BISPO DA SILVA PAMPLONA, NAIANE, 19844, 43

/ NATAN GOMES GALDINO, NATAN GOMES, 19150, 37 / DAYANE DE SOUSA SILVA, DAYANE, 19847, 30 / MARCOS AURELIO DE SOUSA, MARCOS AURELIO, 19266, 24 / AUGUSTO CESAR MARIANI DE OLIVEIRA, AUGUSTO METRALHA, 19939, 1 / ISABELLE CRISTINA FREIRE, ISABELLE, 19328, 1 / SOLANGE ETERNA DE ALMEIDA, SOLANGE ETERNA, 19391, 1

1.1.5.1 Ceilândia - Sub Juídice

AMANDA VARGAS BARBOSA, AMANDA VARGAS LIMA, 19710, 388 / VALDENIR PEREIRA DOS SANTOS, VALDENIR POR DO SOL, 19306, 220 / CAIO CESAR AMARAL ASSUNCAO, CAIO CESAR AMARAL ASSUNCAO, 19315, 206 / REGINALDO SILVA DO ESPIRITO SANTO, REGINALDO CEILANDIA SUL, 19490, 118.

1.1.6 Cruzeiro

VIVIANE FERREIRA DOURADO, VIVI DOURADO, 21964, 378 / DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL, DOUGLAS CABRAL, 21985, 279 / FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA, FLAVIO XUXU, 21948, 222 / LUIZ RENATO ILORCA LOPES, RENATINHO, 21330, 192 / ZEILA MARIA DE ASSIS, ZEILA DE ASSIS, 21961, 173 / JURACILDES DA COSTA E SILVA COUTINHO, BRANCA, 21307, 172 / ALESSANDRA INOCENCIO, ALESSANDRA INOCENCIO, 21894, 166 / HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA, BEL, 21161, 166 / JOYCE KELLY COSTA CASEIRO, JOYCE KELLY, 21595, 150 / DANIELE ALMEIDA PINHEIRO, DANIELE PINHEIRO, 21414, 122 / MOISES GONZAGA COSTA, MOISES, 21418, 95 / THIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO, THIAGO NASCIMENTO, 21785, 94 / EDSON JOSE DA SILVA ANUNCIACAO, EDSON ANUNCIACAO, 21854, 30.

1.1.7 Fercal

SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA, SIMONE AMORIM, 40878, 230 / FABIANE DE OLIVEIRA, FABI, 40647, 127 / GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA, GESSI RAMALHO, 40231, 117 / GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS, TIA GI, 40648, 115 / EDMILSON MONTEIRO JUNIOR, EDMILSON JUNIOR, 40543, 100 / ESTER SANDER, ESTER SANDER DE MATOS, 40662, 92 / GISELE ORIPA DA SILVA MOREIRA, GISELE LEITE, 40261, 89 / ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA, ERICA MONIQUE, 40622, 73 / ANA PAULA DE OLIVEIRA, ANA PAULA, 40469, 71 / LAIANE MAIRE LEAL DA SILVA, LAIANE, 40915, 63 / MONICA EUFRASIO DE ALMEIDA, MONICA, 40254, 54 / DENISE SILVA GOMES, DENISE, 40885, 39.

1.1.8 Gama

WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENCO, WALLYSON LOURENCO, 12864, 742 / GERCINA ALVES DE SIQUEIRA, GERCINA ALVES DE SIQUEIRA OLIV, 12783, 611 / FABIANA FELIZARDA DA SILVA MACIEL, FABI, 12927, 601 / ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA, ADEMILTON, 12723, 587 / FRANCISCO ROQUES MARTINS, CHAGUINHA, 12223, 503 / ANA MARIA DA MATA SOARES ANA MARIA, 12542, 491 / ROBERTO FERREIRA DE MENDONCA, ROBERTO MENDONCA, 12508, 480 / MARIA DELCY DE SOUSA, DELCY, 12861, 468 / AILTON MIRANDA LUSTOSA, AILTON MIRANDA, 12228, 431 / WARLEI MARQUES PONTE, TIO WARLEI, 12439, 379 / MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ANDRADE, FATIMA GAMA, 12315, 371 / MARCELA VIETES DE MENDONCA PEDROSA, MARCELA VIETES, 12920, 365 / CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA, ALEXANDRE DUBAO, 12779, 337 / ACRESCIO SILVA FREIRE, ACRESCIO, 12601, 331 / VINICIO MOTTA BALBINO, VINICIO BALBINO, 12337, 312 / JOSE ODONEL SENA BEZERRA, PASTOR ODONEL, 12882, 289 / CARLELIA FERNANDES LIMA, CARLELIA FERNANDES, 12196, 288 / ERIVAN DA SILVA NEVES, ERIVAN, 12576, 280 / DAIANNE GOMES EVANGELISTA, DAIANNE, 12760, 277 / LOURDES MACEDO DE CARVALHO ABDALA, LOURDES MACEDO, 12402, 268 / MARIA JOSE DE SOUZA SILVESTRE, MARIA SILVESTRE, 12746, 251 / GERDANI DOS SANTOS QUERRER NASCIMENTO, GE, 12525, 248 / KARLA STEPHANIE DA SILVA, KARLA, 12789, 239 / EDILSON MARTINS BARBOSA, EDILSON MARTINS, 12485, 213 / THOMAS DIAS FERREIRA, THOMAS DIAS FERREIRA, 12481, 209 / ADEMAR DA SILVA RODRIGUES, DEDE RODRIGUES, 12731, 186 / MARIA AGUIDA DAMASCENO PAIVA, AGUIDA PAIVA, 12212, 178 / GISELLE RODRIGUES MOTA SOARES, GISELLE, 12394, 165 / LUCIANA MARIA DA SILVA, LUCIANA MARIA DA SILVA, 12172, 165 / ANDRE LUIZ DA SILVA, ANDRE, 12269, 164 / ANTONIO HALYSON RIBEIRO LESSA, HALYSON LESSA, 12226, 164 / CLAUDIA SOARES CAMPOS, CLAUDIA SOARES CAMPOS, 12995, 162 / RENATA GOMES COSTA ELEUTERIO, PASTORA RENATA, 12246, 157 / EDSON MARCOS FERREIRA, EDSON SEGURANCA, 12996, 147 / ELIOENAI VALERIO DOS SANTOS, ELIONAI VALERIO, 12694, 144 / ROSILEIDE ALVES DOS SANTOS, ROSILEIDE ALVES SANTOS, 12184, 116 / FRANCIRENE MIGUEL DO NASCIMENTO, FRAN MIGUEL, 12339, 108 / MARCOS SOARES, JUNINHO SOARES, 12857, 99 / CRISTOVAO TORRES DE OLIVEIRA, CRISTOVAO, 12389, 96 / LEONCIO MACKENTTONCH GARCIA NUNES, LEONCIO, 12240, 94 / LUCAS DAVIDSON NUNES DE OLIVEIRA, LUCAS DAVIDSON, 12972, 94 / MORGANA CARDOSO MITA, MORGANA, 12476, 94 / RUAN FELIPE CARVALHO DA SILVA, RUAN FELIPE, 12884, 86 / FRANCINEIDE ALVES COUTO, NEIDE/ FRAN, 12119, 84 / LUCINALDO JUNIOR DE CARVALHO, PROFESSOR LUCINALDO, 12613, 82 / RODRIGO MENDES ROCHA, RODRIGO ROCHA, 12659, 73 / LUIZ CLAUDIO DE MIRANDA, LUIZ CLAUDIO, 12693, 70 / LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA DIAS, LUCIA, 12935, 67 / NELMA MUNIZ SANTOS LIMA, NELMA MUNIZ SANTOS LIMA, 12899, 63 / VALTERON PINHEIRO DOS SANTOS, VALTERON PINHEIRO DOS SANTOS, 12790, 47 / KARYNE LIMA MATTOS DE CARVALHO, KARYNE, 12544, 26 / SAMARA GOIS BATISTA DA SILVA, SAMARA GOIS, 12155, 11 / ELITHON CARLITO SILVA PEREIRA, TOM, 12260, 5 / ERLAM DE ALENCAR, ERLAM, 12548, 4.

1.1.9 Guará/SIA

LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE, LUCAS O AMIGO DA CRIANCA, 20376, 474 / AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA, AFONSO DA APARECIDA ALVES DA S, 20306, 416 / MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA, MADALENA, 20933, 342 / SUELLEN RODRIGUES ROBIAS, SUELLEN ROBIAS, 20873, 310 / PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS, PAULO SANTOS, 20682, 275 / ROBLEDO DIDOFF, ROBLEDO DIDOFF, 20197, 246 / LINDACI FRANCA SANTANA, LINDA, 20327, 240 / FRANCISCA FELIX DE CARVALHO, LEILA CARVALHO, 20741, 227 / CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, CARLINHOS BALAO, 20238, 220 / HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA, PASTOR HUGO, 20828, 202 / HELCIO LOPES LIMA, HELCIO LIMA, 20230, 199 / IAGHO HENRIQUE DE SOUSA, IAGHO HENRIQUE DE SOUSA, 20511, 183 / ADRIANA DESIDERIO CARVALHO, ADRIANA DESIDERIO, 20315, 155 / SOLANGE ALVES DE SOUZA, PASTORA SOLANGE, 20467, 151 / IGOR FRANCISCO RAMOS CARPANEDA, CARPANEDA, 20269, 125 / ANA MARIA RODRIGUES, ANA RODRIGUES, 20821, 110 / DEBORA FERNANDA BATISTA CAMPOS, DEBORA, 20250, 110 / CARLOS ALEXANDRE BONIFACIO RODRIGUES, CARLOS ALEXANDRE BONIFACIO ROD, 20600, 109 / ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO, ROBERIA, 20715, 104 / EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, EDUARDO FERNANDES, 20386, 94 / ROBSON MAJUS SOARES, ROBSON MAJUS, 20668, 77 / JANIELLE ASSENCIO CAVALCANTE, JANE, 20281, 75 / BIONDINA BIONDE COSTA CORTES, BIA, 20804, 59 / CARMEM APARECIDA DE OLIVEIRA, CARMEM OLIVEIRA, 20822, 56 / LUIS ANTONIO DA SILVA VILLAS, LUIS VILLAS, 20437, 51 / ROSEJANE MARIA LIMA MAXIMO, ROSE MAXIMO, 20592, 45 / MARIA LUCIA MORAIS PEREIRA, MARIA LUCIA, 20569, 40 / MARCELO DOS SANTOS CAMILO, MARCELO CAMILO, 20765, 38 / ROSINEVES PEREIRA GONELLA, ROSINEVES PEREIRA GONELLA, 20886, 36 / NILSON ALBERTO SOARES, NILSON SOARES, 20625, 35 / ROBERTA FLORIANO MAGNO, ROBERTA FLORIANO MAGNO, 20613, 31 / ALESSANDRA LACERDA FIGUEREDO, ALESSANDRA FIGUEREDO, 20565, 29 / MICHELE CABILO ALVES DE SANTANA, MICHELE CABILO, 20374, 28 / ELSON SOARES JUNIOR, ELSON, 20310, 23 / SIDRONIO ALVES FONSECA NETO, SIDRONIO, 20671, 0.

1.1.10 Itapoã

NILZA JOSE DE ARAUJO, NILZA, 38560, 236 / ROGERIO MARQUES DA SILVA LIMA, ROGERIO MARQUES, 38121, 170 / MARIA DA SILVA SANTOS, MARIA DA SILVA, 38353, 164 / MARCEL DE CARVALHO MARQUES, MARCEL CARVALHO, 38846, 144 / DANIELE DE FATIMA VIANA SERPA, DANIELE, 38400, 125 / SANDRA SILVESTRE PESSOA, SANDRA, 38253, 125 / LINDOMAR CLAUDIO DA CONCEICAO, CLAUDIO, 38235, 114 / DELVANDA DA CRUZ SANTAREM, DELVANDA DEL, 38230, 91 / ARLETE BARBOSA DE BRITO, ARLETE, 38104, 66 / ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA, ALCIMAR ANTONIO, 38986, 63 / VILMAR FERREIRA PIRES, VILMAR, 38516, 58 / KELLE CRISTINA COSTA MIRANDA, KELLE CRISTINA, 38559, 57 / ZAMITA GOMES PEREIRA, ZAMITA, 38680, 57 / IZANILDE SOUSA DA COSTA, IZA DO LIDERA, 38293, 44 / MAGNO NERI FARIAS, MAGNO NERI, 38106, 38 / SAMUEL LAGES DUARTE, SAMUEL LAGES, 38648, 31 / MAGDA LANDIM DE FARIAS, MAGDA TIA MAGDA, 38744, 29 / VALDICLEIA DE SOUZA CARVALHO, VALDICLEIA, 38996, 24 / ANGELICA TAVARES DA SILVA FERREIRA, ANGELICA, 38130, 10 / ELIZETE ROSA DA CONCEICAO, ELIZETE, 38167, 8 / WESLEY DA SILVA SANTOS, WESLEY, 38193, 0.

1.1.10.1 Itapoã - Sub Juídice

ANGELICA TAVARES DA SILVA FERREIRA, ANGELICA, 38130, 10.

1.1.11 Jardim Botânico

AMILKA DE SOUZA TEMOTEIO, AMILKA, 37134, 72 / ANA LUCIA LOPES DA COSTA, TINTA, 37929, 53 / PATRICIA MOREIRA ALVES, PATRICIA ALVES, 37425, 38 / JAMILLE LAVALE DE CARVALHO, JAMILLE, 37965, 32 / MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO, AUXILIADORA, 37572, 30 / WALLAS GONCALVES MONTEIRO, WALLAS, 37887, 27 / ANGELITA GONCALVES SOUSA, ANGELITA, 37871, 13 / CAROLINA SCHUSTER DA ROSA SEADE, CAROL, 37616, 13 / ALDENICE RODRIGUES DA CONCEICAO, ALDENICE, 37952, 9 / ROGERIO DA CRUZ SOUSA, ROGER, 37144, 9 / IDNEY MAX ALVES RODRIGUES, MAX, 37259, 6 / ROGERIO PEREIRA DE PAULA, ROGERIO DE PAULA, 37115, 6 / JOHANNES PEIXOTO BODENS, JOHANNES, 37409, 4 / MARIA SHEYLA SANTOS DE SOUSA SA, SHEYLA, 37109, 0.

1.1.11.1 Jardim Botânico - Sub Juídice

JOHANNES PEIXOTO BODENS, JOHANNES, 37409, 4.

1.1.12 Lago Norte

FRANCISCA MARINETE DE MACEDO, KIKA MACEDO, 28672, 340 / ANTONIA AQUINO SINZATO, ANTONIA SINZATO, 28466, 300 / IZABEL SOARES FRANCA, IZA, 28739, 179 / ALEXANDER SOUZA PROCOPIO, ALEXANDER PROCOPIO, 28994, 156 / GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU, GABRIELA GABI, 28859, 138 / GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, GIOVANNA QUINTILIANO, 28931, 130 / CRISTIANE MARIA REIS CRISTALDA, CRISTIANE, 28836, 109 / ELIZABETH DURAES MORENO, BETH MORENO, 28558, 101 / ELIANE VASCONCELOS DE SOUZA FREITAS, ELIANE, 28153, 99 / PRISCILA PIMENTEL GONCALVES, PRISCILA PIMENTEL, 28946, 93 / TAMARA DE OLIVEIRA PRAZERES, TAMARA, 28399, 85 / KARLA JANAINA ALVES DE SOUZA, KARLAJANA, 28154, 21 / CARLOS EAUGUSTO SOARES DA CUNHA, CARLOS AUGUSTO, 28806, 15 / CAIO CESAR LEMOS RABELO, CAIO CESAR, 28239, 10.

1.1.13 Lago Sul

VINICIUS LOBAO RIBEIRO, VINICIUS LOBAO, 26880, 283 / RAONY DE SOUZA OLIVEIRA, RAONY, 26818, 148 / JANE DOS SANTOS GASTON, JANE GASTON, 26766, 109 / MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA, MAURICIO DAZA, 26348, 79 / PAULO RICARDO GUIMARAES ROCHA STORNI, PAULO GUIMARAES, 26213, 75 / FRANCISCO ANTONIO LOPES DE FARIAS, TONY LOPES, 26756, 69 / EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS, EDIVAR, 26422, 66 / DIONY ALEXANDRO SILVA MENDONCA, PROFº DIONY ALEXANDRO, 26277, 35 / DANIEL QUINTANEIRO ABREU, PROF DANIEL, 26148, 18.

1.1.13.1 Lago Sul - Sub Juídice

RAONY DE SOUZA OLIVEIRA, RAONY, 26818, 148 / JANE DOS SANTOS GASTON, JANE GASTON, 26766, 109.

1.1.14 Núcleo Bandeirante

RITA ALINE FERNANDES DA SILVA, RITA ALINE, 18267, 472 / FABIANO CARVALHO DA SILVA, FABIANO, 18412, 459 / DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO MACHADO, DEBORA RIBEIRO, 18242, 419 / POLIANA JUSTO DE LIMA, POLIANA, 18409, 318 / LUCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA, LUCIA LIZARDO, 18752, 199 / JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA, JACHSON/GATE, 18695, 196 / MARIA GORETE BRITO PIMENTEL, GORETE PIMENTEL, 18438, 184 / SERGIO ROBERTO ANDRADE MARTINS, SERGIO SERGINHO, 18399, 150 / ELIZABETE GOMES DA CRUZ DOS SANTOS, BETH, 18554, 141 / VICTOR VIEGAS DE MORAIS, RDVICTOR VIEGAS, 18651, 135 / ALLISSON CRISTIANNI SOUTO PEREIRA, ALLISSON SOUTO, 18970, 109 / VANILDA LUCIA VIEIRA CORDEIRO, VANILDA LUCIA VIEIRA CORDEIRO, 18189, 101 / MARISA CAVALHEIRO SERRA VERDE, CHEFE MARISA, 18936, 98 / MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, MARLOS NOBRE, 18184, 77 / RITA JUDITE CARMO BARBOSA, JUDITE, 18669, 74 / IRANI ALVES SOARES BERNARDO, IRANI, 18236, 64 / LUCI DA SILVA SERRANO, LUCI SERRANO, 18682, 37 / CINTHYA WERCELENS SILVA, CINTHYA, 18603, 35 / RODOLFO LEAO ADORNO, RODOLFO LEAO, 18463, 32 / ULYSSES BARBOSA DE ALMEIDA, ULYSSES ALMEIDA, 18369, 24.

1.1.15 Paranoá

CLAUDIA VASCONCELOS MILANEZ DA SILVA, PROFª CLAUDIA, 17507, 753 / LUCINEA FERNANDES DA SILVA, NEIA, 17910, 585 / MANOEL CARDOSO MAGALHAES, MANOELZINHO, 17663, 437 / SAMARA DOS SANTOS BRITO, SAMARA BRITO, 17178, 430 / MARCELINO JOSE DA SILVA, CELIO, 17314, 312 / FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, FABI OLIVEIRA, 17228, 311 / ROBERTO CHARLES BEZERRA, ROBERTO CHARLES, 17283, 297 / JOSELICE DA SILVA AMARAL, JOSELICE, 17959, 253 / SAMARA YOSHIKO DA SILVA FUJITA, SAMARA, 17574, 214 / CIRO DE ANDRADE BONFIM, CIRO ANDRADE, 17313, 196 / ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO, ISRAEL JUNIOR, 17462, 195 / CHRISTOPHE SCHUBERT GONCALVES PINHEIRO, CHRISTOPHE, 17995, 149 / CLAUDIO COELHO DE OLIVEIRA, PROFESSOR CLAUDIO COELHO, 17494, 94 / ELKIN PAEZ CHINGAL, ELKIN, 17349, 82 / MARIA DA CONCEICAO DE LIRA, CONCEICAO, 17115, 42 / THIAGO ANTONIO DE SOUSA, THIAGO, 17925, 38 / NAYARA DOS SANTOS ESPINDOLA, NAYARA, 17935, 10 / EMILIA SOARES DOS SANTOS, EMILIA, 17289, 9 / KENYA CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS, KENYA, 17273, 9 / ANDREZA GOMES DA SILVA, ANDREZA GOMES, 17410, 7 / MARIA VANDERLEA MOREIRA DE SOUZA, VANDA, 17581, 1.

1.1.15.1 Paranoá - Sub Juídice

MARIA VANDERLEA MOREIRA DE SOUZA, VANDA, 17581, 1.

1.1.16 Park Way

IVONETE BARBOSA DOS REIS, IVONETE BARBOSA, 34154, 103 / TAMIRES VIEIRA DOS SANTOS, TAMIRES, 34266, 83 / LUARA MUNIQUE DA SILVA, LUARA, 34303, 76 / MARIA DE FATIMA GOMES BEZERRA, MARIA DE FATIMA, 34608, 74 / FERNANDO MOURA REIS, FERNANDO REIS, 34632, 73 / CHEURE DE MATOS DOS SANTOS, CHERRY, 34754, 59 / ROSALINA MARIA CAVALCANTE DA PONTE, ROSALINA, 34131, 59 / YUMI SUMIDA FUZIKAWA, YUMI, 34217, 33 / CLEIDE DA PAZ BEZERRA, CLEIDE DA PAZ, 34310, 20 / JOSIDETE ARAUJO SANTOS, JOICE, 34465, 20 / LUCIANA PARADA SCALIA, LUCIANA PARADA, 34461, 16 / ELAINE CRISTINA FERNANDES ABBUD, ELAINE, 34128, 7 / GILVANIA TELES DE ARAUJO ALVES, GILVANIA TELES, 34524, 5 / HELICE ARAUJO DA SILVA, HELICE DANIEL, 34507, 0.

1.1.17 Planaltina
WESLEY FONSECA FRAGA, WESLEY FONSECA, 16141, 847 / CLAUDINEI PAULO DA SILVA, NEI, 16951, 780 / ADALCINO JOSE SOUTO, ADALCINO TOTI, 16726, 703 / TEREZINHA DE MELO MONTEIRO, TEREZINHA, 16753, 549 / JOANA DARÇ FERNANDES DOS SANTOS, JOANA D'ARC, 16852, 536 / GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS, GUSTAVO CAMARGOS, 16194, 532 / ANDERSON DE CASTRO FERREIRA, ANDERSON CASTRO, 16278, 468 / ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS, ELAINE CAMPELO, 16459, 465 / NICODEMES DE PAIVA LOPES, NICODEMES LOPES, 16566, 422 / BRUNNER CAVALCANTE LINO, BRUNNER, 16547, 401 / NEIDSON TAVARES DOS SANTOS, DJ PICA PAU, 16716, 396 / RODRIGO GUIMARAES REZENDE, RODRIGO, 16649, 394 / SONIA LUIZ DE SOUZA, SONIA, 16853, 369 / JULIMAR GONCALVES DE CARVALHO, JULIMAR GONCALVES, 16597, 361 / CLEY GONCALVES DOS SANTOS, CLEY, 16926, 346 / MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA, MARIA CLAUDIA, 16169, 341 / LILIA ALBUQUERQUE, LILIA ALBUQUERQUE, 16673, 321 / ARTHUR KLEBER CARDOSO, ARTHUR CARDOSO, 16448, 305 / ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES, ANNA LUIZA RODRIGUES, 16750, 302 / CARLOS JOSE PEREIRA, CARLINHOS SECRETARIO, 16994, 288 / LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE SOUSA, CIENE, 16422, 277 / MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI, PAULINHA, 16588, 269 / EDGAR GOMES DE SOUZA, EDGAR GOMES, 16150, 245 / RAVENA DO CARMO SILVA, RAVENA CARMO EDUCADORA SOCIAL, 16266, 232 / PEDRO GUSTAVO FERNANDES MATIAS PEREIRA, PEDRO MATIAS, 16185, 227 / SUSETE BEZERRA VIEIRA, SUZETE BEZERRA, 16137, 214 / LAYRA MIRAIDE DE SOUZA SANTOS ROCHA, LAYRA MIRAIDE, 16548, 210 / FRANCY MARIA OLIVEIRA BATISTA, FRANCY, 16793, 204 / RITA DE CASSIA GARCIA GALVAO, PROFESSORA RITA, 16402, 189 / HERBET VALE DA SILVA, HERBET, 16549, 115 / SARA MESQUITA ARAUJO, SARA, 16807, 114 / IVONE TORRES BRANDAO DE OLIVEIRA, IVONE, 16260, 110 / NEIRE CAREN VASCONCELOS DE ALMEIDA, NEIRE CAREN VASCONCELOS DE ALM, 16782, 108 / DANIEL ALAN ROCHA DE ANDRADE, DANIEL ALAN, 16608, 85 / DANIELE MIGUEL DA COSTA, DANIELE, 16978, 81 / DIOGENES JABER CARDOSO, DIOGENES, 16414, 81 / UESLLEI PEREIRA DE ALMEIDA, UESLLEI ALMEIDA, 16794, 81 / LEIDE LAURA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA, LEIDE, 16668, 74 / EDSON FELIX DA CRUZ, PROF: EDSON, 16319, 50 / JOSINEIRE MARIA GOMES LOBATO, JOSI, 16388, 50 / LUANA APARECIDA COSTA BRANDAO, LUANA BRANDAO, 16847, 22 / ALEXANDRE DONATO DE SOUZA, ALEXANDRE, 16839, 3 / LUCAS SILVA CASTRO, LUCAS, 16937, 0.

1.1.17.1 Planaltina - Sub Juídice
LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE SOUSA, CIENE, 16422, 277.

1.1.18 Recanto das Emas
ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA, TIA ELLEN, 25183, 764 / DUCINEIA BARROS VELOSO, DUCINEIA BARROS, 25857, 621 / SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO, NETINHO, 25773, 539 / JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS, TILINHA, 25563, 503 / LUCIO CHAVES E SILVA, LUCIO, 25945, 455 / IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA, VANE, 25256, 433 / FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO, PASTOR FIGUEIREDO, 25264, 424 / ANDREA OLIVEIRA COSTA, ANDREA, 25263, 403 / PAULO DE SOUSA MOURA, PASTOR PAULO MOURA, 25908, 395 / GABRIELLA OLIVEIRA RODRIGUES, GABRIELLA, 25900, 259 / LUIZ CAMILO DE SOUSA, LUIZ CAMILO, 25868, 186 / EDGLEI LEITE DA SILVA, EDGLEI SILVA, 25884, 185 / MARIA BETHANIA DA CRUZ SOUSA, BETHANIA, 25733, 185 / ADILTON DA SILVA SANTOS, ADILTON, 25505, 167 / EDIVANILDA DA CONCEICAO SANTOS, EDIVANILDA DA CONCEICAO SANTOS, 25534, 123 / LEONARDO LOURENCO BERTOLDO, LEOZAO, 25351, 97 / RICHARD BARROS ROCHA, RICHARD BARROS, 25807, 89 / AMARILDO JORGE FRANCISCO, AMARILDO JORGE, 25433, 86 / SOFIA FERREIRA BORGES, SOFIA BORGES, 25262, 77 / TAISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, TAISE, 25498, 54 / JOSE AUDO BORGES DOS ANJOS, JOSE AUDO, 25299, 26 / TAMIRES SOUSA MARINHO, TAMIRES, 25839, 19.

1.1.19 Riacho Fundo
NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNCAO, NELITON, 27848, 405 / LEONARDO ALVES BORBA, LEO BORBA, 27364, 384 / CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE, 27581, 246 / MARIA ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS, ZENAIDE, 27576, 225 / LUIS SERGIO SALES BATISTA, LUIS SERGIO, 27477, 221 / ANA CRISTINA BASTOS SILVA, ANA CRISTINA, 27388, 210 / HELDER JUNIO FRANCISCO FERREIRA, HELDER, 27159, 192 / FABIANO DE OLIVEIRA LAGO, FABIANO LAGO FABIANO LAGO, 27723, 184 / CLEUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CLEUSA RODRIGUES, 27398, 175 / LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, LIGIA, 27152, 175 / AIRTON JOSE COSTA DOS SANTOS, AIRTON JOSE COSTA DOS SANTOS, 27420, 140 / ANA LUDMILA MARTINS CAIXETA, LUDMILA CAIXETA, 27802, 134 / MARIA ELIANA MACIEL DE SOUSA, ELIANA MACIEL, 27935, 105 / CRISTINA MARTINS CARDOSO, TINA, 27434, 103 / JOELMA MARIA DA SILVA, JO, 27780, 84 / FRANCISCO DE ASSIS MACEDO GOMES, CHIQUINHO MACEDO, 27449, 80 / SIMONE DA SILVA RODRIGUES, SIMONE, 27757, 80 / CIRACY PEREIRA ALVES SANTANA, TIA CIRA, 27565, 70 / OSMARINA XAVIER DE SOUZA MORAIS, MARINA, 27856, 66 / IZABEL CRISTINA DE NOVAES FEITOSA, TIA IZABEL, 27586, 51 / REIJANE GONCALVES LIMA, REIJANE GONCALVES LIMA, 27458, 39 / IVETE MARIA SILVA PEIXOTO, IVA, 27704, 31 / ENA RITA ABREU DE OLIVEIRA, ENA RITA, 27541, 26 / STELLA AZEVEDO SILVA LIMA, STELLA, 27323, 8.

1.1.19.1 Riacho Fundo - Sub Juídice
LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA, LIGIA, 27152, 175 / ANA LUDMILA MARTINS CAIXETA, LUDMILA CAIXETA, 27802, 134.

1.1.20 Riacho Fundo II
SAVIO PEREIRA SILVA, SAVIO, 31603, 333 / SILVINHO ALMEIDA SILVA, SILVINHO, 31944, 322 / THAYNA THAMARA NORMANDIA DE PAULA SILVEIRA, TAINA, 31728, 260 / ANA CAROLINA DA COSTA GONCALVES, ANA CAROLINA DA COSTA GONCALVE, 31272, 227 / WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL, BILL, 31813, 220 / ANTONIO EDUARDO CARVALHO MASCARENHA FERREIRA, EDUARDO FERREIRA, 31303, 184 / DANIELA MORAIS DE OLIVEIRA, DANIELA, 31117, 180 / WILLIAM MARQUES DE JESUS, MESTRE, 31856, 151 / DEBORA FERREIRA DA SILVA, DEBORA FERREIRA, 31408, 139 / VILMA ROSA GOMES DE SOUZA, VILMA ROSA, 31338, 132 / CARLA AVELINA FERREIRA, CARLA, 31553, 129 / ROSILDA DOS REIS SANTOS DE ANDRADE, ROSE ANDRADE, 31559, 117 / FERNANDO PEREIRA DA COSTA, PASTOR FERNANDO, 31494, 108 / DALATIMA CAMPOS DA SILVA, DALATIMA, 31487, 98 / SERGIO COSTA DA SILVA, SERGIO COSTA, 31390, 89 / ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO, ANA DO SOCIAL, 31529, 87 / BRENDA APARECIDA MARTINS DA SILVA, BRENDA APARECIDA MARTINS DA SI, 31745, 82 / SUZANA MOREIRA SILVA, SUZANA, 31371, 69 / JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS, JONATHAN PAULO, 31450, 68 / ANA LUCIA MACEDO BISPO, ANA, 31620, 64 / JUSSARA PEREIRA EMERICK, JUSSARA, 31862, 41 / ROSEMARY GONCALVES FERREIRA, ROSE, 31797, 37 / ANTONIA LUCINEIDE MARQUES DE ARAUJO, ANTONIA, 31696, 35 / ANTONIO EXPEDITO CARDOSO, ANTONIO EXPEDITO, 31528, 32 / REINALDO CARNEIRO DE ARAUJO NETO, REINALDO ARAUJO, 31959, 32 / VILMA RODRIGUES MARINHO SPERBER, VILMA SPERBER DO CRAS, 31600, 23 / GABRIEL RONQUE CHAVANTE, GABRIEL, 31223, 15 / MAIARA CAROLINE BRAZ SOBRINHO, MAIARA CAROLINE BRAZ SOBRINHO, 31413, 10 / MARILENE ALVES FERREIRA, MARILENE, 31711, 5 / EVANDO EULLER DA CRUZ, EULLER, 31732, 0.

1.1.21 Samambaia
LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES, LUCAS MARTINS, 22181, 718 / ANA CLAUDIA DAS CHAGAS SOARES, CLAUDINHA, 22640, 651 / ADIANIO FRANCISCO DOS SANTOS, ADIANIO SANTOS, 22247, 605 / CENIRA PEREIRA TITO, CENIRA, 22401, 591 / FRANCISCO

DE ASSIS SANTAREM BRITTO, ASSIS SANTAREM, 22516, 509 / ALEXSANDER DAMIAO MORAIS DE SOUZA, ALEX, 22907, 473 / ABEL GRAMACHO DA SILVA, ABEL GRAMACHO, 22418, 456 / AGENILDO NERI DA SILVA, AGENILDO NERI, 22518, 456 / CLAUDIA MARIA DE JESUS RODRIGUES, CLAUDIA MARIA, 22578, 455 / JESION CARVALHO BARBOSA, PASTOR JESION BARBOSA, 22764, 449 / CLAUDIA REGINA CARVALHO, CLAUDIA REGINA, 22812, 438 / SIRLEY LALES DE OLIVEIRA, SIRLEY, 22379, 411 / VALERIA CESAR LEITE, VALERIA, 22592, 358 / MARCIO VIEIRA SILVA, MARCIO VIEIRA, 22415, 355 / WESLEY DA SILVA SARAIVA, WESLEY FORMIGAO, 22155, 340 / FARION SOUZA LIMA, FARION, 22579, 334 / RONEI RODRIGUES BRUNO, RONEI, 22378, 314 / IVANEIDE BARROS LEITE, IVANEIDE LEITE, 22746, 311 / MOISES ALVES DE LIMA, MOISES LIMA, 22880, 301 / RUTH STEFANE COSTA LEITE, STEFANE, 22328, 275 / MARIA DO PERPETUO SOCORRO REZENDE DOS SANTOS SILVA, SOCORRO, 22865, 256 / LADY LAURACAETANO DE SOUZA, LADY LAURA CAETANO, 22240, 239 / RONALDO DOS SANTOS REGIS, RONALDINHO, 22432, 228 / GUILHERME MIGUEL DIAS SILVA, GUILHERME MIGUEL, 22859, 214 / MATEUS ROCHA DE SOUSA, MATEUS ROCHA, 22517, 214 / JOSE LUIS DIAS BORGES, LUISINHO, 22112, 213 / WELTON MAIA DA CONCEICAO, MAIA, 22468, 211 / JOSE HUMBERTO DA COSTA, HUMBERTO COSTA, 22323, 197 / VARINIA IVO DE ANDRADE, VARINIA IVO DE ANDRADE, 22720, 182 / BRUNO GUERREIRO GALDINO, BRUNO GUERREIRO GALDINO, 22703, 174 / RUBERVAL ESTEVES MOREIRA, RUBERVAL KOTCHOR, 22769, 163 / FELIPE ALVES DE ABREU, FELIPE ABREU, 22233, 162 / EDSON DE JESUS DA SILVA JUNIOR BRITO, JUNIOR, 22474, 155 / SUELEN SOEIRO FONSECA, SUELEN SOEIRO, 22301, 153 / ANA LUZIA DIAS DE FRANCA SOUZA, ANALUZIA, 22782, 142 / MAURO CEZAR DA SILVA CARDOSO, PRMAURO, 22567, 141 / ROSILDA FLOR DE FREITAS, ROSILDA FLOR, 22671, 127 / ALINE PESSOA DO NASCIMENTO, ALINE PESSOA, 22603, 123 / DAVI HOLANDA VIEIRA, DAVI HOLANDA VIEIRA, 22325, 114 / FLAVIA BEZERRA VERAS, FLAVIA VERAS, 22788, 107 / RODRIGO CARVALHO DA SILVA, RODRIGO CARVALHO, 22345, 104 / EMMILY LIRA DAS VIRGENS, EMMILY LIRA, 22275, 97 / DANIELA SOARES FERREIRA, DANI SOARES, 22232, 95 / POLYANA ALENCAR DE SOUZA, POLYANA, 22256, 92 / WILSON RIBEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR WILSON, 22484, 90 / CAMILE GABRIELE DE MELO COLOMBO, CAMILE, 22492, 57 / GLEYCIELLE NUNES, GLEYCI, 22827, 53 / RAFAEL CARVALHO DA SILVA, RAFAEL, 22298, 48 / DIVINA LUCIA RODRIGUES, DIVINA LUCIA, 22231, 45 / JACIARA RUBIA RIBEIRO DA SILVA, JACIARA, 22537, 34 / ANDREIA DE AMORIM LOPES, ANDREIA LOPES, 22957, 28 / DENIS HUMBERTO DIAS DA SILVA, DENIS HUMBERTO DIAS DA SILVA, 22270, 26 / ODIRLEY RODRIGUES DA OLIVEIRA, ORDY, 22330, 24 / EDUARDO DOS REIS E SILVA, SARGENTO REIS, 22855, 19.

1.1.21.1 Samambaia - Sub Juídice
FRANCISCO DE ASSIS SANTAREM BRITTO, ASSIS SANTAREM, 22516, 509 / MAURO CEZAR DA SILVA CARDOSO, PRMAURO, 22567, 141.

1.1.22 Santa Maria
IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, DR IZAQUIEL SOUZA, 23840, 1224 / HESSLEY BRITO DOS SANTOS, HESSLEY SANTOS, 23971, 637 / DEUSINELIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO, DEUSINELIA DETE, 23686, 489 / YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, YARA, 23207, 471 / GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA, GLEISON WALISON, 23728, 407 / JOSENALDO COSTA CRUZ JUNIOR, JOSENALDO COSTA CRUZ JUNIOR, 23132, 394 / LIVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA, LIVIA RIBEIRO, 23905, 354 / CELIA ALVES DA SILVA, CELIA ALVES, 23210, 351 / GUILHERME DA SILVA COSTA, GUILHERME DA SILVA COSTA, 23810, 351 / RONALDO DE BRITO VIEIRA, RONALDO VIEIRA, 23565, 343 / ELDER PEREIRA DE ARAUJO, ELDER ARAUJO, 23113, 340 / MARIO LUIZ DE BRITO, MARIO BRITO, 23657, 335 / JENADIR ASSIS PORTO, TECO, 23726, 320 / ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA, BEZERRA, 23126, 304 / VALESKA LACERDA MOREIRA, VALESKA TERNURA, 23710, 291 / ANA FRANCISCA DA SILVA, ANA FRANCISCA, 23683, 290 / FELIPE JUNIO DE JESUS, FELIPE, 23477, 261 / JOAO RUFINO DE OLIVEIRA SOBRINHO, TIO DAO DO ESCOLAR, 23670, 261 / CID FRANCA GOMES, CID, 23162, 251 / VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA, VIVIAN, 23331, 225 / THATIANE KELLY BARBOSA, KELLY BARBOSA, 23538, 219 / DAVID DOS SANTOS SILVA, DAVID DOS SANTOS SILVA, 23455, 218 / ANA MARIA FERREIRA CARDOSO, ANA MARIA RODRIGUES, 23167, 213 / MARIA DAS GRACAS PASCOAL SANTANA, GRACA, 23354, 202 / NATHAN RODRIGUES BARBOSA, NATHAN RODRIGUES, 23638, 179 / EDENILSON RODRIGUES DA SILVA, EDENILSON, 23527, 168 / TERESINHA TAVARES LIRA, TERESINHA TAVARES LIRA, 23972, 166 / ANA CRISTINA DE SOUZA, CRIS, 23912, 158 / DANIEL VIEIRA SOUZA, DANIEL VIEIRA SOUZA, 23796, 149 / HENISIO PIRES GONCALVES, PROF HENISIO, 23247, 142 / CINTIA DANIELA DE CASTRO, PROFESSORA CINTIA, 23133, 135 / MARCILIA SILVA DA ROCHA, MARCILIA ROCHA, 23551, 132 / MARILENE CAMPOS SILVA, MARILENE PROF TIA LENINHA, 23169, 122 / ILMA LUZIA BATISTA DA SILVA, ILMA, 23712, 120 / ANDREIA PIRES DA SILVA, ANDREIA, 23492, 118 / CLEITON DA SILVA PEREIRA, CLEITON, 23336, 104 / ISRAEL DAVID DE SANT ANNA, ISRAEL DAVID DE SANT ANNA, 23684, 104 / YASMIM CRISTINA SILVA SANDER, YASMIM SANDER, 23801, 98 / DANIELA GOMES DA SILVA, DANY, 23685, 84 / FRANCO MONTORO CARVALHO MENDES, MONTORO E TAL, 23398, 84 / MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA, LOURDES FREIRE, 23676, 69 / VALDIRENE DA SILVA RODRIGUES ALVES, VAL RODRIGUES, 23214, 68 / CAIO AUGUSTO FIRMINO DA COSTA SILVA, CAIO AUGUSTO COSTA, 23679, 52 / OSMAR RIBEIRO GAMA, OSMAR, 23985, 50 / ANA AUGUSTA SOUSA DOS PASSOS, DONA ANA, 23426, 42 / MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA, FATIMA, 23860, 40 / ANACI PINHEIRO DIAS, NNCI, 23294, 32 / ROSANA DA SILVEIRA ARAUJO, ROSANA SILVEIRA, 23792, 29 / LEONARDO PEREIRA DA SILVA, LEONARDO PEREIRA DA SILVA, 23913, 25 / LUANA GOMES DA SILVA GONCALVES, LUANA, 23128, 14 / VANESSA DE LACERDA MOREIRA, VANESSA TERNURA, 23391, 0.

1.1.22.1 Santa Maria - Sub Juídice
DANIEL VIEIRA SOUZA, DANIEL VIEIRA SOUZA, 23796, 149 / HENISIO PIRES GONCALVES, PROF HENISIO, 23247, 142 / FRANCO MONTORO CARVALHO MENDES, MONTORO E TAL, 23398, 84 / OSMAR RIBEIRO GAMA, OSMAR, 23985, 50.

1.1.23 São Sebastião
ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS, ALESSANDRO LELECO, 24547, 521 / LIVIA DOS SANTOS COSTA, LIVIA COSTA, 24313, 465 / NORMA LICIA DE MATOS, NORMA LICIA DE MATOS, 24119, 430 / PEDRO AILTON MENDES CORNELIO, PEDRO, 24488, 388 / HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE, VANIA HELENA CAVALCANTE, 24621, 353 / MARCELI DA SILVA BRITO, MARCELI, 24993, 339 / IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, IZABEL CRISTINA, 24403, 309 / CLEBSON CRISTIAN DOS SANTOS COSTA, KLEBER, 24700, 302 / FRANCISCO JOSE TIODOSIO, PROFº NINA, 24317, 293 / RAQUEL SOARES BRAGA, RAQUEL SOARES, 24456, 216 / HAIK RODRIGUES MENDONCA, HAIK, 24485, 184 / ROBERTA SANTOS LIMA, ROBERTA, 24225, 174 / DUANA KELLY ANTUNES GUEDES, DUANA, 24942, 161 / CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CARLOS FELIPE, 24160, 153 / MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS, MARLENE, 24710, 140 / NILARIO PEREIRA, NILARIO, 24285, 132 / ADRIANA DA COSTA MOURA, ADRIANA DA COSTA MOURA, 24289, 115 / OZERINA ALVES DO NASCIMENTO, ZIZA ALVES, 24769, 113 / MARIA DE FATIMA CORREA, FATINHA, 24579, 100 / MANOEL GOMES DE PINA, MANOEL PINA, 24795, 98 / DENNYSE VIEIRA DE OLIVEIRA, DENNYSE VIEIRA, 24224, 86 / JUNIO SERRA DA SILVA, JUNIOR SERRA, 24896, 81 / ANA DA SILVA ALVES, ANA DA SILVA ALVES, 24428, 72 / MESAQUE PEREIRA DA SILVA, MESAQUE, 24705, 68 / IZABELLA DE SOUZA GUIMARAES, IZA, 24114, 65 / JUSSARA SANTOS LAU, SARAH, 24958, 61 / JUZICLANIA OLIVEIRA DA SILVA, JUZICLANIA, 24411, 18 / JACQUELINE DALTRO DA SILVA FALCAO, JACQUELINE DALTRO DA SILVA FAL, 24221,

16 / ELEANDRA DE SOUZA MARTINS, ELEANDRA MARTINS, 24586, 0 / MARCELO ANDRE DOS SANTOS, MARCELO SANTOS, 24487, 0.

1.1.24 SCIA

IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA, IRENE, 35750, 355 / MARCELO DA SILVA COSTA, MARCELO SILVA, 35811, 330 / WILLIAN DOS SANTOS VELOSO, WILLIAN VELOSO, 35986, 316 / ELISANGELA DE SOUSA SILVA ALMEIDA, ELISANGELA, 35801, 301 / ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA, DR ISMAEL VIEIRA, 35677, 227 / ISRAEL ROZA LOPES, ISRAEL LOPES, 35384, 218 / TADSON FELIPE DOS SANTOS SILVA, TADSON, 35520, 217 / JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA, JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA, 35873, 165 / LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, LUCIANA, 35532, 163 / LUCILAILA ALENCAR DIAS, LAILA, 35216, 151 / JOSE ANTONIO BARBOSA DAS NEVES, JOSE, 35883, 148 / DJALMA SILVA DO NASCIMENTO, DJALMA NASCIMENTO, 35114, 126 / WALISSON LOPES SOUZA, WALISSON LOPES DE SOUZA, 35141, 109 / MARIA CATARINA DE SOUZA PALHANO, CATARINA, 35701, 108 / GEORGIA LEANA SILVA DE JESUS, GEORGIA, 35886, 99 / CLEICIONE MARQUES DA SILVA, CLEICIANE, 35860, 78 / SOLANGE ALMEIDA BATISTA, SOL, 35912, 77 / IRIS ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA, IRIS ROBERTA, 35917, 69 / TANIA MARIA DIAS, TANIA, 35877, 57 / CARLOS AUGUSTO COELHO REIS FILHO, CARLOS, 35327, 49 / FATIMA CORREIA LOPES, FATIMA, 35521, 39.

1.1.24.1 SCIA - Sub Judice

ESTAQUIS LUCAS ALVES DA SILVA FURQUIM, LUCAS FURQUIM, 35353, 41.

1.1.25 Sobradinho

LUCYANNA DIAS SEIXAS, LUCYANNA, 15947, 512 / ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS, CESAR RAMOS, 15712, 435 / EUGENIO DOS SANTOS SILVA COUTO, EUGENIO COUTO, 15143, 376 / JULIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, JULIANA CARDOSO, 15144, 373 / ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ, ELITA, 15702, 357 / SAULO FERNANDO BADU RABELO, SAULO FERNANDO, 15659, 349 / DELZAIR AMANCIO DA SILVA, DELZA, 15520, 327 / ROSANGELA CARDOSO DE SANTANA, ROSANGELA, 15976, 292 / NELSON RODRIGUES DE SOUZA, NELSAO AMBIENTAL, 15138, 263 / JULIO CESAR SANTOS ARAUJO, JULIO CESAR, 15619, 241 / ISAIRES FLORENCO DE SOUZA, AGENTE DE SAUDE ISAIRES, 15242, 225 / DENIS MACHADO DE SOUZA, DENIS MACHADO, 15337, 200 / CRISTINA ALVES PEREIRA, CRIS, 15641, 199 / PEDRO CALEBE MOITINHO PEIXOTO, PROFESSOR CALEBE, 15932, 193 / BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO, BENE DA VILA DNOCS, 15530, 169 / GLAUCO BARBOSA DA SILVA, GLAUCO BARBOSA, 15292, 161 / RAFAELA SILVA VAZ, RAFA, 15298, 158 / CHRISTIAN MARRA, CHRISTIAN MARRA, 15706, 156 / IVONE LEMOS CORDEIRO DE SOUZA, IVONE LEMOS CORDEIRO, 15792, 142 / MARILENE FARIAS LUSTOSA, MARI, 15577, 112 / MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, MARCO ANTONIO, 15542, 110 / LORENA FERREIRA DA CUNHA, LORENA CUNHA, 15563, 105 / SANDRA MARIA MIRANDA MATIAS, SANDRA MARIA, 15500, 99 / LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA, LINDOMAR OLIVEIRA, 15663, 87 / GENILSE PEREIRA DE LACERDA, GENILSE PEREIRA DE LACERDA, 15327, 85 / JOAO BECKER DE OLIVEIRA, JOAO BECKER DE OLIVEIRA, 15321, 81 / ROSEMERE DOS SANTOS, ROSE, 15164, 73 / MARLUCE FRANKLIN ALENCAR, MARLUCE, 15340, 60 / CAROLINE PEREIRA SOARES SIQUEIRA, CAROL, 15634, 54 / GISLAINE ANDREA ALMEIDA MEDEIROS, GISLAINE GISA, 15299, 51 / AILTON SOARES DE AGUIAR, DR AILTON, 15815, 47 / ADILLA ROBERTA DE LIMA LOPES, ADILLA, 15980, 46 / RICARDO ALEXANDRE MENDES DOS SANTOS, RICARDO, 15122, 34 / SORAYA SANTOS DA SILVA, SORAYA, 15443, 31 / HEBERTY SANTOS DE SOUSA, HEBERTY SANTOS, 15191, 27 / TAINA COSTA BOUCHER, TAINA TATA, 15863, 27 / FRANCISCO DE SALES BARBOSA RODRIGUES, PROFESSOR SALLES, 15382, 3 / NAYARA NERY MAIA, NAYARA NERY MAIA NAY, 15362, 1.

1.1.25.1 Sobradinho - Sub Judice

ROSEMERE DOS SANTOS, ROSE, 15164, 73.

1.1.26 Sobradinho II

JULIANA GARCEZ RIBEIRO, JULIANA GARCEZ, 36195, 277 / FRANCISCA ALVES FILHA, NICE, 36562, 252 / EDUARDO ALVES SILVA, EDUARDO ALVES, 36745, 182 / TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA, TEREZA, 36245, 164 / CARLOS JOAO MENDES DE CARVALHO LEAL, CARLOS JOAO, 36983, 144 / THARLEY MAGALHAES DUARTE, THARLEY, 36315, 143 / RENATO BASTOS FERREIRA, PR RENATAO, 36662, 135 / CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX, CRISTIANE FELIX, 36573, 131 / NICACIO DA SILVA GAMA, NICACIO GAMA, 36437, 131 / LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS, LUZIMAR, 36782, 118 / VIRGILIO AUGUSTO ARAUJO, SGT A ARAUJO, 36757, 117 / PAULO CESAR DE SOUZA, PAULINHO, 36288, 113 / ALICE ALVES DE AVELAR, ALICE AVELAR, 36206, 111 / LAICE CAMPOS MOTA, LAICE, 36504, 110 / EVELIN SANTANA DO NASCIMENTO, EVELIN RODRIGUES, 36902, 108 / ANTONIA RUFINO MARTINS, ANTONIETA, 36825, 101 / EDGLEYSOM RODRIGUES PEREIRA, EDGLEYSOM RODRIGUES PEREIRA, 36442, 101 / PAULO HENRIQUE DA SILVA, PAULO, 36568, 101 / JEANE BARATA DE FARIAS, JEANE FARIAS, 36198, 89 / ALCIONE PEREIRA RAMOS, RAMOS, 36275, 87 / WESLEY DOS SANTOS RIBEIRO, WESLEY LELINHO, 36529, 87 / IVANILDE CARDOSO DOS SANTOS, IVANILDE CARDOSO, 36964, 83 / CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS, CRISTIANO, 36277, 77 / CLAUDIANE PEREIRA GOMES, PROFESSORA CLAUDIANE, 36434, 76 / ANA PAULA DIAS CORDEIRO, ANA PAULA, 36982, 69 / LIZANE DOS SANTOS SILVA, LIZANE, 36234, 64 / ANNA RAELE DE SOUZA PIRES, ANNA, 36421, 55 / CLAYTON VAZ CARDOSO CINTRA LIMA, SARGENTO CLAYTON, 36566, 55 / MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO, CRISTINA NASCIMENTO, 36706, 46 / ISABELA RODRIGUES SILVA, ISABELA RODRIGUES SILVA, 36302, 40 / VALQUIRIA OLIVEIRA SILVA, VAL, 36928, 38 / ARILMA DE SOUSA BRANCO, ARILMA PAIVA, 36483, 37 / FABIANA ARAUJO TIMOTIO DA COSTA, FABIANA, 36183, 30 / WILLIAM PEREIRA NASCIMENTO, WILLIAM, 36990, 23 / ALMERIA DA COSTA MONTEZUMA, ALMERIA, 36278, 17 / LAZONEIDE DOURADO COSTA, LAZINHA, 36352, 15.

1.1.27 Sudoeste/Octogonal

MARIA MARCIA DA COSTA FERREIRA, MARCIA, 32436, 255 / LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE, LU DA ABRACI, 32214, 156 / DANUBIA MARA DE OLIVIERA, DANUBIA, 32876, 114 / TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, FERNANDO MOURA, 32185, 109 / ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK, ADELIA KOSAK, 32815, 72 / RENATA PAES LANDIM DA SILVA JACOME, RENATA PAES, 32843, 69 / ROGER MAIOCHI, ROGER MAIOCHI, 32571, 57 / GILKA OLIVEIRA DE MENDONCA, GILKA, 32273, 34 / ANDREA KARLA DE ANDRADE FERRAZ, ANDREA KARLA, 32722, 24.

1.1.28 Taguatinga

JOAO FELIPE DAVILA MELLO, JOAO FELIPE, 13641, 653 / CLEITON VITAL DE OLIVEIRA, CLEITON VITAL, 13539, 489 / RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES, RAISA LOPES, 13118, 474 / CARLOS WAGNER PEREIRA DE SA, PROFESSOR CARLOS SA, 13193, 458 / RAGLENE FERREIRA VICENTE, RAGLENE, 13603, 447 / SUEDES DE FATIMA ALMEIDA GONCALVES, SUEDES ALMEIDA, 13460, 362 / SIMONE MACHADO DE LIMA, SIMONE LIMA, 13113, 349 / CLAUDIA DANTAS CHAVES, CLAUDIA DANTAS CHAVES, 13136, 306 / FELISBEL SILVA DOS SANTOS, FELISBEL, 13936, 276 / IRAILMA RIBEIRO LIMA, IRA, 13947, 267 / MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA, SOCORRO, 13991, 253 / MARIA DAS GRACAS NUNES DE LIMA, GRACA NUNES, 13705, 246 / FABIANA DOS SANTOS ALBURQUERQUE, FABIANA DOS SANTOS ALBURQUERQU, 13862, 242 / ISABEL CRISTINA GONCALVES ROCHA DA SILVA, ISABEL CRISTINA, 13475, 242 / ROSILENE DE FREITAS MACHADO, ROSI, 13938, 240 / ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA, ADRIANA LUZ, 13673, 234 / PATRICIA DE ALMEIDA ALVES GARCIA, PATRICIA DE ALMEIDA ALVES GARC, 13786, 232 / ELIONARDO DOS SANTOS LUNAS, LEO LUNAS, 13759, 211 / ANTONIO DE FREITAS GONCALVES,

ANTONIO DE FREITAS, 13699, 206 / LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS, LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREIT, 13552, 206 / ROMULO BEZERRA OLIVEIRA, ROMULO, 13467, 206 / MARIAH GRADASCHI GARCEZ, MARIAH GARCEZ, 13474, 205 / ARICELLY ROZINY DA SILVA SOUZA, CELINHA CRUVINEL, 13776, 203 / JAQUELINE AGUIAR BARBOSA, JAQUELINE BARBOSA, 13233, 200 / JULIANA GOMES DE SOUZA, JULIANA, 13236, 169 / ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA, ZILEIA, 13448, 155 / MARIZETE RODRIGUES PEREIRA, MARIZETE, 13975, 150 / VIVIANE ALVES GUIDA, VIVIANE ALVES GUIDA, 13781, 112 / EDVANIA HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA, EDVANIA, 13479, 105 / WELLEN DE ARAUJO FERREIRA, WELLEN DE ARAUJO FERREIRA, 13443, 105 / GRACE KELE DA SILVA, GRACE, 13239, 103 / MARIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, MARIO HENRIQUE, 13320, 103 / LANA KESSIA CAETANO, LANA, 13636, 102 / JOSE CORREIA DA SILVA FILHO, ZEZINHO, 13305, 83 / JULIANA BATISTA DOS SANTOS PATRIOTA, JULIANA PATRIOTA, 13120, 64 / WESLEY GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA, WESLEY BOTELHO, 13918, 60 / ROSEANA ALVES LIMA ROMAO, ROSE, 13694, 58 / SARA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, SARA FERREIRA, 13903, 24 / NEUZA MARTINS GOMES, NEUZA MARTINS GOMES GEUZA, 13792, 19 / MARIA NAZARE CAMILO DA SILVA LIMA, MARIA NAZARE, 13995, 9.

1.1.28.1 Taguatinga - Sub Judice

ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA, ADRIANA LUZ, 13673, 234 / VIVIANE ALVES GUIDA, VIVIANE ALVES GUIDA, 13781, 112 / NEUZA MARTINS GOMES, NEUZA MARTINS GOMES GEUZA, 13792, 19

1.1.29 Varjão

ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO, ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO, 33254, 191 / ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS, CLEY, 33883, 144 / BRUNO DA SILVA CARDOSO, BRUNO CARDOSO, 33718, 81 / LEANDRO MANGUEIRA DE SANTANA, LE SANTANA, 33964, 80 / LETICIA LINS FERNANDES, LETICIA, 33509, 69 / GLEISON MUNIZ DE SOUSA, GLEISSONN, 33213, 66 / FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, CHICO DA LIGA, 33763, 62 / PRISCILA ALVES CARDOSO, PRISCILA, 33561, 59 / JOANA REGINA DA SILVA ALVES, JOANA ALVES, 33101, 48 / CAMILA FERREIRA DIAS, CAMILA FERREIRA, 33194, 40 / BRUNO DE JESUS CAMARA DA SILVA, BRUNO CAMARA, 33474, 39 / KELLY CRISTINA DE QUEIROZ SILVA, KELLY CRISTINA, 33931, 31 / MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES, MARIA ALVES, 33895, 29 / MICHAEL DOUGLAS AMARO DE JESUS, DOUGLAS, 33126, 20 / RAFAELA FERREIRA DE ARAUJO, RAFAELA ARAUJO, 33799, 15 / CARLA CRISTINA BATISTA DA COSTA, CARLA CRISTINA, 33306, 14 / ROSANA MARIA MORAES FREITAS, ROSANA MARIA MORAES FREITAS, 33439, 0.

1.1.30 Vicente Pires

NEILA DAMASCENO ABADIO, NEILA ABADIO, 39747, 269 / SILMARA COSTA DA SILVA, PROFESSORA SILMARA, 39844, 164 / ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE, ROSA, 39127, 163 / EMILAYNE RIBEIRO OLIVEIRA, HANY, 39523, 148 / SOLANGE APARECIDA SANTOS, SOLANGE SANTOS, 39207, 145 / ADRIANA LIMA DE ALMEIDA, ADRIANA LIMA, 39827, 105 / IRAN LIMA ARAGO FILHO, IRAN LIMA, 39612, 93 / LUCIANA MARIA COSTA ROCHA, LUCIANA ROCHA, 39530, 88 / ELIONILTON NUNES BELEM, LEO NUNES, 39189, 72 / GECIVANIA RODRIGUES SOUSA BARJUD, GECIVANIA, 39851, 68 / ELIENE DE JESUS DE FRANCA BARBOSA, ELIENE FRANCA ASSISTENTE SOC, 39247, 62 / NEUSA BARBOSA DOS SANTOS, NEUSA BARBOSA, 39460, 54 / VIVIANE PEREIRA DA SILVA, VIVI, 39394, 53 / MARIA FILOMENA DAS DORES C RIBEIRO, MARIA, 39311, 44 / THIAGO FALCOMER VIEIRA DAMASCENO, FALCOMER, 39525, 32 / ANA PAULA ALVES DE LIMA, ANA PAULA, 39650, 29 / PEDRO HELENO DO COUTO, PEDRO, 39940, 25 / EDISON DE SOUSA, EDISON, 39771, 0 / MARCOS SILVA BARBOSA, MARCOS BARBOSA, 39839, 0.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

Presidente do CDCA/DF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 192, de 8 de outubro de 2019, páginas 42 a 46.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0112-002978/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 036/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão de valor do Contrato nº 036/2018 - NOVACAP; cujo o objeto é a construção da 1ª Etapa do Centro de Triagem de Coleta Seletiva, localizado no Pátio Ferroviário, em Brasília/DF. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 2.071.435,16 (dois milhões, setenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), que corresponde a aproximadamente 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento) do valor original do Contrato. Suprime-se o valor de R\$ 650.319,76 (seiscentos e cinquenta mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a aproximadamente 3,05% (três vírgula zero por cento) do valor original do contrato. Após o presente reajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 21.644.832,54 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 23.065.947,94 (vinte e três milhões, sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires.

PROCESSO: 00112-00010276/2018-01. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 036/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e AJL ENGENHARIA E AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DO OBJETO: Alteração quantitativa e supressão de valor do Contrato nº 036/2018- ASJUR/PRES/NOVACAP; cujo objeto é a construção da 1ª Etapa do Centro de Triagem de Coleta Seletiva, localizado no Pátio Ferroviário, em Brasília/DF. DO VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 4.090.623,15 (quatro milhões, noventa mil seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos), correspondentes a 19,24% (dezenove vírgula vinte e quatro por cento), do valor inicialmente contratado. Após o presente reajuste, o valor do contrato passará de R\$ 23.065.947,94 (vinte e três milhões, sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 18.975.324,79 (dezoito milhões, novecentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Luciano de Souza Maciel Pires.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, Licença de Operação para o sistema de drenagem pluvial de Santa Maria. Processo SEI-GDF nº 00391-00000841/2019-42.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2019

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório Eletrônico nº 017/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa fechado - para contratação de empresa especializada de engenharia para Construção da UBS do Vale do Amanhecer, localizada na Área de Regularização de Interesse Social, ARIS do Vale do Amanhecer Planaltina - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 4.098.077,90 - Processo: 0112-003718/2017 - Data e horário da licitação: 04 de novembro de 2019 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2019.
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento Licitatório Eletrônico nº 015/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - modo de disputa fechado - para contratação de empresa especializada para execução de complementação de forno, fechamento do beiral da cobertura e substituição de luminárias na Feira Modelo de Sobradinho, localizada na Quadra Central, Lote "M", Setor Comercial, Sobradinho - DF., devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 592.553,10 - processo nº 00112-00026487/2018-58 - Data e horário da licitação: 04 de novembro de 2019 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

AVISO DE DECLARAÇÃO DO VENCEDOR
Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 006/2019 - ASCAL/PRES, que após a realização do certame e verificado o atendimento das exigências do Edital, fica declarada vencedora do certame a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R\$ 157.000,00, na forma do Instrumento Convocatório, ficando aberto o prazo de recursos. Processo nº 00143-00000754/2019-16. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.
Brasília/DF, 04 de outubro de 2019.
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 0137/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002116/2019 - Pregão Eletrônico nº 189/2019 - CAESB. ASSINATURA: 04/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios de reposição genuínos e originais para analisadores de processo e bancada da marca HACH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.203.205.200-7. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias consecutivos para peças nacionais e 90 (noventa) dias consecutivos para peças importadas, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: HEXIS CIENTÍFICA LTDA; VALOR: R\$ 1.145.997,22 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) para o lote 1 com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: HEXIS CIENTÍFICA LTDA: Iolanda Santana de Sá.

ARP Nº 0138/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002843/2019 - Pregão Eletrônico nº 153/2019 - CAESB. ASSINATURA: 07/10/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleos e graxas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 12.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NA ATIVA COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 504.671,48 (quinhentos e quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para os itens 03, 05 e 06; ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS; VALOR: R\$ 308.844,17 (trezentos e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para os itens 07, 08, 09, 10 e 11; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 87.597,90 (oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para o item 04; PEFIL COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 161.668,65 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: NA ATIVA COMERCIAL LTDA: Murilo Carvalho da Silva; ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS: Diego Correia do Prado Silva; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI: Márcio Pereira da Silva; PEFIL COMERCIAL LTDA: Márcio Seccato.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL
Termo de Quitação Unilateral do Contrato Nº 8725/2017. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA MOURA LTDA. ASSINATURA: 07/10/2019. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio.

EXTRATO DE ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato 8577/2015, publicado no DODF em 07/10/2015. ASSINATURA: 03/10/2019. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 668.999,76 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP: Gilberto Ferreira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019101100056

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 110/2019
O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado parcial de adjudicação do Pregão Eletrônico supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais diversas (alicates, cadeados, chaves de fenda, chaves inglesas, tarraxas, entre outras), da forma que se segue: Empresas vencedoras 1) OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIA EIRELI, CNPJ: 09.630.087/0001-55, vencedora do item 53 com o valor total de R\$ 1.512,00; 2) GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.396.046/0001-86, vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 16, 23, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 com o valor total de R\$ 78.747,93; 3) FER-MAX FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 22.014.876/0001-20, vencedora do item 86 com o valor total de R\$ 309,27; 4) SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora do item 17 com o valor total de R\$ 4.775,96; 5) ELETROPOSITIVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.514.337/0001-85, vencedora dos itens 5, 21, 22, 27, 28, 33, 34, 45, 46, 54, 57, 95 e 98 com o valor total de R\$ 12.571,60 e 6) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 55, 56, 61 e 62 com o valor total de R\$ 12.558,96. Os itens 3, 4, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 44, 47, 48, 49, 50, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 87, 88, 96 e 97 restaram FRACASSADOS/DESERTOS.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 199/2019
A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio (contêiner com 1000 litros e galão com 25 kg), da forma que se segue: Empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ:12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 3.546.000,00; Empresa QUIMISA S/A, CNPJ:43.683.069/0001-70, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 345.000,00.
ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISOS DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 158/2019
A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-158/2019, processo nº 092.002861/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de café, açúcar e filtro de papel. Início da sessão de disputa: 29/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 09/10/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 194/2019
A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-194/2019, processo nº 092.001762/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de container marítimo Standard Dry. Início da sessão de disputa: 25/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/10/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 244/2019
Processo: 092.003781/2019. OBJETO: Execução de serviços com fornecimento de bens, materiais, equipamentos decorrentes dos serviços para retrofit da instalação de iluminação externa das unidades Torto e Santa Maria, unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no Distrito Federal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.101.100.000-6. EXECUÇÃO: 60 dias. VIGÊNCIA: 120 dias. ABERTURA: 25/10/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/10/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.
NARA MAGALHAES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 245/2019
Processo: 092.005500/2019. OBJETO: Registro de preços para a aquisição da tubulação de aço carbono de diâmetro nominal 40" (1.000 mm) que será utilizada na construção da adutora de água bruta do sistema de abastecimento de água Paranoá Sul (Lago Sul - DF). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 21.203.200.060-6. ENTREGA: 90 dias VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 25/10/2019, às 09 horas no portal www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e no site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 11/10/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

GERÊNCIA DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Publicação Trimestral de Publicidade e Propaganda de que trata o §2º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb referente ao 3º Trimestre de 2019, conforme quadro demonstrativo abaixo:
RECURSOS EXECUTADOS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal - DODF (Contrato 8898-2018)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	85.920,00
Diário Oficial da União - DOU (Contrato 8598/2015)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.)	462,56
Alpha Produções e Consultoria Eireli. (Contrato 9037-2019)	Eventos Promocionais	63.547,00
Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli - EPP. (Contrato 9099-2019)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.) (Jornal de circulação regional)	5.267,28

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Grum Publicidade Ltda. (Contrato 9101-2019)	Publicidade legal (editais/citações/licenças e etc.) (Jornal de circulação nacional)	1.284,40
TOTAL GASTO NO TRIMESTRE		156.481,24

Obs.: Em atendimento a Circular nº 23/2016 - GAB/CGDF, de 10 de outubro de 2016, os demonstrativos da execução do contrato 9037 - 2019 de eventos estão divulgados no site da Companhia/acesso a informação no seguinte link: <http://www.caesb.df.gov.br/contratos-de-publicidade.html>

RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS, CONFORME PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICADO NO DODF Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2019, PAGINA 23, E NÃO EXECUTADAS

TIPOS DE PUBLICIDADE	AÇÕES PROGRAMADAS	VALOR
Publicidade Institucional	Matéria Legal, Eventos e Impressos	2.108.998,96
Publicidade Utilidade Pública	Campanhas Uso Consciente da Água, Campanhas Combate à Fraude, Campanhas Uso Adequado das Redes de Esgotos e outros.	1.650.552,75
TOTAL DE RECURSOS AINDA DISPONÍVEIS		3.759.551,71

Obs.: Valores divulgados compreendidos em moeda nacional R\$.
Brasília/DF, 09 de outubro de 2019
ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2018
Processo: 00392-00009832/2018-16 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: VISION NET LTDA - EPP, CNPJ 13.134.811/0001-27. Objeto: a prorrogação da sua vigência por mais 12(doze) meses, no período de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2020, em conformidade com o artigo 119 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB e no que couber o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016 referente a prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB-DF, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, de 13 (treze) módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM. O valor do Contrato R\$ 9.071,40 (Nove mil e setenta e um reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 09/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Maria Fiuza de Araújo na qualidade de Sócia Proprietária. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 093/2018 DODF nº 196, pag. 63, de 15/10/2018).

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2017
Processo: 0392-002780/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 37.131.539/0001-90. Objeto: a prorrogação da sua vigência por mais 06(seis) meses, no período de 11 de outubro de 2019 a 11 de abril de 2020, em conformidade com o artigo 119 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB e no que couber da Lei 8.666/93 bem como artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016 referente a prestação de serviços de locação de containers com a finalidade de alocar processos, documentos e materiais permanentes dessa Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF provisoriamente no setor de arquivo, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 06, lotes 245, 265, 275 e 285. O valor do Contrato R\$ 30.975,83 (trinta mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 09/10/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Sócio Gerente. Data da publicação do Contrato: (Contrato nº 066/2017 DODF nº 198, pag. 27, de 16/10/2017; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 066/2017 DODF nº 70, pag. 35, de 12/04/2018; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017 DODF nº 190, pag. 50, de 04/10/2018; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2017 DODF nº 70, pag. 57, de 12/04/2019).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para Aquisição de Equipamentos Topográficos e Geodésicos na modalidade de Pregão Eletrônico, destinados ao Grupo de Trabalho de Topografia e Análises Geográficas/GT-Topografia da CODHAB, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 23 de outubro de 2019. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392.00003999/2019-46. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 09 de outubro de 2019
CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019, do tipo TÉCNICA E MENOR PREÇO POR UNIDADE HABITACIONAL, para O objeto do edital consiste na promoção de empreendimentos habitacionais por meio da produção e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em terrenos de propriedade do Distrito Federal localizados

em Santa Maria RAXIII, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 04 de novembro de 2019. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00007210/2019-26. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2019
CLAYTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (3º ENVELOPE)

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - Processo: 00197-00000863/2019-36
A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes relativos à PROPOSTA DE PREÇO da Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de consultoria especializada para realização de trabalho de validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito - Caesb à Adasa para definição da Base de Ativos Regulatória- BAR, referente à 3ª Revisão Tarifária Periódica, será realizada no dia 18/10/2019, às 9h30min, na Sala de Reuniões da Adasa, sobreloja, localizada no Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte - Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones nº (61) 3961-5017, (61) 3961-4961 e ou (61) 3961-5026, ou por meio do e-mail cpl@adasa.df.gov.br.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Presidente da Comissão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Com base nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante às informações apresentadas nos autos do processo nº 00391-00007710/2019-96, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0007-07. A despesa correrá à conta do programa de trabalho 18.122.6001.8517.9659, Fonte 157, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei nº 5.950/2017 e contemplada na Lei nº 5.062/2015 (PPA 2016-2019). Ricardo Roriz, Superintendente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2018
Processo: 00391-00024442/2017-13. Partes: IBRAM/DF X J MACEDO PEREIRA ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993; bem como a REPACTUAÇÃO contratual de 3,90% (três vírgula noventa por cento), para fazer face à elevação dos custos da contratação, com base no §5º do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017 - SLTI/MPOG. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ R\$ 677.913,00 (seiscentos e setenta e sete mil novecentos e treze reais), empenhado o valor de R\$ 130.032,74 (cento e trinta mil trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), pelas Notas de Empenho nº. 2019NE00549 a 2019NE00556, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157 e 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 03/10/2019 e finalizará em 02/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: EDSON GONÇALVES DUARTE, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: JOILMA MACEDO PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Processo: 00431-00003581/2019-34. PARTES: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP. DO OBJETO: a execução do Programa Primeira Infância no SUAS do Distrito Federal - PPIS/DF, Programa Criança Feliz Brasiliense, que tem por meta o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares, de 1.600 (mil e seiscentos) indivíduos, dentre gestantes e crianças de zero a seis anos de idade e suas famílias no período de 12 (doze) meses nas seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e SCIA e Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fun do II e Santa Maria e condições constantes no Edital Chamamento Público nº 01/2019 seus anexos a este instrumento. ASSINATURA: 10/10/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SEDES, LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES, Secretário de Desenvolvimento Social, e pela OSC, RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01-2019

RETIFICAÇÃO

No Resultado Definitivo de Habilitação do Chamamento Público 01/2019, publicada no DODF nº 192, de 08 de outubro de 2019, pag. 49: ONDE SE LÊ: "...Brasília, 07 de setembro de 2019...", LEIA-SE: "... Brasília, 07 de outubro de 2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2019
Processo: 00220-00003406/2019-03 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X LEG ASSESSORIA ESPORTIVA EIRELI. DO OBJETO: a prestação de serviços técnicos, conforme descritos no Grupo 11, itens 76, 78, 79, 80, 81, 82, bem como seguro individual contra acidentes pessoais dos participantes devidamente inscritos, conforme descrição do Grupo 15, item 90, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I. VALOR DO CONTRATO: R\$6.305,00 (seis mil, trezentos e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: nº 2019NE00698, emitida em 08/10/2019, sob o Evento nº 400091, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620636785876. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 08/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: FABIO HENRIQUE AVELAR FABRINO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019
Processo: 00220-00003406/2019-03 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CCS SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI. DO OBJETO: prestação de serviços de locação de veículo tipo Van com capacidade mínima de 15 passageiros, quilometragem livre, seguro total e despesas com motorista, conforme descrição do Lote 13, item 86 do Edital, e locação de veículo tipo Caminhão com carroceria fechada, veículo tipo misto, carga/passageiro, cabine simples, conforme descrição no Lote 13, item 87 do Edital, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I. VALOR DO CONTRATO: R\$ 655,98 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: nº 2019NE00699, emitida em 08/10/2019, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620636785876. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 08/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS, na qualidade de Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2019
Processo: 00220-00003406/2019-03 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X TECHNOSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA ME. DO OBJETO: prestação de serviços de cronometragem com chip e controle de inscrições online, conforme descrição contida no Lote 17, item 97 do Edital e confecção de número de peito em papel Tyvek, medindo 1, 5 x 21 cm, conforme descrição contida no Lote 17, item 98 do Edital, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I. VALOR DO CONTRATO: R\$4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: nº nº 2019NE00700, emitida em 08/10/2019, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620636785876. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 09/10/2019 a 08/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RAFAEL NAVES CAVALCANTE, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2019
Processo: 00220-00003406/2019-03 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP. DO OBJETO: prestação de serviços, locação e fornecimento de materiais, conforme descritos nos itens 7, 8, 11, 14, 25, 28,99, 104, do Edital, a fim de atender as demandas da Corrida de Reis - Etapa Regional Riacho Fundo I. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.227,62 (dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho: nº 2019NE00697, emitida em 08/10/2019, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27812620636785876. Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 10/10/2019 a 09/10/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Leandro Cruz Fróes da Silva, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017
Processo: 0220.000.604/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTES - IDECACE. Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas do Gama e de Santa Maria, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.404.774,49 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 09 de outubro de 2019; Vigência: este instrumento terá vigência da data de (10/10/2019) até (09/10/2020), por 12 (doze) meses, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA na qualidade de Secretário de Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente Executivo da IDECACE.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017
Processo: 0220.000.884/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTES - IDECACE. Objeto Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizado nas Regiões Administrativas de Brazlândia e Recanto da Emas, desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações, conforme

detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 5.318.236,02 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I-Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9040.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Data de Assinatura: 09 de outubro de 2019; Vigência: este instrumento terá vigência da data de (10/10/2019) até (09/10/2020), por 12 (doze) meses, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Signatários: pelo Distrito Federal, denominado Concedente, LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA na qualidade de Secretário de Esporte e Lazer e pela Organização da Sociedade Civil, WILSON ALVES CARDOSO, na qualidade de Presidente Executivo da IDECACE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO
PROCESSO: 04009-00001036/2019-63. DAS PARTES: SETUR X DIGITAL SIGN COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CREDOR: 01.679.084/0001-02. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Toten em acrílico branco para tablet e Caixa de Acrílico branco para sugestões l = 0,20 x a = 0,25 x p = 0,20 m, com bolso para formulário. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00133, no valor R\$ 17.180,00 (dezessete mil cento e oitenta reais), emitida em 11/09/2019.

PROCESSO: 04009-00001036/2019-63. DAS PARTES: SETUR X IG PLOTTER GRÁFICA RÁPIDA LTDA, CREDOR: 24.883.608/0001-70. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Serviço de Adesivagem na porta de entrada da secretaria de turismo, sendo: 21,16 m2 plotagem em vinil leitoso, colorido, em alta definição e aplicado em vidro. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00134, no valor R\$ 1.161,04 (um mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos), emitida em 11/09/2019.

PROCESSO: 04009-00001060/2019-01. DAS PARTES: SETUR X CONNEX TELECOMUNICÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CREDOR: 11.745.682/0001-88. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Serviço de mão de obra para limpeza e organização e reprogramação da central telefônica, Placa de Tronco e Conjunto de Baterias. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.122.6002.8517.0123. ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00136, no valor R\$ 14.330,00 (quatorze mil trezentos e trinta reais), emitida em 13/09/2019.

PROCESSO: 04009-00000044/2019-92. DAS PARTES: SETUR X CBF COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES BANDEIRAS LTDA-ME, CREDOR: 17.365.274/0001-87. DA MODALIDADE: 09 - Pregão - REF: 000043/2019-PE. OBJETO: Aquisição de Bandeiras e Adriça para Bandeiras. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00139, no valor R\$ 25.172,92 (vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), emitida em 16/09/2019.

PROCESSO: 04009-00000044/2019-92. DAS PARTES: SETUR X PORTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES EIRELI, CREDOR: 20.213.219/0001-86. DA MODALIDADE: 09 - Pregão - REF: 000043/2019-PE. OBJETO: Aquisição de Bandeiras. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00140, no valor R\$ 4.826,99 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), emitida em 16/09/2019.

PROCESSO: 04009-00001245/2019-15. DAS PARTES: SETUR X PERSONALIZE CAMISETERIA EIRELI, CREDOR: 27.350.391/0001-20. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Aquisição de Camisetas, Bonés e Bandanas. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00143, no valor R\$ 16.420,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte reais), emitida em 18/09/2019.

PROCESSO: 04009-00001285/2019-59. DAS PARTES: SETUR X LIZA SAMELA LOPES GONÇALVES, CREDOR: 12.596.331/001-15. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Serviço de Buffet para café da manhã/Coffee Break para o evento de Celebração do dia Mundial do Turismo. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00147, no valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), emitida em 24/09/2019.

PROCESSO: 04009-00001079/2019-49. DAS PARTES: SETUR X SLOW COFFEE BRASIL E PFD LTDA, CREDOR: 08.639.849/0001-11. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Fornecimento de Fita para Fixação de Linóleo. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4200.0002. ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00148, no valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), emitida em 24/09/2019.

PROCESSO: 04009-00001311/2019-49. DAS PARTES: SETUR X PRIMER COMUNICAÇÕES E EVENTOS, CREDOR: 13.663.209/0001-87. DA MODALIDADE: 05 - Dispensa de Licitação - ART. 24 LEI 8666/93. OBJETO: Serviço de Locação de Paineis Led. Da dotação orçamentária: UO: 27101 PT: 27.695.6207.4199.0002. ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 120. Modalidade: 1 - Ordinário. Nota de Empenho nº 2019NE00161, no valor R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), emitida em 26/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2019, NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 20/2002
PROCESSO Nº 00150.00006112/2018-89

O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, representada por ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, concede ao senhor LAURO HENRIQUE TIVERON, portador do CPF nº 222.377.041-04 , PARCELAMENTO DE CREDITO DE NATUREZA NAO TRIBUTARIA DA

FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011, Decreto nº 34.771, de 30/10/2013 e alterações, mediante as seguintes condições: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. CLAUSULA TERCEIRA - Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 - O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$1.153,55, em 8 (oito) parcelas de R\$ 144,19, sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$60,71. O valor do crédito consolidado é de R\$ 1.214,27 (um mil, duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). 3.2 - As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 05, 10 ou 25 de cada mês, conforme opção do interessado, devendo o pagamento ser realizado nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 - Cada parcela será atualizada de acordo com a legislação em vigor. 3.4 - Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 - A multa de mora prevista no item anterior será de 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLAUSULA QUARTA - Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 10 de outubro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pelo Beneficiário: LAURO HENRIQUE TIVERON.

PROJETOS CLASSIFICADOS PARA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE EM VIRTUDE DE INABILITAÇÃO OU ARQUIVAMENTO DE PROJETOS CLASSIFICADOS NO ÂMBITO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 3/2017-FAC ÁREAS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o item 10 do Edital nº 3/2017-FAC Áreas Culturais, torna público relação de projetos da área de Ópera e Musical contemplados na seleção em virtude de inabilitação ou arquivamento de projetos classificados no âmbito do resultado final da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo, publicado no DODF nº 32, de 16 de fevereiro de 2018, páginas 63 a 72. Abaixo seguem os projetos contemplados considerando o número de vagas e valor total destinado para a área Ópera e Musical, especificamente para as linhas de apoio de "Circulação Ópera" e "Montagem Ópera", conforme Anexo I do Edital.

1 . LINHA DE APOIO DE CIRCULAÇÃO ÓPERA

Nº Projeto	Proponente	Projeto	Valor Aprovado	Nota Projeto	do
1692	RAFAEL LUIZ DA SILVEIRA RIBEIRO	LA CAMBIALE DI MATRIMONIO	R\$ 145.785,00	80	

2. LINHA DE APOIO DE MONTAGEM ÓPERA

Nº Projeto	Proponente	Projeto	Valor Aprovado	Nota Projeto	do
797	DANIEL QUEIROZ BASTOS	O FRANCO ATIRADOR	R\$ 200.000,00	92	

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. No prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação desta no Diário Oficial do Distrito Federal, deverá ser comprovado pelo agente cultural proponente do projeto contemplado o atendimento aos requisitos descritos no item 12.1 do Edital, sob pena de decair do direito de celebrar o ajuste de concessão de apoio financeiro.

3.2. Os proponentes beneficiados com a concessão de apoio financeiro deverão, também a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

3.3. Após efetuar o cadastro, o beneficiário será notificado através de e-mail para que acesse seu processo e efetue a impressão de ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília-BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto.

3.4 A regularidade jurídica e fiscal do proponente beneficiado deverá ser comprovada por meio da apresentação dos seguintes documentos originais de acordo com o item 12.3 do edital, devendo ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal:

- I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- II - certidão negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU;
- III - certidão de distribuição (ações cíveis), expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas;

V - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

VI - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

3.5 Para os fins do disposto no item 1.4, subitem V, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

3.6 Para prosseguimento do processo de pagamento o beneficiário(a) deverá entregar no Protocolo Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal os documentos exigidos nesta publicação, respeitando os prazos estabelecidos, além de comprovante de abertura de conta específica para o projeto contemplado, emitido pelo Banco de Brasília - BRB, constando, nome do beneficiário, CPF/CNPJ e número da conta.

3.7 O agente cultural beneficiário que não cumprir com os prazos previstos nesta publicação terá seu processo arquivado.

Brasília/DF, 9 de outubro de 2019.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 9, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019
II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

A Defensora PúblicaGeral do Distrito Federal torna público que a prova oral, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), será realizada no período provável de 6 a 8 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DIÁRIA
Processo nº 21.880/2019; Beneficiária: JOÃO TORRACCA JUNIOR; Evento: "13º Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 14/10 a 18/10/2019; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo nº 21.880/2019; Beneficiária: CAETANO COBUCCI NETO; Evento: "13º Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão"; Local do evento: Foz do Iguaçu - PR; Período de realização do evento: 14/10 a 18/10/2019; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

INEDITORIAIS

SINDICOM/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 3224-3808
CNPJ: 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados das empresas, BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (BAC), BANCORBRÁS HOTÉIS LAZER E TURISMO LTDA (CBTUR) E BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - BEP, localizadas nos seguintes endereços: SCS - Quadra 04, Bloco "A", Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.304-000, CNPJs: 02.010.478/0001-28, 03.635.174/0001-19 e 00.717.967/0001-99, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de outubro de 2019, às 11 horas, em primeira convocação, ou em 2ª e última convocação, às 12 horas, na Sede da Entidade, localizado no SCS Ed. José Severo, Bloco "A", nº 81, 7º andar em Brasília-DF. A assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicação da data base 2019/2020, a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação tais como: proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de tele-trabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes da categoria econômica, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho - ACT com vigência a partir de 01-11-2019 a 31/10/2020; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial laboral a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas. Brasília - DF, 07 de outubro de 2019. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.

DAR-1.009/2019

AVIFRAN

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 132/2019, para a atividade de Avicultura - Produção de ovos férteis e pinto de 1 dia, na Área Isolada Taquara/Pipiripau BR 020, DF 410, Km 36 - Lote 03 - Zona Rural da Taquara - Planaltina/DF, Processo: 00391-00020492/2017-13. AVIFRAN - Avicultura Francesa LTDA.

DAR-1.025/2019

COONCI - COOPERATIVA HABITACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ: 02.491.661/0001-92 NIRE: 5340000446-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGE

O Presidente da COONCI, Lourenço Furtado Amaral, convoca os Cooperados que nesta data somam 46 (quarenta e seis) associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20/10/2019, na sede da Cooperativa, cito JK SHOPING & TOWER 7º ANDAR sala 702 Taguatinga Norte - DF às 18 horas em primeira convocação, 2/3 (dois terços) dos cooperados; ou às 19 horas em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados em terceira e última convocação às 20 horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição da Nova Diretoria e Conselho fiscal; 2) Assuntos Gerais. Lourenço Furtado Amaral.

DAR-1.024/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 350/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 350/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/09/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o preparo, fornecimento e distribuição de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas infantis destinadas a pacientes internados e ambulatoriais, acompanhantes, pacientes externos, plantonistas, residentes e funcionários autorizados do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, pelo valor total de R\$ 38.484.160,80 (Trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). Brasília/DF, 10 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 389/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 389/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bixonex.com.br finalizado em 09/09/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ciclosporina, Clotetasol e Ciprofloxacino), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais). Os itens 02 e 03 restaram fracassados. Brasília/DF, 10 de outubro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público a suspensão temporária da empresa D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda - CNPJ 08.076.127/0012-59, em participar de cotações prévias ou contratar com o Hospital da Criança de Brasília José Alencar pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação. Este procedimento foi fundamentado no Decreto 33.390 de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação de obras, serviços e aquisição de bens pelas Organizações Sociais qualificadas no âmbito do Distrito Federal, no princípio da prévia e ampla defesa e foi motivado pela não entrega dos Medicamentos solicitados. Brasília/DF, 10 de outubro de 2019. Núcleo de Planejamento e Logística - NPL, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-145/2019

ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL - SEDE BRASÍLIA, Professor Onildo Alves Monteiro, no uso dos direitos que lhe foram conferidos pelo Estatuto (artigo 9º, inciso I), CONVOCA a todos os sócios que estiverem em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os prazos estabelecidos no referido Estatuto, para a Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, sito a SGAN 913, Conjunto "F", Asa Norte - DF, no dia 26 de outubro de 2019, às 9h00, em primeira convocação com a presença de dois terços dos sócios quites e em segunda e última convocação às 9h30min, com qualquer número de sócios quites, para a apreciação da seguinte pauta: 1) Avaliação do Procedimento Disciplinar 01/2019, nos termos do artigo 36, inciso III, Parágrafo Segundo combinado com o artigo 9º, inciso VI, do Estatuto da AECB-DF. Brasília/DF, 08 de outubro de 2019. ONILDO ALVES MONTEIRO; Presidente AECB-DF.

DAR-1.027/2019

**SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA
DO DF SINTAR/DF**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINTAR/DF, CNPJ:02.874.680/0001-06 convoca os Senhores associados e não associados a comparecerem a sede do CRTR 1ª REGIÃO- Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia sito a ST SRTVN QUADRA 701 BLOCO P EDIFÍCIO BRASILIA RADIO CENTER TÉRREO ASA NORTE - BRASÍLIA/DF CEP 70.719-900, para a "AGE", conforme os artigos 14 e 15 do referido Estatuto Social, a ser realizada no dia 16 de Outubro de 2019 às 18:00h em primeira chamada com dois terços dos associados e às 19:00h em segunda e última chamada com qualquer número de Associados e não associados para deliberarem o seguintes itens da pauta:1º autorização para desconto da contribuição Assistencial conforme o art. 513 letra "e", 2º Convenção Coletiva de Trabalho, Art. 611 e Parágrafo 1º, do decreto-lei 5.452/1943 CLT e conforme a CF art. 8º, inciso IV, Obs: A referida Assembleia será realizada no térreo do BRASILIA RADIO CENTER. Brasília/DF, 10 de outubro 2019. Walteci Araújo dos Santos - Presidente.

DAR-1.026/2019

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 437/2019

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016:

CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1737^a de 03 de outubro de 2019, resolve: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do CLINICA SAFE CRITICAL CARE

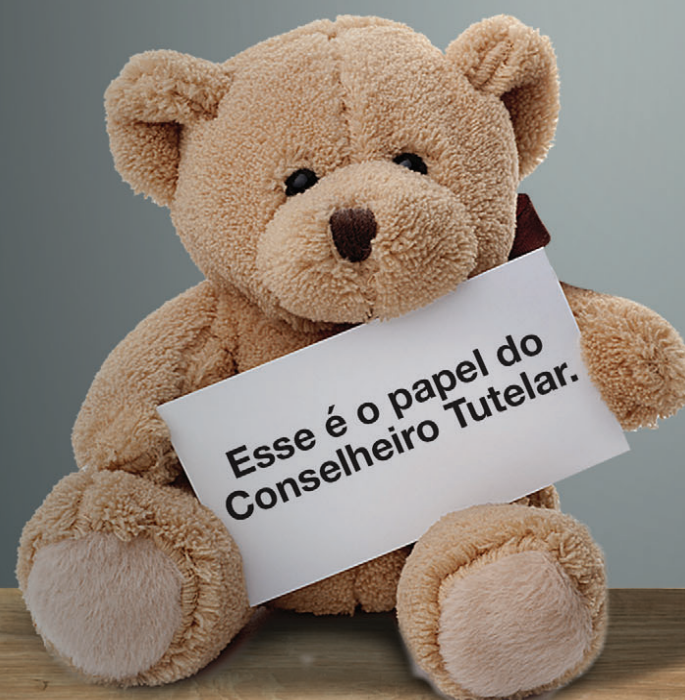
Considerar eleitos para o período de 03 de outubro de 2019 a 03 de abril de 2022, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Keilah Capistrano Pinto Bandeira Campos - CRM 14.900, Dr. Marcello Henrique Paschoal - CRM 16.985, Dra. Mariana Cristina Fontenele Martins - CRM 18.884. Membros Suplentes: Dr. José Ribamar Frazão Campos - CRM 14.836, Dr. Ricardo José dos Santos Silva - CRM 21.928, Dra. Flávia Kariny Aparecida Gomes Japiassú - CRM 19.175. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 03 de outubro de 2019. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ-Presidente; PROCÓPIO MIGUEL DOS SANTOS-1º Secretário.

DAR-1.016/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>
pelo código 50012019101100060

**GARANTIR
DIREITO
RESPEITO
PROTEÇÃO
À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE**

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é dever do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes. A partir do atendimento, o profissional aplica medidas de proteção.



Votação: 6 de outubro.

Conheça as regras de votação e campanha para processo de eleição.
Acesse: conselhotutelar.sejus.df.gov.br



Secretaria de Justiça e Cidadania Secretaria de Comunicação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.